

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000047/2025
LICITAÇÃO Nº. 6/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023.

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÊ DO ROCHA - PB.
CEP: 58884-000 - E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br - Tel.: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Agente de Contratação, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às **08:00 horas do dia 28 de abril de 2025** (dia da semana), por meio do site www.licitacatoledorocha.com.br, licitação na modalidade Concorrência nº 000047/2025, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e sob o regime de empreitada por preço unitário; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços com ampliação e adequações na UBS do CAIC, deste Município.

Data de abertura da sessão pública: 28/04/2025. Horário: 08:00 - horário de Brasília.
Data para início da fase de lances: 28/04/2025. Horário: 08:15 - horário de Brasília.
Local: www.licitacatoledorocha.com.br

1.0.DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços com ampliação e adequações na UBS do CAIC, deste Município.
- 1.2. As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.
- 1.3. A licitação será realizada em um único item.
- 1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.5. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços com ampliação e adequações na UBS do CAIC, deste Município –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, uma vez que as UBS são a porta de entrada do usuário no Sistema Único de Saúde (SUS), partindo desta premissa, a Unidade que está localizada no CAIC do nosso Município, necessita dessa ampliação e adequações, melhorando os espaços físicos para ampliar a oferta de serviços públicos de saúde. A ampliação dessa Unidade Básica de Saúde (UBS) é importante para melhorar o acesso à saúde, a qualidade de vida e a promoção da saúde. Onde destacados importantes benefícios: aumentar o acesso à saúde; melhora a qualidade de vida; promove a saúde; reduz o encaminhamento para hospitais; oferece um ambiente mais acolhedor e humanizado; proporciona um espaço para práticas coletivas; oferece um espaço adequado para os trabalhadores e fortalece a base do SUS. Diante disso, disponibilizamos o projeto básico visando contratar uma empresa especializada para a execução dos serviços em comento, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.6. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.
- 1.7. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.
- 2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
 - 2.2.1. No endereço: www.licitacatoledorocha.com.br.

2.3.O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.5.ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;

3.1.6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO - de visita técnica;

3.1.7.ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO – de cumprimento da Lei Municipal nº 1.374/2013;

3.1.8.ANEXO VIII – PROJETO DE ENGENHARIA E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1.www.catoledorochoa.pb.gov.br;

3.2.1.2.www.tce.pb.gov.br;

3.2.1.3.www.licitacatoledorochoa.com.br; e

3.2.1.4.www.gov.br/pncp.

3.3.O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 03 (três) dias;

Prazo de execução: 08 (Oito) meses.

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.3.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Ordinários: FPM/FMS/FUS e Outros;

10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde;

10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS;

10.302.0016.1038 – Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde;

10.301.0017.2114 – Manutenção das Academias de Saúde;

449051.00 – Obras e Instalações;

449051.99 – Outras Obras e Instalações.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.licitacatoledorochoa.com.br.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.4.Não poderão participar os interessados:

6.4.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.4.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.4.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.4.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.4.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.5. O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.6. É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

6.6.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

6.6.2. Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

6.6.2.1. Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.6.3. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

6.6.4. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

6.6.5. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;

6.6.6. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e

6.6.7. A proposta será enviada pela empresa responsável pelo consórcio.

6.7. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.8. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação:

6.8.1. Comprovação de avaliação prévia do local de execução da obra, feita através de uma das seguintes opções a critério do licitante: a) Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, em substituição da referida vistoria prévia, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 06/2025, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha - PB"; b) Vistoria prévia ao local de execução da obra, a ser realizada pelo responsável técnico da empresa até o último dia útil que anteceder a licitação. O correspondente atestado de vistoria deverá ser formalmente elaborado pelo próprio licitante e assinado pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, a data que foi efetuada a vistoria, e basicamente com os seguintes termos: ► "ATESTAMOS sob as penalidades da lei, que vistoriamos o local de execução da obra e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 06/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha - PB".

6.8.1.1. No caso do licitante optar por realizar a vistoria prévia ao local de execução da obra, deverá comunicar ao Órgão de Contratação com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida vistoria, necessária para que seja feito o devido agendamento junto ao setor competente do ORC que disponibilizará data e horário diferentes para os eventuais interessados.

6.8.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da **apresentação de Profissional**, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, só será aceita se acompanhada da comprovação de que o Profissional apresentado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, com firmas reconhecidas em cartório; c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho profissional competente; d) será verificado no contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa; e) certidão de registro do licitante no conselho profissional competente, nos termos da norma vigente, dentro da data de sua validade e apenas quando essa trazer a indicação expressa do referido Profissional apresentado, como responsável técnico da empresa; f) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência Eletrônica nº 06/2025 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha - PB". Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: **ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 85 M².**

6.8.2.1. O referido profissional indicado pelo licitante deverá participar da execução da obra, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ORC.



6.8.2.2.O licitante poderá apresentar mais de um profissional e atestado para comprovação da sua capacidade técnico-profissional.

6.8.2.3.Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Profissional para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

6.8.3.Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, em favor do Licitante, que demonstre a sua capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. Serão admitidos as certidões ou os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: **ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 85 M².**

6.8.3.1.O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

6.9.GARANTIA DE PROPOSTA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, quando solicitado pelo Agente de Contratação, como requisito de pré-habilitação:

6.9.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a **R\$ 3.000,00**. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação. Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser anexado no sistema no momento do cadastro da proposta. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; b) seguro garantia; c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro, deverá ser depositada na seguinte conta: Titular - **Pref C do Rocha-PB – Cauções**, Banco - **Banco do Brasil**. Agência - **0585-1**. Conta Corrente – **46.341-8** (depósitos ou transferências identificadas, não serão aceitos pagamentos via pix). Na hipótese do respectivo comprovante bancário apresentar alguma inconsistência que não permita a confirmação de depósito do valor referente à garantia, a proposta será desclassificada:

6.8.1.1.A garantia de proposta será devolvida ao licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação; Após decorrido este prazo, o licitante deverá encaminhar e-mail para: financas@catoleodorocha.pb.gov.br, informando o pregão e anexando o comprovante da caução.

6.8.1.2.Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;

6.8.1.3.Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

7.1.Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.licitacatoledorocha.com.br.

7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como fides e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.



8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1.No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Agente de Contratação poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

9.7.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.8.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.9.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.10.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.11.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa **desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.



- 10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
- 10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:
- 10.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- 10.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:
- 10.8.1. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable;
- 10.8.2. O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
- 10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 10.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:
- 10.13.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 10.14. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
- 10.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas seis horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.20. Em relação ao item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
- 10.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até dez por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 10.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
- 10.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
- 10.26.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 10.26.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
- 10.26.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 10.26.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 10.27. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:
- 10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
- 10.27.2. Empresas brasileiras;
- 10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
- 10.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:



10.28.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.28.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.28.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.28.4.O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada das planilhas orçamentárias e documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.28.5.É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.29.Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de seis horas.

10.30.Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO

11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2.O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 30 (trinta) minutos, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1.É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1.Contiver vícios insanáveis;

11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.3.6.Não comprovar, quando solicitado pelo Agente de Contratação recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.

11.4.Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo mínimo de 02 (duas) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1.É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.4.3.Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a legislação vigente.

11.5.O Agente de Contratação poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6.Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, seis horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Agente de Contratação verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital. Antes, porém, como requisito de pré-habilitação, será solicitado ao licitante provisoriamente vencedor a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2.1. Pedimos por gentileza, que realize e anexe a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br

12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de HABILITAÇÃO:

12.3.PESSOA JURÍDICA:

12.3.1. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.2. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.4. Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

12.3.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.7. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – LTDA: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, em caso de sociedade.

12.3.8. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento (não é necessário a apresentação das páginas do Livro Diário), assinados por profissional Contábil habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, ou apresentados através do SPED, neste último caso devendo ser apresentado o recibo de entrega junto à Receita Federal (em conformidade com as determinações legais), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional Contábil habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente ou com recibo de entrega junto a Receita Federal, quando for do SPED. Não se aplica ao microempreendedor individual.

12.3.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.10. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.11. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.13. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

12.3.13.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4. Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.13.5. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.13.6. Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.3.14. Declaração de Visita Técnica, Anexo VI;

12.3.15. Declaração de cumprimento da Lei nº 1374/2013.

12.4. Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1. Comprovação de avaliação prévia do local de execução da obra - item 6.8.1.

12.4.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.8.2.

12.4.3. Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.8.3.

12.5. Documentação de licitantes reunidos em consórcio:

12.5.1. A documentação de cada pessoa jurídica que estejam reunidas em consórcio, nos termos das disposições deste Edital, deverá ser apresentada pela empresa responsável pelo consórcio, quando solicitada pelo Agente de Contratação, correspondendo a:

12.5.1.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;



12.5.1.2. Documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

12.5.1.2.1. Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

12.6. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 30 (trinta) minutos, contado da solicitação do Agente de Contratação, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.6.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação; ou

12.6.2. De ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.7. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.8. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.10.1. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.11.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.11.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o item anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.11.3. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Agente de Contratação, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.11.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.11.5. A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.11.6. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.13. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.13.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.14. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Agente de Contratação, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.14.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.14.2. Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.14.3. Poderá ser utilizada, a critério do Agente de Contratação, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.15. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.16. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, duas horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; especialmente de:

13.1.3.1. Planilha de quantitativos e preços;

13.1.3.2. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e

13.1.3.3. Composição de custos unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos Encargos Sociais - ES.

13.2. A planilha de quantitativos e preços, o cronograma físico-financeiro e a composição de custos unitários, deverão ser assinados por responsável técnico da empresa:

13.2.1. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço;

13.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta.

13.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

13.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.4.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.4.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.4.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo serviço, prevalecerá o de menor valor.

13.5. A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.7. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.8. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.8.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.9. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5. As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1. Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.licitacatoledorochoa.com.br.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor ORC:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

17.1.Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

17.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento

definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

18.3. Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1. Obrigações do Contratante:

- 19.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;
- 19.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
- 19.1.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
- 19.1.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2. Obrigações do Contratado:

- 19.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 19.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
- 19.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
- 19.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- 19.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
- 19.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
- 19.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

20.0. DO PAGAMENTO

- 20.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
- 20.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 20.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
- 20.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 21.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10. O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.licitacatoledorocha.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Praça Sergio Maia, 66 – Centro – Catolé do Rocha – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Catolé do Rocha, Estado da Paraíba.

Catolé do Rocha - PB, 04 de abril de 2025.

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Diretor Geral de Licitações

ANEXO I - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços com ampliação e adequações na UBS do CAIC, deste Município.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços com ampliação e adequações na UBS do CAIC, deste Município –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando As UBS são a porta de entrada do usuário no Sistema Único de Saúde (SUS), partindo desta premissa, a Unidade que está localizada no CAIC do nosso Município, necessita dessa ampliação e adequações, melhorando os espaços físicos para ampliar a oferta de serviços públicos de saúde. A ampliação dessa Unidade Básica de Saúde (UBS) é importante para melhorar o acesso à saúde, a qualidade de vida e a promoção da saúde. Onde destacamos importantes benefícios: aumentar o acesso à saúde; melhora a qualidade de vida; promove a saúde; reduz o encaminhamento para hospitais; oferece um ambiente mais acolhedor e humanizado; proporciona um espaço para práticas coletivas; oferece um espaço adequado para os trabalhadores e fortalece a base do SUS. Diante disso, disponibilizamos o projeto básico visando contratar uma empresa especializada para a execução dos serviços em comento., observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vir. Unit. Máximo	Vir. Total
1 - 0052991 - Executar os serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do CAIC. Em total conformidade com o Projeto de Engenharia e planilhas orçamentárias em anexo.	UND	1	300.191,84	300.191,84

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 03 (três) dias;

Prazo de Execução: 08 (oito) meses.

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 6.1.Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.
- 6.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

- 7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
- 7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
- 8.2.Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

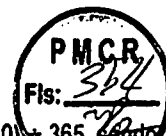
- 9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
- 10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

- 11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do



efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

Iaconara Veríssimo Dutra
Secretária Municipal de Saúde



DIRETORIA GERAL DE LICITAÇÕES

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

PROPOSTA

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços com ampliação e adequações na UBS do CAIC, deste Município.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr Total
1 - 0052991 - Executar os serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do CAIC. Em total conformidade com o UND Projeto de Engenharia e planilhas orçamentárias em anexo.		1,0		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



DIRETORIA GERAL DE
LICITAÇÕES



ANEXO II - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



DIRETORIA GERAL DE
LICITAÇÕES



ANEXO III - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO IV - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000047/2025

CONTRATO Nº: .../...-DGL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA E, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolê do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Casado, Agrônomo, residente e domiciliado na Fazenda São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolê do Rocha - PB, CPF nº 768.898.074-72, Carteira de Identidade nº 1.336.689 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 6/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, tem por objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços com ampliação e adequações na UBS do CAIC, deste Município.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 6/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:



Recursos Ordinários: FPM/FMS/FUS e Outros;
10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde;
10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS;
10.302.0016.1038 – Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde;
10.301.0017.2114 – Manutenção das Academias de Saúde;
449051.00 – Obras e Instalações;
449051.99 – Outras Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

- a - Início: 03 (três) dias;
- b – Prazo de Execução: 08 (oito) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente a obra descrita na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - No prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do presente contrato, deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com os Arts. 96 a 102, da Lei 14.133/21, considerado o prazo previsto no Art. 96, § 3º, do mesmo diploma legal, sendo o prazo de 1 (um) mês contado da data de homologação, quando optar por pela modalidade seguro garantia. A garantia prestada pelo Contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva do Contratante e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente. Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o Contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão deste contrato. Conforme o caso e a critério do Contratante, a garantia prestada na fase de habilitação da respectiva licitação poderá ser utilizada na composição da referida garantia do contrato;
- i - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.
- k – Quanto a natureza trabalhista:



1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;
- 2 Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;
- 3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;
- 4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:
 - 4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou
 - 4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;
- 5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecorrível.
- 6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;
- 7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;
- 8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;
- 9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- 10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;
- 11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.
- 12 Apresentar a CONTRATANTE num prazo de até 05 dias úteis após a assinatura deste termo, o endereço de localização da CONTRATADA na sede do Município, a disponibilização de escritório é obrigatória, para facilitar a execução do presente contrato.

I - Relativas à Segurança do Trabalho:

- 1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;
- 2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;
- 3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR – Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável, em conformidade com as Normas Regulamentadoras - 01; 04; 05; 06; 07; 10; 15; 16; 17; 23; 24; 32 e 38;
- 4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;
- 5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;
- 6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;
- 7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;
- 8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;
- 9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;
- 10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma

legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.



k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicada pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....

Anexo V - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO VI - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

MODELO DA DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

Processo Administrativo Nº 000047/2025

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha/PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (SSP/____) e do CPF nº _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que efetuou a visita técnica no local onde serão executados os serviços objeto da presente licitação que irá abrir mão da referida visita técnica, DECLARANDO ainda sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, ASSUMINDO, total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que possam ensejar avenças técnicas ou financeira, isentado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, de qualquer reclamação e/ou reinvidicação futura de nossa parte.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

Nome do Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA nº

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



DIRETORIA GERAL DE
LICITAÇÕES



ANEXO VII - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI nº 1.374/2013

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025
Processo Administrativo Nº 000047/2025

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (SSP/____) e do CPF nº _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



DIRETORIA GERAL DE
LICITAÇÕES



ANEXO VIII - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025
Processo Administrativo Nº 000047/2025

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB

**PROJETO DE ENGENHARIA
E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.**



EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E PROJETOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS, ELETROMECAÂNICOS E DE
CONSTRUÇÃO CIVIL.

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO CAIC

(83) 9 9695-4701 email: projemanpb@gmail.com

R. ZIL'S IVANO BARRETO, N° 51 - BAIRRO TABAJARA - CEP 58.884-000
CATOLE DO ROCHA-PB
CNPJ 08.129.933-0001-56

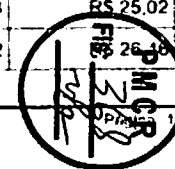


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC	DATA : 18/03/2025 BDI : 20,67% L.S. Hora: 113,60% L.S. Mês: 69,85%	FONTE CAGEPA SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	VERBAO 2024/2 SEM DI CONEÇÃO 2024/2 2024/2 SEM DI CONEÇÃO PROPRIA
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC			
LOCAL	R. São Francisco - Catolê do Rocha, PB 58884-000			
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		CONSULTÓRIOS						R\$ 192.208,03	R\$ 231.941,36
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 2.746,92	R\$ 3.314,70
1.1.1	C030048-1	FORNECIMENTO E FIXACAO DE PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA - ADAPTADO DE COMPESA 01 03 07U	CAGEPA	M2	6.00	R\$ 457,82	R\$ 552,45	R\$ 2.746,92	R\$ 3.314,70
1.2		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 3.936,96	R\$ 4.750,67
1.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	29.02	R\$ 80,18	R\$ 96,75	R\$ 2.326,82	R\$ 2.807,69
1.2.2	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	21.20	R\$ 75,95	R\$ 91,65	R\$ 1.610,14	R\$ 1.942,98
1.3		ALVENARIA						R\$ 22.658,93	R\$ 27.343,59
1.3.1	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (FSPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	SINAPI	M2	212,82	R\$ 87,98	R\$ 106,17	R\$ 18.723,90	R\$ 22.595,10
1.3.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. ESPESSURA DE 20 CM. AF_03/2024	SINAPI	M	20,20	R\$ 27,09	R\$ 32,69	R\$ 547,22	R\$ 660,34
1.3.3	C041037-1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 19 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (ADAPTADO DE REF. 103334)	CAGEPA	M2	16,92	R\$ 144,78	R\$ 174,71	R\$ 2.449,68	R\$ 2.958,09
1.3.4	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	4,32	R\$ 217,16	R\$ 262,05	R\$ 938,13	R\$ 1.132,06
1.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 8.808,17	R\$ 10.629,36
1.4.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	23,00	R\$ 15,61	R\$ 18,84	R\$ 359,03	R\$ 433,32
1.4.2	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	16,00	R\$ 12,85	R\$ 15,51	R\$ 205,60	R\$ 248,16
1.4.3	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	128,00	R\$ 3,16	R\$ 3,81	R\$ 404,48	R\$ 487,68
1.4.4	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	197,20	R\$ 5,25	R\$ 6,34	R\$ 1.035,30	R\$ 1.250,25
1.4.5	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	164,30	R\$ 7,25	R\$ 8,75	R\$ 1.191,18	R\$ 1.437,63
1.4.6	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	14,00	R\$ 32,24	R\$ 38,90	R\$ 451,36	R\$ 544,60
1.4.7	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 43,39	R\$ 52,36	R\$ 216,95	R\$ 261,80
1.4.8	92869	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 9,87	R\$ 11,91	R\$ 19,74	R\$ 23,82
1.4.9	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	17,00	R\$ 46,60	R\$ 56,23	R\$ 792,20	R\$ 955,91
1.4.10	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00	R\$ 45,49	R\$ 54,89	R\$ 272,94	R\$ 329,34
1.4.11	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 10,37	R\$ 12,51	R\$ 20,74	R\$ 25,02
1.4.12	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 10,96	R\$ 13,23	R\$ 21,92	R\$ 26,46

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907



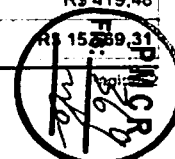


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	DATA : 18/03/2025 BDI : 20,67% L.S. Hora: 113,60% L.S. Mês: 69,85%	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.		CAGEPA	2024.12 SEM DESONERAÇÃO
LOCAL	R. São Francisco - Catolê do Rocha, PB. 58884-000		SICRO NOVO	2024.11
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha		SINAPI	2023.02 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.4.13	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 12,14	R\$ 14,85	R\$ 12,14	R\$ 14,85
1.4.14	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 71,78	R\$ 86,62	R\$ 71,78	R\$ 86,62
1.4.15	CPU-RDC23	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2016	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 75,83	R\$ 91,50	R\$ 75,83	R\$ 91,50
1.4.16	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	SINAPI	M	11,10	R\$ 23,87	R\$ 28,80	R\$ 264,96	R\$ 319,68
1.4.17	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	SINAPI	M	83,90	R\$ 18,84	R\$ 22,73	R\$ 1.580,68	R\$ 1.907,05
1.4.18	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PCAD DN 50 (1 1/2"). PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2021	SINAPI	M	21,00	R\$ 10,09	R\$ 12,18	R\$ 211,89	R\$ 255,78
1.4.19	COMP-59978995	LUMINARIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2022 (UN)	Composições Próprias	UN	16,00	R\$ 65,06	R\$ 78,51	R\$ 1.040,96	R\$ 1.256,16
1.4.20	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 558,49	R\$ 673,93	R\$ 558,49	R\$ 673,93
1.5	SUPRAESTRUTURA							R\$ 33.448,71	R\$ 40.362,67
1.5.1	PILARES							R\$ 8.581,03	R\$ 10.355,04
1.5.1.1	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	173,60	R\$ 12,82	R\$ 15,47	R\$ 2.225,55	R\$ 2.685,59
1.5.1.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	SINAPI	M3	2,34	R\$ 486,78	R\$ 587,40	R\$ 1.139,07	R\$ 1.374,52
1.5.1.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022	SINAPI	M3	2,34	R\$ 274,01	R\$ 330,65	R\$ 641,18	R\$ 773,72
1.5.1.4	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/2020	SINAPI	M2	50,78	R\$ 42,78	R\$ 51,62	R\$ 2.172,37	R\$ 2.621,26
1.5.1.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	SINAPI	KG	59,50	R\$ 19,20	R\$ 23,17	R\$ 1.142,40	R\$ 1.378,62
1.5.1.6	92783	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	133,10	R\$ 9,47	R\$ 11,43	R\$ 1.260,46	R\$ 1.521,33
1.5.2	VIGAS							R\$ 11.965,45	R\$ 14.438,32
1.5.2.1	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	281,80	R\$ 12,82	R\$ 15,47	R\$ 3.612,68	R\$ 4.359,45
1.5.2.2	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022	SINAPI	M3	4,34	R\$ 274,01	R\$ 330,65	R\$ 1.189,20	R\$ 1.435,02
1.5.2.3	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/2020	SINAPI	M2	74,69	R\$ 42,78	R\$ 51,62	R\$ 3.195,24	R\$ 3.855,50
1.5.2.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	108,50	R\$ 13,90	R\$ 16,77	R\$ 1.508,15	R\$ 1.819,55
1.5.2.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	SINAPI	M3	4,34	R\$ 486,78	R\$ 587,40	R\$ 2.112,63	R\$ 2.549,32
1.5.2.6	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	SINAPI	KG	36,70	R\$ 9,47	R\$ 11,43	R\$ 347,55	R\$ 419,48
1.5.3	LAJE							R\$ 12.902,23	R\$ 15.859,31

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 161898290





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.
DESCRIÇÃO:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.
LOCAL:	R. São Francisco - Catolê do Rocha. PB. 58884-000
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha

DATA : 18/03/2025
BDI : 20,67%
L.S. Hora: 113,60%
L.S. Mês: 69,85%

FONTE	VERSÃO
CAGEPA	2024/12 SEM DESONERAÇÃO
SICRONGO	2024/11
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO
PROPRIA	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.5.3.1	101954	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3) AF_11/2020	SINAPI	M2	79.33	R\$ 162.64	R\$ 196.26	R\$ 12.902,23	R\$ 15.569,31
1.6	INFRAESTRUTURA							R\$ 27.793,67	R\$ 33.539,87
1.6.1	SAPATA							R\$ 15.220,77	R\$ 18.367,40
1.6.1.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	31.93	R\$ 129.01	R\$ 155.68	R\$ 4.119,29	R\$ 4.970,86
1.6.1.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1 2,3 2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	5.30	R\$ 486,78	R\$ 587.40	R\$ 2.579,93	R\$ 3.113,22
1.6.1.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	13.64	R\$ 35,37	R\$ 42.68	R\$ 482,45	R\$ 582,16
1.6.1.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	5.30	R\$ 274,01	R\$ 330,65	R\$ 1.452,25	R\$ 1.752,45
1.6.1.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	15.80	R\$ 19,20	R\$ 23,17	R\$ 303,36	R\$ 366,09
1.6.1.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	264.00	R\$ 13,92	R\$ 16,80	R\$ 3.674,88	R\$ 4.435,20
1.6.1.7	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	31.93	R\$ 46,12	R\$ 55,65	R\$ 1.472,61	R\$ 1.776,90
1.6.1.8	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAMÉ E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	104.70	R\$ 10,85	R\$ 13,09	R\$ 1.136,00	R\$ 1.370,52
1.6.2	VIGA BALDRAME							R\$ 12.572,90	R\$ 15.172,47
1.6.2.1	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	88.50	R\$ 19,20	R\$ 23.17	R\$ 1.699,20	R\$ 2.050,55
1.6.2.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1 2,3 2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2.33	R\$ 486,78	R\$ 587,40	R\$ 1.134,20	R\$ 1.368,64
1.6.2.3	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	34.95	R\$ 129,01	R\$ 155,68	R\$ 4.508,90	R\$ 5.441,02
1.6.2.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2.33	R\$ 274,01	R\$ 330,65	R\$ 638,44	R\$ 770,41
1.6.2.5	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	34.95	R\$ 46,12	R\$ 55,65	R\$ 1.611,89	R\$ 1.944,97
1.6.2.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	214.10	R\$ 13,92	R\$ 16,80	R\$ 2.980,27	R\$ 3.596,88
1.7	ACABAMENTO							R\$ 26.707,85	R\$ 32.229,43
1.7.1	EMASSAMENTO							R\$ 16.178,58	R\$ 19.524,11
1.7.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1 3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	425.64	R\$ 4.09	R\$ 4.94	R\$ 1.740,87	R\$ 2.102,66
1.7.1.2	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M². E = 17.5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	425.64	R\$ 33,92	R\$ 40,93	R\$ 14.437,71	R\$ 17.421,45
1.7.2	PINTURA INTERNA							R\$ 3.954,56	R\$ 4.771,52
1.7.2.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	148.00	R\$ 9,06	R\$ 10,93	R\$ 1.340,88	R\$ 1.618,54

Clênio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

DESCRIÇÃO: Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL: R. São Francisco - Catolé do Rocha, PB, 58884-000

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

DATA: 18/03/2025

BDI: 20,67%

L.S. Hora: 113,60%

L.S. Mês: 69,85%

FONTE

CAGEPA

SICHO NOVO

SINAPI

Programa

VERSÃO

2024.12 SEM DESONERAÇÃO

2024.10

2024.07 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.7.2.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX. APLICAÇÃO EM PAREDE. DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	148,00	R\$ 15,42	R\$ 18,61	R\$ 2.282,16	R\$ 2.754,28
1.7.2.3	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	148,00	R\$ 2,24	R\$ 2,70	R\$ 331,52	R\$ 399,60
1.7.3	PINTURA EXTERNA							R\$ 3.387,81	R\$ 4.088,27
1.7.3.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE. UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	130,20	R\$ 3,78	R\$ 4,56	R\$ 492,16	R\$ 593,71
1.7.3.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX. APLICAÇÃO EM PAREDE. UMA DEMÃO. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	130,20	R\$ 10,04	R\$ 12,12	R\$ 1.307,21	R\$ 1.578,02
1.7.3.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	130,20	R\$ 12,20	R\$ 14,72	R\$ 1.588,44	R\$ 1.916,54
1.7.4	PINTURA DE TETO							R\$ 3.186,90	R\$ 3.845,53
1.7.4.1	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	70,82	R\$ 14,33	R\$ 17,29	R\$ 1.014,85	R\$ 1.224,48
1.7.4.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX. APLICAÇÃO EM TETO. DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	70,82	R\$ 28,13	R\$ 33,94	R\$ 1.992,17	R\$ 2.403,63
1.7.4.3	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO. UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	70,82	R\$ 2,54	R\$ 3,07	R\$ 179,88	R\$ 217,42
1.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							R\$ 916,65	R\$ 1.106,10
1.8.1	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO. LATÃO. ROSCÁVEL. 3/4". COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 94,79	R\$ 114,38	R\$ 189,58	R\$ 228,76
1.8.2	00006140	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 40 MM (1 1/2")	SINAPI	UN	2,00	R\$ 4,35	R\$ 5,25	R\$ 8,70	R\$ 10,50
1.8.3	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 14,90	R\$ 17,98	R\$ 59,60	R\$ 71,92
1.8.4	103955	JOELHO DE REDUÇÃO. 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 25 MM X 20 MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 9,04	R\$ 10,91	R\$ 36,16	R\$ 43,64
1.8.5	94673	CURVA 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 25 MM. INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	10,00	R\$ 6,28	R\$ 7,58	R\$ 62,80	R\$ 75,80
1.8.6	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO. PVC. SOLDÁVEL. DN 25 MM X 3/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	3,00	R\$ 18,34	R\$ 22,13	R\$ 55,02	R\$ 66,39
1.8.7	105216	BUCHA DE REDUÇÃO CPVC. SOLDÁVEL. DN 35 X 28 MM. INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	3,00	R\$ 36,02	R\$ 43,47	R\$ 108,06	R\$ 130,41
1.8.8	103955	JOELHO DE REDUÇÃO. 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 25 MM X 20 MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 9,04	R\$ 10,91	R\$ 27,12	R\$ 32,73
1.8.9	89402	TUBO. PVC. SOLDÁVEL. DE 25MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	20,47	R\$ 11,38	R\$ 13,73	R\$ 232,95	R\$ 281,05
1.8.10	89440	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 10,55	R\$ 12,73	R\$ 63,30	R\$ 76,38
1.8.11	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO. PVC. SOLDÁVEL. DN 25 MM X 3/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	4,00	R\$ 18,34	R\$ 22,13	R\$ 73,36	R\$ 88,52
1.9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							R\$ 4.980,14	R\$ 6.009,50
1.9.1	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA. PVC. DN 150 X 150 X 50 MM. JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 66,21	R\$ 79,90	R\$ 264,84	R\$ 319,56

Cleto Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1618982907

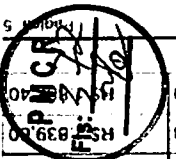




UBRA	DESCRICAÇÃO	LOCAL	CLIENTE	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
				DATA : 18/03/2025	BDI : 20,67%	L.S. Hora: 113,60%	L.S. Méq: 69,85%
				VERBA	FORTE	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO
				2024 12 SEM DESCONTABILIDADE	2024 12 SEM DESCONTABILIDADE	2025 01 SEM DESCONTABILIDADE	2025 02 SEM DESCONTABILIDADE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	SEM BDI	COM BDI	COM BDI
1.92	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	4,00	R\$ 185,41	R\$ 223,73	R\$ 741,64	R\$ 894,92		
1.93	86879	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, IANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 9,02	R\$ 10,88	R\$ 54,12	R\$ 65,28		
1.94	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 41,51	R\$ 50,09	R\$ 83,02	R\$ 100,18		
1.95	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 11,75	R\$ 14,18	R\$ 47,00	R\$ 56,72		
1.96	00003659	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00	R\$ 17,64	R\$ 21,29	R\$ 62,92	R\$ 63,87		
1.97	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	M	12,94	R\$ 34,73	R\$ 41,91	R\$ 449,41	R\$ 542,32		
1.98	00020067	TUBO PVC, SÉRIE R DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	7,32	R\$ 8,58	R\$ 10,35	R\$ 62,81	R\$ 75,76		
1.99	89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	SINAPI	M	10,51	R\$ 12,58	R\$ 15,18	R\$ 132,22	R\$ 159,54		
1.910	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 529,08	R\$ 638,44	R\$ 2.116,32	R\$ 2.553,76		
1.911	00099840	TUBO PVC, SÉRIE R DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	14,11	R\$ 55,89	R\$ 67,44	R\$ 788,61	R\$ 951,58		
1.912	89726	JORNAL 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 9,22	R\$ 11,13	R\$ 9,22	R\$ 11,13		
1.913	72560	JORNAL PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	R\$ 16,15	R\$ 19,49	R\$ 64,60	R\$ 77,96		
1.914	72558	JORNAL PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	R\$ 13,96	R\$ 16,85	R\$ 55,84	R\$ 67,40		
1.915	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 19,19	R\$ 23,16	R\$ 57,57	R\$ 69,48		
1.10	COBERTA							R\$ 20.301,15	R\$ 24.497,78		
1.10.1	92539	2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M2	118,00	R\$ 70,24	R\$ 84,76	R\$ 8.288,32	R\$ 10.001,68		
1.10.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M	49,20	R\$ 51,63	R\$ 62,30	R\$ 2.540,20	R\$ 3.065,16		
1.10.3	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M	15,40	R\$ 158,89	R\$ 191,73	R\$ 2.448,91	R\$ 2.952,64		
1.10.4	94207	LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHA COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	SINAPI	M2	118,00	R\$ 59,54	R\$ 71,85	R\$ 7.025,72	R\$ 8.478,30		
1.11	METAIS, LOUÇAS E DIVERSOS							R\$ 5.351,84	R\$ 6.458,07		
1.11.1	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 381,12	R\$ 459,90	R\$ 1.524,48	R\$ 1.839,60		
1.11.2	85471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 782,05	R\$ 943,70	R\$ 1.584,10			

Engenharia Civil
CNPJ nº 1618982907





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC	DATA : 18/03/2025	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC	BDI : 20,67%	PAZ/PA	202412 SEM DESONERACÃO
LOCAL	R. São Francisco - Catolê do Rocha, PB. 58684-000	L.S. Hora: 113,60%	SE/NOVO	202411
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha	L.S. Mês: 69,85%	S/PAIS	202402 SEM DESONERACÃO
			PAZ/PA	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.11.3	COMP-05876252	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 141,50	R\$ 170,75	R\$ 283,00	R\$ 341,50
1.11.4	GPU-S10759	GRANITO BRANCO TRAVERTINE POLIDO PARA BANCADAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ORSE	m2	0,60	R\$ 429,03	R\$ 517,71	R\$ 257,42	R\$ 310,63
1.11.5	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA. 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 146,16	R\$ 176,37	R\$ 292,32	R\$ 352,74
1.11.6	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 10,04	R\$ 12,12	R\$ 20,08	R\$ 24,24
1.11.7	CUP	PIA DE COZINHA DE AÇO INOX 160 X 55 CM, COM UMACUBA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRACROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 P/ COZINHA PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO AF_01/202	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 620,10	R\$ 748,27	R\$ 1.240,20	R\$ 1.496,54
1.11.8	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 35,29	R\$ 42,58	R\$ 70,58	R\$ 85,16
1.11.9	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 49,83	R\$ 60,13	R\$ 99,66	R\$ 120,26
1.12	PISO							R\$ 12.107,39	R\$ 14.609,46
1.12.1	87737	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	70,82	R\$ 15,45	R\$ 54,84	R\$ 3.218,77	R\$ 3.883,77
1.12.2	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	70,82	R\$ 125,51	R\$ 151,45	R\$ 8.888,02	R\$ 10.725,69
1.13	REVESTIMENTO DE PAREDES							R\$ 5.691,91	R\$ 6.868,30
1.13.1	COMP-008 PDF	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 60 X 60CM, PORCELANATO NATURAL, RETIFICADO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	Composições Próprias	M²	30,50	R\$ 186,62	R\$ 225,19	R\$ 5.691,91	R\$ 6.868,30
1.14	ESQUADRIAS							R\$ 13.068,73	R\$ 15.770,11
1.14.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	12,60	R\$ 892,43	R\$ 1.076,90	R\$ 11.244,62	R\$ 13.568,94
1.14.2	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO, ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	3,36	R\$ 542,89	R\$ 655,11	R\$ 1.824,11	R\$ 2.201,17
1.15	FORRO DE GESSO							R\$ 3.436,89	R\$ 4.147,22
1.15.1	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	70,82	R\$ 48,53	R\$ 58,56	R\$ 3.436,89	R\$ 4.147,22
1.16	LIMPEZA DA OBRA							R\$ 252,12	R\$ 304,53
1.16.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	70,82	R\$ 3,56	R\$ 4,30	R\$ 252,12	R\$ 304,53
2	REFORMA							R\$ 56.559,00	R\$ 68.250,48
2.1	DEMOLIÇÃO							R\$ 3.184,82	R\$ 3.843,03
2.1.1	BANHEIROS							R\$ 301,59	R\$ 363,88
2.1.1.1	WC 1							R\$ 48,69	R\$ 58,84

Clelio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1518982907





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.
DESCRIÇÃO:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.
LOCAL:	R. São Francisco - Catolê do Rocha, PB, 58884-000
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,67%

L.S. Hora: 113,60%

L.S. Mês: 69,85%

FONTE

CAGEPA

SICRO NOVO

SINAPI

Código de Obra

Projeto

VERSÃO

2024/12 SEM DESONERAÇÃO

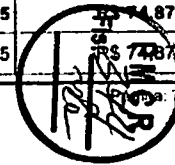
2024/10

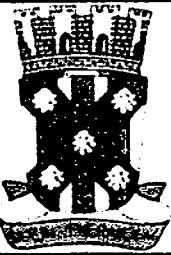
2024/02 SEM DESONERAÇÃO

PROPOSTA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.1.1.1.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	2,27	R\$ 21,45	R\$ 25,88	R\$ 48,69	R\$ 58,75
2.1.1.2	WC 2							R\$ 48,69	R\$ 58,75
2.1.1.2.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	2,27	R\$ 21,45	R\$ 25,88	R\$ 48,69	R\$ 58,75
2.1.1.3	WC 3							R\$ 41,40	R\$ 49,95
2.1.1.3.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	1,93	R\$ 21,45	R\$ 25,88	R\$ 41,40	R\$ 49,95
2.1.1.4	WC 4							R\$ 41,40	R\$ 49,95
2.1.1.4.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	1,93	R\$ 21,45	R\$ 25,88	R\$ 41,40	R\$ 49,95
2.1.1.5	BWC PNE							R\$ 121,41	R\$ 146,48
2.1.1.5.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	5,66	R\$ 21,45	R\$ 25,88	R\$ 121,41	R\$ 146,48
2.1.2	COPA							R\$ 401,36	R\$ 484,32
2.1.2.1	72214	DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	SINAPI	M3	0,15	R\$ 81,08	R\$ 97,84	R\$ 12,16	R\$ 14,68
2.1.2.2	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	2,07	R\$ 188,02	R\$ 226,88	R\$ 389,20	R\$ 469,64
2.1.3	SALA DO MÉDICO							R\$ 193,66	R\$ 233,69
2.1.3.1	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	1,03	R\$ 188,02	R\$ 226,88	R\$ 193,66	R\$ 233,69
2.1.4	SALA DE OBSERVAÇÃO							R\$ 191,78	R\$ 231,42
2.1.4.1	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	1,02	R\$ 188,02	R\$ 226,88	R\$ 191,78	R\$ 231,42
2.1.5	SALA DA DIRETORIA							R\$ 195,54	R\$ 235,96
2.1.5.1	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	1,04	R\$ 188,02	R\$ 226,88	R\$ 195,54	R\$ 235,96
2.1.6	SALA DA SECRETARIA							R\$ 191,78	R\$ 231,42
2.1.6.1	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	1,02	R\$ 188,02	R\$ 226,88	R\$ 191,78	R\$ 231,42
2.1.7	SALA DE PESAGEM							R\$ 92,13	R\$ 111,17
2.1.7.1	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	0,49	R\$ 188,02	R\$ 226,88	R\$ 92,13	R\$ 111,17
2.1.8	SALA DE ESTERILIZAÇÃO							R\$ 62,05	R\$ 74,87
2.1.8.1	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	0,33	R\$ 188,02	R\$ 226,88	R\$ 62,05	R\$ 74,87
2.1.9	EXPURGO							R\$ 62,05	R\$ 74,87
2.1.9.1	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	0,33	R\$ 188,02	R\$ 226,88	R\$ 62,05	R\$ 74,87

Clenio Menezes de Figueiredo
Engenheiro CIVIL
CREA-PB 1618982907





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

DESCRIÇÃO: Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL: R. São Francisco - Calolândia do Rocha, PB, 58884-000

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Calolândia do Rocha

DATA: 18/03/2025

BDI: 20,67%

L.S. Hora: 113,60%

L.S. Mês: 69,85%

FONTE

CAGEPA

SINAPI NOVO

SINAPI

CAGEPA

VERSÃO

2024/12 SEM DESONERAÇÃO

2024.10

2024/12 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.1.10		CIRCULAÇÃO						R\$ 1.492,88	R\$ 1.801,43
2.1.10.1	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	7,94	R\$ 188,02	R\$ 226,88	R\$ 1.492,88	R\$ 1.801,43
2.2		CONSTRUÇÃO						R\$ 2.255,72	R\$ 2.722,09
2.2.1		ALVENARIA						R\$ 2.255,72	R\$ 2.722,09
2.2.1.1	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	24,90	R\$ 87,98	R\$ 106,17	R\$ 2.190,70	R\$ 2.643,63
2.2.1.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	SINAPI	M	2,40	R\$ 27,09	R\$ 32,69	R\$ 65,02	R\$ 78,46
2.3		ACABAMENTO						R\$ 7.131,61	R\$ 8.605,85
2.3.1		EMASSAMENTO						R\$ 4.130,55	R\$ 4.984,89
2.3.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO FM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	108,67	R\$ 4,09	R\$ 4,94	R\$ 444,46	R\$ 536,83
2.3.1.2	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	108,67	R\$ 33,92	R\$ 40,93	R\$ 3.686,09	R\$ 4.447,86
2.3.2		PINTURA INTERNA						R\$ 1.330,66	R\$ 1.605,55
2.3.2.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	49,80	R\$ 9,06	R\$ 10,93	R\$ 451,19	R\$ 544,31
2.3.2.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	49,80	R\$ 15,42	R\$ 18,61	R\$ 767,92	R\$ 926,78
2.3.2.3	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	49,80	R\$ 2,24	R\$ 2,70	R\$ 111,55	R\$ 134,46
2.3.3		PINTURA DE TETO						R\$ 1.670,40	R\$ 2.015,61
2.3.3.1	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	37,12	R\$ 14,33	R\$ 17,29	R\$ 531,93	R\$ 641,80
2.3.3.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃO. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	37,12	R\$ 28,13	R\$ 33,94	R\$ 1.044,19	R\$ 1.259,85
2.3.3.3	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	37,12	R\$ 2,54	R\$ 3,07	R\$ 94,28	R\$ 113,96
2.4		PISO						R\$ 30.718,87	R\$ 37.067,89
2.4.1		BANHEIROS						R\$ 1.804,85	R\$ 2.177,85
2.4.1.1		WC 1						R\$ 284,91	R\$ 343,79
2.4.1.1.1	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	2,27	R\$ 125,51	R\$ 151,45	R\$ 284,91	R\$ 343,79
2.4.1.2		WC 2						R\$ 284,91	R\$ 343,79
2.4.1.2.1	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	2,27	R\$ 125,51	R\$ 151,45	R\$ 284,91	R\$ 343,79

Clênio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREB/PB 1618982907





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

DESCRIÇÃO: Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL: R. São Francisco - Catolândia do Rocha, PB, 58884-000

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,67%

L.S. Hora: 113,60%

L.S. Mês: 69,85%

FONTE

CAGEPA

SICRO NOVO

SINAPI

Campanha de
Propaganda

VERSÃO

2024/12 SEM DESONERAÇÃO

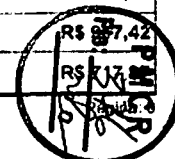
2024/10

2024/02 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.4.1.3	WC 3							R\$ 262,32	R\$ 316,53
2.4.1.3.1	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	2.09	R\$ 125,51	R\$ 151,45	R\$ 262,32	R\$ 316,53
2.4.1.4	WC 4							R\$ 262,32	R\$ 316,53
2.4.1.4.1	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	2.09	R\$ 125,51	R\$ 151,45	R\$ 262,32	R\$ 316,53
2.4.1.5	BWC PNE							R\$ 710,39	R\$ 857,21
2.4.1.5.1	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	5,66	R\$ 125,51	R\$ 151,45	R\$ 710,39	R\$ 857,21
2.4.2	REFEITÓRIO E DEPÓSITOS							R\$ 4.726,06	R\$ 5.702,85
2.4.2.1	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	29,53	R\$ 125,51	R\$ 151,45	R\$ 3.706,31	R\$ 4.472,32
2.4.2.2	87374	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SINAPI	M3	1,48	R\$ 689,02	R\$ 831,44	R\$ 1.019,75	R\$ 1.230,53
2.4.3	SALA DO MÉDICO							R\$ 2.359,89	R\$ 2.847,64
2.4.3.1	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	14,74	R\$ 125,51	R\$ 151,45	R\$ 1.850,02	R\$ 2.232,37
2.4.3.2	87374	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,74	R\$ 689,02	R\$ 831,44	R\$ 509,87	R\$ 615,27
2.4.4	SALA DE OBSERVAÇÃO							R\$ 2.329,15	R\$ 2.810,55
2.4.4.1	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	14,55	R\$ 125,51	R\$ 151,45	R\$ 1.826,17	R\$ 2.203,60
2.4.4.2	87374	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,73	R\$ 689,02	R\$ 831,44	R\$ 502,98	R\$ 606,95
2.4.5	SALA DA DIRETORIA							R\$ 2.374,85	R\$ 2.865,82
2.4.5.1	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	14,86	R\$ 125,51	R\$ 151,45	R\$ 1.865,08	R\$ 2.250,55
2.4.5.2	87374	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,74	R\$ 689,02	R\$ 831,44	R\$ 509,87	R\$ 615,27
2.4.6	SALA DA SECRETARIA							R\$ 2.329,15	R\$ 2.810,55
2.4.6.1	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	14,55	R\$ 125,51	R\$ 151,45	R\$ 1.826,17	R\$ 2.203,60
2.4.6.2	87374	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,73	R\$ 689,02	R\$ 831,44	R\$ 502,98	R\$ 606,95
2.4.7	SALA DE PESAGEM							R\$ 1.124,75	R\$ 1.357,21
2.4.7.1	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	7,04	R\$ 125,51	R\$ 151,45	R\$ 883,59	R\$ 1.066,21
2.4.7.2	87374	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,35	R\$ 689,02	R\$ 831,44	R\$ 241,16	R\$ 291,00
2.4.8	SALA DE ESTERILIZAÇÃO							R\$ 760,28	R\$ 927,42
2.4.8.1	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	4,74	R\$ 125,51	R\$ 151,45	R\$ 594,92	R\$ 717,29

Glênio Menezes de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA PB 1618982907





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

DESCRIÇÃO: Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL: R. São Francisco - Catolô do Rocha, PB, 58884-000

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Catolô do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,67%

L.S. Hora : 113,60%

L.S. Mês : 69,85%

FONTE

CAGEPA

SICRO NOVO

SINAPI

Composições Próprias

VERSÃO

21/24/12 SEM DESONERAÇÃO

2024/10

2025/02 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.4.8.1	87263	60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE							
2.4.8.2	87374	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,24	R\$ 689,02	R\$ 831,44	R\$ 165,36	R\$ 199,55
2.4.9	EXPURGO							R\$ 760,28	R\$ 917,42
2.4.9.1	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	4,74	R\$ 125,51	R\$ 151,45	R\$ 594,92	R\$ 717,87
2.4.9.2	87374	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,24	R\$ 689,02	R\$ 831,44	R\$ 165,36	R\$ 199,55
2.4.10	CIRCULAÇÃO							R\$ 12.149,51	R\$ 14.660,58
2.4.10.1	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	75,94	R\$ 125,51	R\$ 151,45	R\$ 9.531,23	R\$ 11.501,11
2.4.10.2	87374	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	3,80	R\$ 689,02	R\$ 831,44	R\$ 2.618,28	R\$ 3.159,47
2.5	REVESTIMENTO EM PAREDES							R\$ 7.375,22	R\$ 8.899,51
2.5.1	COMP-008 PDF	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 60 X 60CM, PORCELANATO NATURAL, RETIFICADO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTE EPOXI. EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO.	Composições Próprias	M²	39,52	R\$ 186,62	R\$ 225,19	R\$ 7.375,22	R\$ 8.899,51
2.6	ESQUADRIAS							R\$ 3.409,08	R\$ 4.113,76
2.6.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI. COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,82	R\$ 892,43	R\$ 1.076,90	R\$ 3.409,08	R\$ 4.113,76
2.7	LIMPEZA DA OBRA							R\$ 1.103,21	R\$ 1.332,53
2.7.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	309,89	R\$ 3,56	R\$ 4,30	R\$ 1.103,21	R\$ 1.332,53
2.8	BANCADA							R\$ 1.380,47	R\$ 1.665,82
2.8.1	INS-197967	GRANITO BRANCO TRAVERTINO POLIDO PARA BANCADAS	Composições Próprias	M2	2,23	R\$ 380,00	R\$ 458,55	R\$ 847,40	R\$ 1.022,57
2.8.2	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 250,59	R\$ 302,39	R\$ 250,59	R\$ 302,39
2.8.3	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 97,07	R\$ 117,13	R\$ 97,07	R\$ 117,13
2.8.4	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 185,41	R\$ 223,73	R\$ 185,41	R\$ 223,73

VALOR BDI TOTAL: R\$ 51.424,81

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 248.767,03

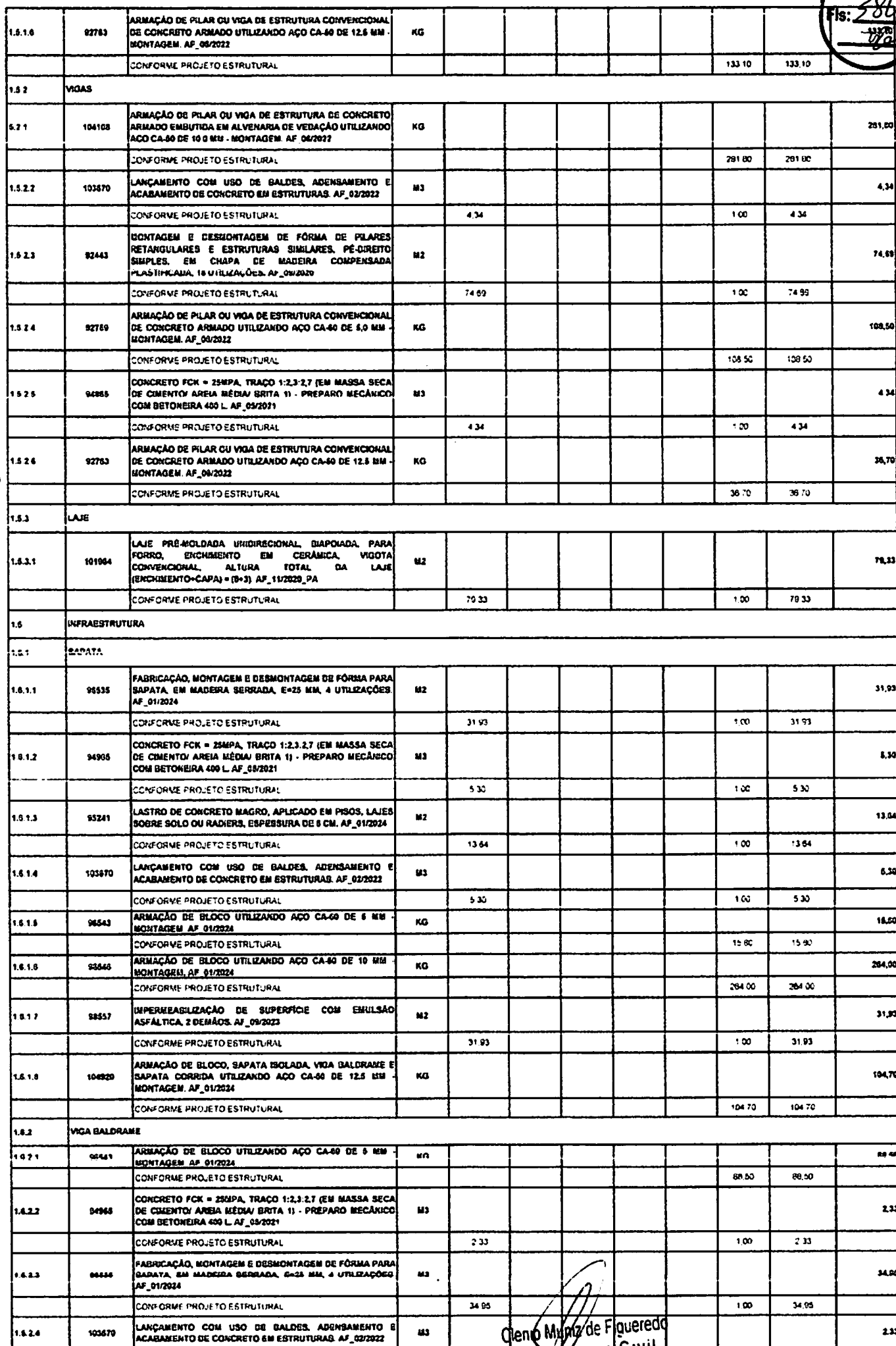
VALOR TOTAL: R\$ 300.191,84

Trezentos Mil Cento e Noventa e Um reais e Oitenta e Quatro centavos

Cleto Luiz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907



1.4.5	91876	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M									154,30
		CONFORME PROJETO ELÉTRICO										
1.4.6	91906	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN									14,00
		CONFORME PROJETO ELÉTRICO										
1.4.7	91983	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN									5,00
		CONFORME PROJETO ELÉTRICO										
1.4.8	92069	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN									2,00
		CONFORME PROJETO ELÉTRICO										
1.4.9	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN									17,00
		CONFORME PROJETO ELÉTRICO										
1.4.10	91881	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN									6,00
		CONFORME PROJETO ELÉTRICO										
1.4.11	93683	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN									2,00
		CONFORME PROJETO ELÉTRICO										
1.4.12	93684	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN									2,00
		CONFORME PROJETO ELÉTRICO										
1.4.13	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN									1,00
		CONFORME PROJETO ELÉTRICO										
1.4.14	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN									1,00
		CONFORME PROJETO ELÉTRICO										
1.4.15	CPU-RDC23	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UN									1,00
		CONFORME PROJETO ELÉTRICO										
1.4.16	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023_PA	M									11,10
		CONFORME PROJETO ELÉTRICO										
1.4.17	91635	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023_PA	M									63,90
		CONFORME PROJETO ELÉTRICO										
1.4.18	97647	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	M									21,00
		CONFORME PROJETO ELÉTRICO										
1.4.19	COMP-60976095	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2022 (UN)	UN									18,00
		CONFORME PROJETO ELÉTRICO										
1.4.20	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM SARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN									1,00
		CONFORME PROJETO ELÉTRICO										
1.5	SUPRAESTRUTURA											
1.5.1	PILARES											
1.5.1.1	104103	ARMACÃO DE PILAR GU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG									173,60
		CONFORME PROJETO ESTRUTURAL										
1.5.1.2	94966	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M3									2,34
		CONFORME PROJETO ESTRUTURAL										
1.5.1.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	M3									2,34
		CONFORME PROJETO ESTRUTURAL										
1.5.1.4	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES, RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES AF_03/2022	M2									50,78
		CONFORME PROJETO ESTRUTURAL										
1.5.1.5	96543	ARMACÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_01/2024	KG									59,50
		CONFORME PROJETO ESTRUTURAL										





[illegible]

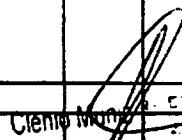


		CONFORME PROJETO HIDRÁULICO							2,00	2,00	
1.11.4	CPU-810759	GRANITO BRANCO TRAVERTINE POLIDO PARA BANCADAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2								
		CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO			0,50	0,50			2,00	0,60	
1.11.5	60901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								2,00
		CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO							2,00	2,00	
1.11.6	66634	EMGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								2,00
		CONFORME PROJETO HIDRÁULICO							2,00	2,00	
1.11.7	CUP	PIA DE COZINHA DE AÇO INOX 160 X 55 CM, COM UMACUBA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRACROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC E INSTALAÇÃO. AF_01/202	UN								2,00
		CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO							2,00	2,00	
1.11.8	91544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN								2,00
									2,00	2,00	
1.11.9	95543	PORTA TOALHA DADO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN								2,00
									2,00	2,00	
1.12	PISO										
1.12.1	87727	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE ADERIDO ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESURA 2CM. AF_07/2021	M2								70,52
		CORREDOR			2,50	11,50		1,00	1,00	29,50	
		CONSULTÓRIOS			5,00	3,67		1,00	2,00	36,70	
		BANHEIROS			1,40	1,55		1,00	2,00	4,62	
1.12.2	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_P2	M2								70,52
		CORREDOR			2,50	11,50		1,00	1,00	29,50	
		CONSULTÓRIOS			5,00	3,67		1,00	2,00	36,70	
		BANHEIROS			1,40	1,55		1,00	2,00	4,62	
1.13	REVESTIMENTO DE PAREDES										
1.13.1	COMP-008 PDF	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 60 X 60CM, PORCELANATO NATURAL, RETIFICADO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-40, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO.	M²								30,50
		PAREDE DO BANHEIRO DE 1,4 V				1,4	2,5	2	2	14	
		PAREDE DO BANHEIRO DE 1,65 V				1,65	2,5	2	2	13,5	
1.14	ESQUADRIAS										
1.14.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAXEIRA, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2								12,50
		PORTA DE 0,80			0,60		3,10	1,00	2,00	3,30	
		PORTA DE 1,60			1,60		2,10	1,00	2,00	6,70	
		PORTA DE 0,60			0,60		2,10	1,00	2,00	2,62	
1.14.2	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VENTIL) COM VÍTRUS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2								3,36
		JANELA 0,6 X 0,4			0,50		0,40	1,00	2,00	0,46	
		JANELA 1,2 X 1,2			1,20		1,20	1,00	2,00	2,40	
1.15	FORRO DE GESSO										
1.15.1	90109	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_03/2023_P3	M²								90,04
		CORREDOR			2,50	11,50		1,00	1,00	29,50	
		CONSULTÓRIOS			5,00	3,67		1,00	2,00	36,70	
		BANHEIROS			1,40	1,55		1,00	2,00	4,62	
1.16	LIMPEZA DA OBRA										
1.16.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2								70,52
		CORREDOR			2,50	11,50		1,00	1,00	29,50	
		CONSULTÓRIOS			5,00	3,67		1,00	2,00	36,70	
		BANHEIROS			1,40	1,55		1,00	2,00	4,62	
2	REFORMA										
2.1	DEMOLIÇÃO										
2.1.1	BANHEIROS										
2.1.1.1	WC 1										
2.1.1.1.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2								2,27

Engenheiro Civil
CREA/PA 1618982907



					1.42	1.80		1.00	1.00	2.27	
2.1.1.2	WC 2										
2.1.1.2.1	97833	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2								2.27
					1.42	1.80		1.00	1.00	2.27	
2.1.1.3	WC 3										
2.1.1.3.1	97833	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2								1.93
					1.12	1.72		1.00	1.00	1.93	
2.1.1.4	WC 4										
2.1.1.4.1	97833	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2								1.93
					1.12	1.72		1.00	1.00	1.93	
2.1.1.5	BWC PNE										
2.1.1.5.1	97833	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2								5.68
		BWC PNE			2.35	2.41		1.00	1.00	5.68	
2.1.1.6	COPA										
2.1.1.6.1	72214	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M3								8.15
		ABERTURA DE PORTA			0.09	0.80	2.10	1.00	1.00	0.15	
2.1.1.6.2	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3								2.07
		TROCA DE PISO			4.8	8.14	0.07	1.00	1.00	2.07	
2.1.1.7	SALA DO MEDICO										
2.1.1.7.1	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3								1.03
		TROCA DE PISO			2.40	8.14	0.07	1.00	1.00	1.03	
2.1.1.8	SALA DE OBSERVAÇÃO										
2.1.1.8.1	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3								1.02
		TROCA DE PISO			2.37	6.14	0.07	1.00	1.00	1.02	
2.1.1.9	SALA DA DIRETORIA										
2.1.1.9.1	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3								1.04
		TROCA DE PISO			2.42	6.14	0.07	1.00	1.00	1.04	
2.1.1.10	SALA DA SECRETARIA										
2.1.1.10.1	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3								1.02
		TROCA DE PISO			2.37	6.14	0.07	1.00	1.00	1.02	
2.1.1.11	PESAGEM										
2.1.1.11.1	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3								0.49
		TROCA DE PISO			2.38	2.96	0.07	1.00	1.00	0.49	
2.1.1.12	SALA DE ESTERILIZAÇÃO										
2.1.1.12.1	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3								0.33
		TROCA DE PISO			1.60	2.96	0.07	1.00	1.00	0.33	
2.1.1.13	EXPURGO										
2.1.1.13.1	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3								0.33
		TROCA DE PISO			1.60	2.96	0.07	1.00	1.00	0.33	
2.1.1.14	CIRCULAÇÃO										
2.1.1.14.1	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3								7.94
		ÁREA 1			2.41	22.53	0.07	1.00	1.00	3.60	
		ÁREA 2			4.81	8.14	0.07	1.00	1.00	2.07	
		ÁREA 3			4.81	6.14	0.07	1.00	1.00	2.07	
2.2	CONSTRUÇÃO										
2.2.1	ALVENARIA										
2.2.1.1	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2								24.90
		PASSA PRATO				2.19	1.10	1.00	1.00	2.41	
		PAREDE DE 2.35 M				2.35	2.60	1.00	1.00	0.11	
		PAREDE DE 3.15 M				3.15	2.60	1.00	2.00	16.38	
2.2.1.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1.5 M DE VÃO, ESPESSURA DE 20" CM. AF_03/2024	M								2.4
		PORTA DE 0.80 M				1.30		1.00	1.00	1.30	
		PORTAS DE 0.60 M				1.10		1.00	1.00	1.10	
2.3	ACABAMENTO										
2.3.1	EMASSAMENTO										
2.3.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2								188.87
		COPA E DEPÓSITOS									188.87
		PASSA PRATO									

Client: 
Engenheiro Civil
CREA/PB 1618982907

107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533
 534
 535
 536
 537
 538
 539
 540
 541
 542
 543
 544
 545
 546
 547
 548
 549
 550
 551
 552
 553
 554
 555
 556
 557
 558
 559
 560
 561
 562
 563
 564
 565
 566
 567
 568
 569
 570
 571
 572
 573
 574
 575
 576
 577
 578
 579
 580
 581
 582
 583
 584
 585
 586
 587
 588
 589
 590
 591
 592
 593
 594
 595
 596
 597
 598
 599
 600
 601
 602
 603
 604
 605
 606
 607
 608
 609
 610
 611
 612
 613
 614
 615
 616
 617
 618

Cliente: Muniz de Figueiredo
 Engenharia Civil
 CREA-PR 1618982907

[illegible]

		ÁREA 2			2.41	6.29	0.05	1.00	1.00	0.78	
		ÁREA 3			1.50	4.32	0.05	1.00	1.00	0.32	
2.4.1.14.2	97263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2								78.54
		ÁREA 1			2.41	22.53		1.00	1.00	54.70	
		ÁREA 2			2.41	6.29		1.00	1.00	15.10	
		ÁREA 3			1.50	4.32		1.00	1.00	8.48	
2.5	REVESTIMENTO EM PAREDES										
2.5.1	COMP. 008	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 60 X 60CM, PORCELANATO NATURAL, RETIFICADO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE DO EMBOÇO.	M2								39.52
		BANHEIROS									39.52
		6X6 PNE PAREDE DE 2.35 M			2.35	2.60		1.00	2.00	12.22	
		6X6 PNE PAREDE DE 2.41 M			2.41	2.60		1.00	2.00	12.53	
		AC4 PAREDE DE 1.12 M			1.12	2.60		1.00	2.00	5.62	
		AC4 PAREDE DE 1.72 M			1.72	2.60		1.00	2.00	8.94	
2.6	ESQUADRIAS										
2.6.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2								3.82
		PORTA DE 0.60 M			0.60			2.10	1.00	1.00	1.88
		PORTA DE 0.60 M			0.60			2.10	1.00	1.00	1.29
		PORTA DO PASSA PRATO			0.60			1.10	1.00	1.00	0.88
2.7	LIMPEZA DA OBRA										
2.7.1	9637	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2								309.99
		ÁREA TOTAL PARTE 1			14.89	14.90		1.00	1.00	271.85	
		ÁREA TOTAL PARTE 2			8.70	10.13		1.00	1.00	88.13	
2.8	BANCADA										
2.8.1	INS-197967	INS-197967 - GRANITO BRANCO TRAVERTINO POLIDO PARA BANCADAS	M2								2.23
		BANCADA DA PIA			0.01	1.95		1.00	1.00	1.19	
		BANCADA DO PASSA PRATO			0.50	2.29		1.00	1.00	1.02	
2.8.2	106852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UM								2.00
		BANCADA DA PIA							1.00	1.00	
2.8.3	88911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UM								2.00
		BANCADA DA PIA							1.00	1.00	
2.8.4	96581	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UM								#REF!
		BANCADA DA PIA							1.00	1.00	

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	DATA : 18/03/2025	L.S. Hora: 178,80%
DESCRIÇÃO:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	BDI : 20,87%	L.S. Mês: 69,65%
LOCAL:	R. São Francisco - Catolê do Rocha, PB, 58884-000	FONTE	VERBAO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha	CAGEPA	2024/12 SEM DESONERAÇÃO
		S/CRO NOVO	2024/10
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO
		Complementares Programa	PRÓPRIA

PMCR

Fls: 289



1.1.1. C030048-1 FORNECIMENTO E FIXACAO DE PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA - ADAPTADO DE COMPESA 01.03.07U. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,0000	R\$ 400,00	R\$ 400,00
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,5200	R\$ 11,21	R\$ 39,45
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,1000	R\$ 22,79	R\$ 2,27
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,0500	R\$ 20,00	R\$ 1,00
TOTAL Material:						R\$ 442,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,4000	R\$ 24,58	R\$ 9,83
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0300	R\$ 25,21	R\$ 0,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0500	R\$ 20,27	R\$ 1,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C080355-1	CONCRETAGEM COM PREPARO EM BETONEIRA, FCK = 15 MPA - INCLUSIVE LANÇAMENTO COM JERICA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2022 - ADAPTADO REF 103801.	CAGEPA	M3	0,0059	R\$ 595,57	R\$ 3,51
TOTAL Serviço:						R\$ 3,51

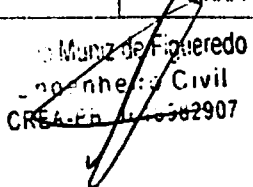
VALOR:						R\$ 457,82
VALOR COM BDI:						R\$ 552,45

1.2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R\$ 20,27	R\$ 80,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 80,18

Engenheiro Civil

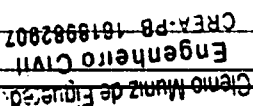
CREA-PB 161992907



VALOR:						R\$ 80,18
VALOR COM BDI:						R\$ 96,75

1.2.2. 94319 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 71,01	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 326,05	R\$ 1,76
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 32,36	R\$ 6,34
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,14

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Engenheiro Civil CREA-PB 161992907 						

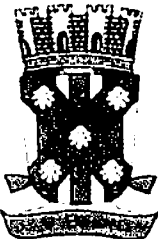
	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				Fls: 2
	OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	DATA : 18/03/2025		L S Hora
	DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	BDI : 20,67%		L S Mes
	LOCAL	R. São Francisco - Catolê do Rocha, PB 58984-000	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE	Prefeitura Municipal do Catolê do Rocha	CAGEPA	2024.12 SEM DESONERAÇÃO	
		GERADO POR	2024.10		
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		
		PRONIA	PRONIA		

00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R\$ 37,35	R\$ 51,87
					TOTAL Material	R\$ 51,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 20,27	R\$ 15,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 15,94
					VALOR	R\$ 75,95
					VALOR COM BDI	R\$ 91,65

1.3.1. 103329 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_12/2021 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,83	R\$ 23,49
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE - 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 44,84	R\$ 0,22
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,30	R\$ 0,96
					TOTAL Material	R\$ 24,67
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 25,21	R\$ 40,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 20,27	R\$ 16,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 56,89
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 705,88	R\$ 6,42
					TOTAL Serviço	R\$ 6,42
					VALOR	R\$ 87,98
					VALOR COM BDI	R\$ 106,17

1.3.2. 93184 VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE 20* CM, AF_03/2024 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 9,76	R\$ 0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
					TOTAL Material	R\$ 1,37
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05600000	R\$ 25,21	R\$ 1,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 20,27	R\$ 1,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 3,21
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Clenio Manoel de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

DESCRIÇÃO

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL

R. São Francisco - Catalão do Rocha, PB, 58884-000

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Catalão do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,67%

L.S. Hora 113,00%

L.S. Mão 69,85%

FONTE

CAGEPA

2024/12 SEM DESONERAÇÃO

VERÃO

2024/10

2025/02 SEM DESONERAÇÃO

PROPRIA

87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	R\$ 545,97	R\$ 1,03
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 469,98	R\$ 9,86
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50. DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	R\$ 10,15	R\$ 4,97
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,04200000	R\$ 158,43	R\$ 6,65
					TOTAL Serviço:	R\$ 22,51
					VALOR:	R\$ 27,09
					VALOR COM BDI:	R\$ 32,69

1.3.3. C041037-1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 19 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (ADAPTADO DE REF 103334) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	56,6200	R\$ 0,83	R\$ 46,99
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,0193	R\$ 44,84	R\$ 0,86
00034547	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 12* CM	SINAPI	M	0,8050	R\$ 3,63	R\$ 2,92
					TOTAL Material	R\$ 50,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,3200	R\$ 25,21	R\$ 58,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,1600	R\$ 20,27	R\$ 23,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 81,99
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,0212	R\$ 567,18	R\$ 12,02
					TOTAL Serviço	R\$ 12,02
					VALOR:	R\$ 144,78
					VALOR COM BDI:	R\$ 174,71

1.3.4. 101161 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS 50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	3,95000000	R\$ 35,20	R\$ 139,04
					TOTAL Material	R\$ 139,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05500000	R\$ 25,21	R\$ 51,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02800000	R\$ 20,27	R\$ 20,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 72,63
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Clenio Luiz de Figueiredo Engenheiro Civil CREA-PB 18982907						

Página 14

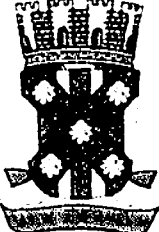
	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				PMCR Fls. 37155-607 L.S. 1652/16.857		
	OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.		DATA : 18/03/2025			
	DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.		BDI : 20,67%			
	LOCAL	R. São Francisco - Catolândia do Rocha - PB 58884-000		FONTE	VERSÃO		
	CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha		CAGEPA	2024.12 SEM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2024.10			
			SINAPI	2025.12 SEM DESONERAÇÃO			
			PRÓPRIA				

100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01000000	R\$ 549,85	R\$ 5,49
TOTAL Serviço						R\$ 5,49
VALOR:						R\$ 217,16
VALOR COM BDI:						R\$ 262,05

1.4.1. 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001872	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
TOTAL Material						R\$ 1,34
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R\$ 21,50	R\$ 6,25
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R\$ 25,55	R\$ 7,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 13,68
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R\$ 661,58	R\$ 0,59
TOTAL Serviço						R\$ 0,59
VALOR:						R\$ 15,81
VALOR COM BDI:						R\$ 18,84

1.4.2. 91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL. EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,41	R\$ 2,41
TOTAL Material						R\$ 2,41
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 21,50	R\$ 4,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 25,55	R\$ 5,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 10,44
VALOR:						R\$ 12,85
VALOR COM BDI:						R\$ 15,51

1.4.3. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001013	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM²	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,68	R\$ 2,06
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
TOTAL Material						R\$ 2,09
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Engenheiro Civil						
REA: PB 161898250						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC

DESCRIÇÃO

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC

LOCAL

R. São Francisco - Catolândia do Rocha - PB 58884-000

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,67%

L.S. Hora 113,60%

L.S. Mes 69,85%

FONTE

CAGEPA

2024/12 SEM DESENEHAÇÃO

PROPOSTA

2024/10

2024/12 SEM DESENEHAÇÃO

SINAPI

2025/12 SEM DESENEHAÇÃO

PRÓPRIA

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 21 50	R\$ 0,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 25 55	R\$ 0,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 1,07
VALOR:						R\$ 3,16
VALOR COM BDI:						R\$ 3,81

1.4.4. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWf-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWf-B 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 3 11	R\$ 3,86
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
TOTAL Material						R\$ 3,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 21 50	R\$ 0,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 25 55	R\$ 0 74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 1,36
VALOR:						R\$ 5,25
VALOR COM BDI:						R\$ 6,34

1.4.5. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003981	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWf-B 1 CONDUTOR 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM²	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 4 35	R\$ 5,40
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3 40	R\$ 0,03
TOTAL Material						R\$ 5,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 21 50	R\$ 0,83
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 25 55	R\$ 0 99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 1 82
VALOR:						R\$ 7,25
VALOR COM BDI:						R\$ 8,75

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PA 1618282907

1.4.6. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10 11	R\$ 10,11
91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2022	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22 13	R\$ 22,13

Página 16



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

DESCRIÇÃO

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL

R. São Francisco - Catolô de Rocha. PB. 58884-000

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Catolô de Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,67%

L S. 1000 - 443.400

L S. 420 - 69.850

FONTE

CAGEPA

SICRO NCVG

SINAPI

VERSÃO

2024/12 SEM DESONERAÇÃO

2024.10

2025/02 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

TOTAL Serviço	R\$ 32,24
VALOR:	R\$ 32,24
VALOR COM BDI:	R\$ 38,90

1.4.7. 91993 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,11	R\$ 10,11
91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,28	R\$ 33,28
TOTAL Serviço						R\$ 43,39
VALOR:						R\$ 43,39
VALOR COM BDI:						R\$ 52,36

1.4.8. 92869 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002556	CAIXA DE LUZ 4 X 2" EM AÇO ESMALTADA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,57	R\$ 1,57
TOTAL Material						R\$ 1,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 21,50	R\$ 3,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 25,55	R\$ 4,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 7,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL AF 08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R\$ 661,58	R\$ 0,59
TOTAL Serviço						R\$ 0,59
VALOR:						R\$ 9,87
VALOR COM BDI:						R\$ 11,91

1.4.9. 91979 INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91978	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 36,49	R\$ 36,49
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,11	R\$ 10,11
TOTAL Serviço						R\$ 46,60
VALOR:						R\$ 46,60
VALOR COM BDI:						R\$ 56,23

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1676982907

1.4.10. 91981 INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Página 17



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC

DESCRIÇÃO

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC

LOCAL

R. São Francisco - Catolê do Rocha, PB. 58884-000

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,67%

L S. Mês 1.349,92

L S. Mês 69,85%

FONTE

VERBAO

CAGEPA

2024.12 SEM DESONERAÇÃO

SINAPI

2024.10

SINAPI

2025.02 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

PRÓPRIA

PMCR

Fls: 395

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91980	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,38	R\$ 35,38
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,11	R\$ 10,11
TOTAL Serviço						R\$ 45,49
VALOR:						R\$ 45,49
VALOR COM BDI:						R\$ 54,89

1.4.11. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC) MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,72	R\$ 7,72
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,01	R\$ 1,01
TOTAL Material						R\$ 8,73
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 21,50	R\$ 0,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 25,55	R\$ 0,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 1,64
VALOR:						R\$ 10,37
VALOR COM BDI:						R\$ 12,51

1.4.12. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC) MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,72	R\$ 7,72
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,01	R\$ 1,01
TOTAL Material						R\$ 8,73
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 21,50	R\$ 1,02
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 25,55	R\$ 1,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 2,23
VALOR:						R\$ 10,96
VALOR COM BDI:						R\$ 13,23

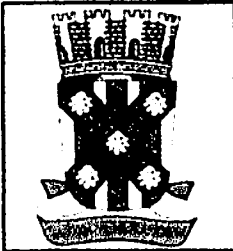
Clenio Muniz de Figueiredo

Engenheiro Civil

CREA-PB 1618882907

1.4.13. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC) MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,72	R\$ 7,72

Página 18



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMCR
F18: 377
V18

OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	DATA : 18/03/2025	L.S. Hora : 113,60%
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	BDI : 20,67%	L.S. Mês : 69,85%
LOCAL	R. São Francisco - Catolê do Rocha. PB. 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha	CAGEPA	2024/12 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO
		PROPRIA	

00039245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 8,29	R\$ 9,11
TOTAL Material						R\$ 9,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	R\$ 21.50	R\$ 2.25
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	R\$ 25.55	R\$ 2.68
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		R\$ 4.93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1.00000000	R\$ 9.83	R\$ 9.83
					TOTAL Serviço:	R\$ 9.83

VALOR:	R\$ 23,87
VALOR COM BDI:	R\$ 28,80

1.4.17. 91835 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 4,31	R\$ 4,74
				TOTAL Material		R\$ 4,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.09100000	R\$ 21.50	R\$ 1,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.09100000	R\$ 25.55	R\$ 2,32
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		R\$ 4,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 9,83	R\$ 9,83
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,83

Cleio Muniz Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB/1016382907

VALOR:	R\$ 18,84
VALOR COM BDI:	R\$ 22,73

1.4.18. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 6,31	R\$ 6,94
				TOTAL Material:		R\$ 6,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R\$ 21,50	R\$ 1,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R\$ 25,55	R\$ 1,71



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC

DESCRIÇÃO

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL

R. São Francisco - Catolê de Rocha - PB 58484-000

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Catolê de Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,67%

L.S. Hora: 113,60%

L.S. Mes: 69,65%

FONTE

VERSÃO

CAGEPA

2024/12 SEM DESONERAÇÃO

SINAPI

2024/10

SINAPI

2025/01 SEM DESONERAÇÃO

PROPRIA

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 3 15
VALOR:	R\$ 10,09
VALOR COM BDI:	R\$ 12,18

1.4.19. COMP-59978995 LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (UN) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-15121759 LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W	Composições	UN	1,00000000	R\$ 49,80	R\$ 49,80
TOTAL Material					R\$ 49,80
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32430000	R\$ 21,50	R\$ 6,97
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32430000	R\$ 25,55	R\$ 8,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 15,26
VALOR:				R\$ 65,06	
VALOR COM BDI:				R\$ 78,51	

1.4.20. 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

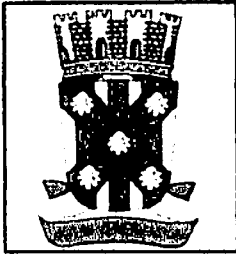
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012039 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 523,27	R\$ 523,27
TOTAL Material					R\$ 523,27
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53460000	R\$ 21,50	R\$ 11,49
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53460000	R\$ 25,55	R\$ 13,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 25,14
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1,6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01440000	R\$ 700,22	R\$ 10,08
TOTAL Serviço					R\$ 10,08
VALOR:				R\$ 558,49	
VALOR COM BDI:				R\$ 673,93	

Clênio Manoel de Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-PB 101082907

1.5.1.1. 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 25,00	R\$ 0,62
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL Material					R\$ 0,73
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Página 21



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.			DATA : 18/03/2025	L S Hora 11:20:04
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma na UBS - CAIC.			BDI : 20,67%	L S Mês 69,85%
LOCAL	R. São Francisco - Catolô de Rocha - PB. 58384-000			FONTE	VERSÃO
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolô de Rocha			CAGEPA	2024-12 SEM DESENERAÇÃO
				SINAPI	2024-11
				SINAPI	2025-12 SEM DESENERAÇÃO
				Comunicação	PRÓPRIA

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	R\$ 21,06	R\$ 0,32
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	R\$ 25,02	R\$ 2,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 2,71

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,38
TOTAL Serviço					R\$ 9,38
VALOR:					R\$ 12,82
VALOR COM BDI:					R\$ 15,47

1.2. 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO EM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,38
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,65
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 1,50

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 140,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,70
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 99,47
TOTAL Material					R\$ 414,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 16,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 20,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 71,20
VALOR:					R\$ 486,78
VALOR COM BDI:					R\$ 587,40

Clelio Muniz de Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-PB 16.635/2907

1.5.1.3. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO. DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,53
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO. DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,25
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 2,05

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45800000	R\$ 24,58
					R\$ 60,44



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	LOCAL	R. São Francisco - Cade de Rocha, PB, 53884-000	CLIENTE	Prefeitura Municipal de Cade de Rocha
DESCRICAÇÃO	Obra de ampliação e reforma na UBS - CAIC.				
DATA : 18/03/2025					
BOM : 20,87%		VERSÃO			
L. S. Hom. 113.000,00		2024.12 SEM DESCONTO			
L. S. Mds 1.5 Mds		CAGEPA			
		S. CBO MDO			
		SINAPI			
		2025.02 SEM DESCONTO			
		PROPRIA			

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 25,21	R\$ 61,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 20,27	R\$ 149,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 271,95
VALOR:						R\$ 274,01
VALOR COM BDI:						R\$ 330,65

1.5.1.4. 92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020 (M2)

Equipamento						
00040271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSAO DE 1,50" A 2,80" M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R\$ 15,23	R\$ 2,98
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R\$ 5,86	R\$ 4,60
00040275	TRAVAMENTO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA 8" CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R\$ 15,92	R\$ 6,25
TOTAL Equipamento						
						R\$ 13,83
Material						
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	R\$ 9,76	R\$ 0,03
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	SINAPI	KG	0,01900000	R\$ 25,11	R\$ 0,47
TOTAL Material						
						R\$ 0,50
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88239	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,11000000	R\$ 20,89	R\$ 2,29
88262	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 24,58	R\$ 14,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						
						R\$ 17,03

Serviço						
92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	SINAPI	M2	0,06700000	R\$ 170,47	R\$ 11,42
TOTAL Serviço						
						R\$ 11,42
VALOR:						
						R\$ 42,78
VALOR COM BDI:						
						R\$ 51,62

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907

VALOR:	R\$ 42,78
VALOR COM BDI:	R\$ 51,62

1.5.1.5. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_01/2024 (KG)						
Material						
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 25,00	R\$ 0,62
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,14300000	R\$ 0,22	R\$ 0,25
TOTAL Material						
						R\$ 0,87
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,09700000	R\$ 21,06	R\$ 2,04
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25200000	R\$ 25,02	R\$ 6,30
TOTAL						
						R\$ 8,34

Clinto Morris de Figueiredo
Engenhiero Civil
CREA-08 1618982907

1.5.2.1. 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022 (KG)						
Material						
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 25,00	R\$ 0,62
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4.2 A 12.5" MM COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL Material		R\$ 0,73				
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88239	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	R\$ 21,06	R\$ 0,32
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	R\$ 25,02	R\$ 2,39
TOTAL		R\$ 2,71				
Serviço						
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,38	R\$ 9,38
TOTAL		R\$ 9,38				
TOTAL Serviço		R\$ 9,38				
VALOR:		R\$ 12,82				

1.5, 1.6, 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2022 (KG)									
Material									
00039017	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 25,00	TOTAL			
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R\$ 0,22				
TOTAL Material						R\$ 0,70			
Mão de Obra com Encargos Complementares									
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	R\$ 21,06	TOTAL			
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	R\$ 25,02				
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 0,72			
Serviço									
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 12,5 MM	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,05	TOTAL			
TOTAL Serviço						R\$ 8,05			
VALOR:						R\$ 9,47			
VALOR COM BDI:						R\$ 11,43			

TOTAL, Mão de Obra com Encargos Complementares		R\$ 8,34																													
<table><tr><td colspan="2">Serviço</td><td>QUANTIDADE</td><td>UNID</td><td>COEFICIENTE</td><td>PREÇO UNITÁRIO</td><td>TOTAL</td></tr><tr><td colspan="2">52800</td><td>CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM.</td><td>SINAPI</td><td>KG</td><td>1,00000000</td><td>R\$ 9,99</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td colspan="2">AF-06/2022</td><td colspan="3"></td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL Serviço</td><td colspan="2"></td><td colspan="2"></td><td>R\$ 9,99</td></tr></table>				Serviço		QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	52800		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM.	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,99			AF-06/2022					TOTAL Serviço						R\$ 9,99
Serviço		QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL																									
52800		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM.	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,99																									
		AF-06/2022																													
TOTAL Serviço						R\$ 9,99																									
VALOR:		R\$ 19,20																													
VALOR COM BDI		R\$ 23,17																													

	OBRA	Obr de ampliação e reforma da UBS - CAUC	DATA: 18/03/2025 BDI: 20,67%	VERSÃO 2024.02 SEM DESCONTABILIZAÇÃO 2024.01 SEM DESCONTABILIZAÇÃO
	DESCRIÇÃO	Obr de ampliação e reforma da UBS - CAUC		
	LOCAL	R. São Francisco - Cadele do Rocha PB 56884-000		
	CLIENTE	Prefeitura Municipal de Rocha		



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Fls:

DATA: 18032025

BDI : 2067%

VER9A0

2024/12 SEM DESCONTABILIZAÇÃO

01 JUL 1997

УЧЕНИЦИ НА БИОЛОГИЈА

[illegible]

R. São Francisco - Caldeirão do Rocha, PB, 58887-000

Figure 9 – **Mean annual precipitation by county**

Obra de ampliação e reforma da UBS - C

001800 70 670



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC

DATA : 18/03/2025

L S 1176

BDI : 20,67%

L S Mar 69 R5%

DESCRIÇÃO

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC

FONTE

VERSÃO

CAGEPA

2024/12 SEM DESONERAÇÃO

SINAPI

2024/10

SINAPI

2025/02 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

LOCAL

R. São Francisco - Catolé do Rocha. PB. 58884-000

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

VALOR COM BDI:	R\$ 15,47
----------------	-----------

1.5.2.2. 103870 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,53	R\$ 0,75
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,25	R\$ 1,30
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 2,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 24,58	R\$ 60,44
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 25,21	R\$ 61,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 20,27	R\$ 149,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 271,96

VALOR:	R\$ 274,01
VALOR COM BDI:	R\$ 330,65

1.5.2.3. 92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR. COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE 1,50" A 2,80" M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R\$ 15,23	R\$ 2,98
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO. COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R\$ 5,86	R\$ 4,60
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUÍCHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES. ALTURA DE 8" CM. LARGURA DE 6" CM E EXTENSÃO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R\$ 15,92	R\$ 6,25
TOTAL Equipamento						R\$ 13,83

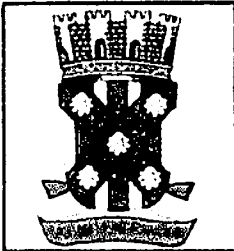
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,00400000	R\$ 9,76	R\$ 0,03
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R\$ 25,11	R\$ 0,47
TOTAL Material						R\$ 0,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	R\$ 20,89	R\$ 2,29
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 24,58	R\$ 14,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 17,03

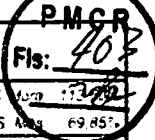
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,06700000	R\$ 170,47	R\$ 11,42
TOTAL Serviço						R\$ 11,42

VALOR:	R\$ 42,78
--------	-----------

Cleto Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC			DATA	18/03/2025
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC			BDI	20,67%
LOCAL	R. São Francisco - Catolé do Rocha - PB. 58884-000			FONTE	VERSÃO
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha			CAGEPA	2024.12 SEM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2024.1
				SINAPI	2025.12 SEM DESONERAÇÃO
				PRÓPRIA	PRÓPRIA



VALOR COM BDI:	R\$ 51,62
----------------	-----------

1.5.2.4. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0.02500000	R\$ 25,00	R\$ 0,52
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1.19000000	R\$ 0,22	R\$ 0,26
TOTAL Material					R\$ 0,88

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.01750000	R\$ 21,06	R\$ 0,36
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.10690000	R\$ 25,02	R\$ 2,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 3,03

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60. DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.00000000	R\$ 9,99	R\$ 9,99
TOTAL Serviço					R\$ 9,99

VALOR:	R\$ 13,90
VALOR COM BDI:	R\$ 16,77

1.5.2.5. 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0.71030000	R\$ 0,38	R\$ 0,26
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0.75340000	R\$ 1,65	R\$ 1,24
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 1,50

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0.72290000	R\$ 140,00	R\$ 101,20
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362.65790000	R\$ 0,70	R\$ 253,86
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0.59340000	R\$ 99,47	R\$ 59,02
TOTAL Material					R\$ 414,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.46370000	R\$ 16,64	R\$ 24,35
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.31170000	R\$ 20,27	R\$ 46,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 71,20

VALOR:	R\$ 486,78
VALOR COM BDI:	R\$ 587,40

Clenio Muziz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1818982907



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA

Outra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

DESCRIÇÃO

Outra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL

R. São Francisco - Catolé do Rocha - PB 58884-000

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,67%

LS 11/2025

LS Mes 69 R\$2

FONTE

VERSÃO

CAGEPA

2024/12 SEM DESONERAÇÃO

SINAPI

2024/10

SINAPI

2025/02 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

PRÓPRIA

1.5.2.6. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG D = 1 25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 25,00	R\$ 0,62
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4 2 A 12,5" MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
TOTAL Material						R\$ 0,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	R\$ 21,06	R\$ 0,08
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	R\$ 25,02	R\$ 0,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 0,72

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,05	R\$ 8,05
TOTAL Serviço						R\$ 8,05

VALOR:	R\$ 9,47
VALOR COM BDI:	R\$ 11,43

1.5.3.1. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003736	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 47,00	R\$ 47,00
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 25,11	R\$ 1,00
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 16,84	R\$ 31,49
TOTAL Material						R\$ 79,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 24,58	R\$ 12,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 20,27	R\$ 7,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 19,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99100000	R\$ 15,21	R\$ 15,07
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,04400000	R\$ 693,06	R\$ 30,49
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 18,68	R\$ 18,11
TOTAL Serviço						R\$ 63,67

VALOR:	R\$ 182,64
VALOR COM BDI:	R\$ 196,26

Clenio Menezes de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-78 1616982907

Página 27



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

DESCRIÇÃO

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL

R. São Francisco - Catolê do Rocha - PB 58884-000

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,67%

FONTE

CAGEPA

SINAPI

PRÓPRIA

VERSÃO

2024/12 SEM DESONERAÇÃO

2024/10

2025/02 SEM DESONERAÇÃO

PMCR

Fls.: 403

de 403

18.03.2025

1.6.1.1. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91593	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,28200000	R\$ 23,89	R\$ 6,73
91592	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07000000	R\$ 24,96	R\$ 1,74
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 8,47

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 9,76	R\$ 0,16
00005074	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00500000	R\$ 22,79	R\$ 0,11
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03800000	R\$ 20,74	R\$ 0,78
00040301	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01700000	R\$ 25,11	R\$ 1,19
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,60900000	R\$ 3,92	R\$ 14,14
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22700000	R\$ 18,59	R\$ 22,80
TOTAL Material						R\$ 39,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08100000	R\$ 20,89	R\$ 22,58
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39200000	R\$ 24,58	R\$ 58,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 81,37

VALOR:	R\$ 129,01
VALOR COM BDI:	R\$ 155,68

6.1.2. 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,38	R\$ 0,26
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,65	R\$ 1,24
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 1,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 140,00	R\$ 101,20
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,70	R\$ 253,86
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 99,47	R\$ 59,02
TOTAL Material						R\$ 414,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 16,64	R\$ 24,35

Clelio Muniz de
Engenheiro C.
C.R.F.A-PB 161898294

OBRA

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL

R. São Francisco - Catolé do Rocha PB, 58884-000

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

VERBA

2024-12 SEM DE SIMPL. 2024-10

2025-07 SEM DE SIMPL. 2024-10

2025-07 SEM DE SIMPL. 2024-10

DATA

18/03/2025

BDI : 20,87%

PMCR

1906

Fls: 1906

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LOCAL

R. São Francisco - Catolé do Rocha PB, 58884-000

DESCRICAÇÃO

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

OBRA

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 20,27	R\$ 46,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						
R\$ 71,20						
VALOR:						
R\$ 486,78						
VALOR COM BDI:						
R\$ 587,40						

1.6.1.3. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIRS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25415000	R\$ 25,21	R\$ 6,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	R\$ 20,27	R\$ 1,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						
R\$ 8,26						
TOTAL						
R\$ 27,11						
TOTAL Serviço						
R\$ 42,68						

94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 392,99	R\$ 27,11
TOTAL						
R\$ 27,11						
VALOR:						
R\$ 35,37						
VALOR COM BDI:						
R\$ 42,68						

1.6.1.4. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)						
Equipamento Custo Horário						
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,53	R\$ 0,75
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,25	R\$ 1,30
TOTAL						
R\$ 2,05						
TOTAL Equipamento Custo Horário						
R\$ 2,05						
TOTAL						
R\$ 149,53						
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						
R\$ 271,96						
VALOR:						
R\$ 274,01						
VALOR COM BDI:						
R\$ 330,65						

Mão de Obra com Encargos Complementares						
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 24,58	R\$ 60,44
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 25,21	R\$ 61,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 20,27	R\$ 149,53
TOTAL						
R\$ 271,96						
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						
R\$ 271,96						
VALOR:						
R\$ 274,01						
VALOR COM BDI:						
R\$ 330,65						

1.6.1.5. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)						
Material						
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 25,00	R\$ 0,62
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,14300000	R\$ 0,22	R\$ 0,25
TOTAL						
R\$ 0,87						
TOTAL Material						
R\$ 0,87						
TOTAL						
R\$ 330,65						

1618982907 CREA-PB Engenharia Civil

Clênio Muniz de Figueiredo

Página 29



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMCR
Fls: 207
L.S. Hora: 17h40
L.S. Min: 69 855

OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	DATA : 18/03/2025	L.S. Hora: 17h40
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	BDI : 20,67%	L.S. Min: 69 855
LOCAL	R. São Francisco - Catolê do Rocha, PB, 58884-000	FORTE	VERSÃO
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha	CAGEPA	2024/12 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/10
		SINAPI	2025/112 SEM DESONERAÇÃO
		CONDIÇÕES	PRÓPRIA

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R\$ 21,06	R\$ 2,04
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25200000	R\$ 25,02	R\$ 6,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,34

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_08/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,99	R\$ 9,99
TOTAL Serviço						R\$ 9,99
VALOR:						R\$ 19,20
VALOR COM BDI:						R\$ 23,17

5.1.6. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 25,00	R\$ 0,62
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	R\$ 0,22	R\$ 0,10
TOTAL Material						R\$ 0,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	R\$ 21,06	R\$ 0,92
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	R\$ 25,02	R\$ 2,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 3,82

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_08/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,38	R\$ 9,38
TOTAL Serviço						R\$ 9,38
VALOR:						R\$ 13,92
VALOR COM BDI:						R\$ 16,80

1.6.1.7. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXÍVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 22,16	R\$ 33,24
TOTAL Material						R\$ 33,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 21,17	R\$ 2,05
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 25,21	R\$ 10,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 12,88

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907

VALOR:	R\$ 46,12
VALOR COM BDI:	R\$ 55,65



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC

DATA : 18/03/2025

L S Para 113 85%

DESCRIÇÃO

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC

BDI : 20,67%

L S M 69 85%

LOCAL

R. São Francisco - Catolé do Rocha, PB, 58884-000

FONTE

VERSÃO

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

CAGEPA

2024.12 SEM DESONERAÇÃO

SINAPI

2025.02 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

1.6.1.8. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0.02500000	R\$ 25.00	R\$ 0.62
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0.31700000	R\$ 0.22	R\$ 0.06
TOTAL Material						R\$ 0.68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.02500000	R\$ 21.06	R\$ 0.52
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.06400000	R\$ 25.02	R\$ 1.60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 2.12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1.00000000	R\$ 8.05	R\$ 8.05
TOTAL Serviço						R\$ 8.05
VALOR:						R\$ 10,85
VALOR COM BDI:						R\$ 13,09

1.6.2.1. 98543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0.02500000	R\$ 25.00	R\$ 0.62
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1.14300000	R\$ 0.22	R\$ 0.25
TOTAL Material						R\$ 0.87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.09700000	R\$ 21,06	R\$ 2.04
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.25200000	R\$ 25,02	R\$ 6.30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 8.34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1.00000000	R\$ 9.99	R\$ 9.99
TOTAL Serviço						R\$ 9.99
VALOR:						R\$ 19,20
VALOR COM BDI:						R\$ 23,17

1.6.2.2. 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88631	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0.71030000	R\$ 0.38	R\$ 0.26

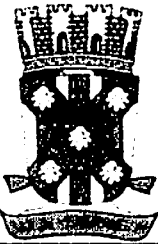
Clelio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-BR 16185982907

1.6.2.3. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.									
AF_01/2024 (M2)									
Equipamento Custo Horário									
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO	SINAPI	CHI	0,28200000	R\$ 23,89	R\$ 6,73	TOTAL		
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO	SINAPI	CHP	0,07000000	R\$ 24,96	R\$ 1,74	TOTAL		
TOTAL Equipamento Custo Horário									
R\$ 8,47									
MATERIAL									
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA DE	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 9,76	R\$ 0,16	TOTAL		
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00500000	R\$ 22,79	R\$ 0,11	TOTAL		
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03800000	R\$ 20,74	R\$ 0,78	TOTAL		
00010304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	R\$ 25,11	R\$ 1,18	TOTAL		
00004517	DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,60900000	R\$ 3,92	R\$ 14,14	TOTAL		
00006212	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA	SINAPI	M	1,22700000	R\$ 18,59	R\$ 22,80	TOTAL		
TOTAL Material									
R\$ 39,17									
Mão de Obra com Encargos Complementares									
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,08100000	R\$ 20,89	R\$ 22,58	TOTAL		
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	SINAPI	H	2,39200000	R\$ 24,58	R\$ 58,79	TOTAL		
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares									
R\$ 81,37									
VALOR									
R\$ 129,01									
VALOR COM BDI									
R\$ 155,88									

88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,65	R\$ 1,24
TOTAL Equipamento Custo Horário						
R\$ 1,50						
Material						
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72280000	R\$ 140,00	R\$ 101,20
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,70	R\$ 253,86
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM), POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 99,47	R\$ 59,02
TOTAL				PREÇO UNITÁRIO	R\$ 414,08	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 16,64	R\$ 24,35
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 20,27	R\$ 46,85
TOTAL				PREÇO UNITÁRIO	R\$ 71,50	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 16,64	R\$ 24,35
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 20,27	R\$ 46,85
TOTAL				PREÇO UNITÁRIO	R\$ 71,50	
VALOR:						
R\$ 486,78		VALOR COM BDI:				
R\$ 587,40						

	OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC	DATA : 18/03/2025	15.14%	113.52%
	DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC	BDI : 20.67%	7.54%	69.85%
	LOCAL	R. São Francisco - Cidade do Rocha PB 56844-000	PONTE	VERSÃO	
	CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha	SACADANTE	2024 12 SEM DESONERAÇÃO	
			SACADANTE	2024 12 SEM DESONERAÇÃO	
			SACADANTE	2024 12 SEM DESONERAÇÃO	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

DESCRIÇÃO:Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL:R. São Francisco - Catolândia do Rocha PB 58884-000

CLIENTE:Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,67%

FONTE

CAGEPA

SINAPI

SINAPI

VERSÃO

2024/12 SEM DESONERAÇÃO

2024/10

2025/02 SEM DESONERAÇÃO

PROPRIA

PMCR

18/03/2025

L.S. MATEUS

1.6.2.4. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO. DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,53	R\$ 0,75
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO. DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,25	R\$ 1,30
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 2,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 24,58	R\$ 60,44
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 25,21	R\$ 61,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 20,27	R\$ 149,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 271,96

VALOR:	R\$ 274,01
VALOR COM BDI:	R\$ 330,65

1.6.2.5. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO. APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 22,16	R\$ 33,24
TOTAL Material						R\$ 33,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 21,17	R\$ 2,05
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 25,21	R\$ 10,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 12,88

VALOR:	R\$ 46,12
VALOR COM BDI:	R\$ 55,65

1.6.2.6. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG. D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG. D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 25,00	R\$ 0,62
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL. EM PLASTICO. PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	R\$ 0,22	R\$ 0,10
TOTAL Material						R\$ 0,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	R\$ 21,06	R\$ 0,92
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	R\$ 25,02	R\$ 2,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 3,82

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

Cleto Muniz da Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 7516962907



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC

DESCRIÇÃO

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC

LOCAL

R. São Francisco - Catolê do Rocha, PB, 58884-000

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,67%

FONTE

CAGEPA

SINAPI

VERSÃO

202412 SEM DESONERAÇÃO

202410

202510 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

PMCR

Fis. 1154

11/03/2025

11/03/2025

92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,38	R\$ 9,38
					TOTAL Serviço	R\$ 9,38
					VALOR:	R\$ 13,92
					VALOR COM BDI	R\$ 16,80

1.7.1.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 25,21	R\$ 1,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 20,27	R\$ 0,51
					TOTAL: Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 2,22
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 508,06	R\$ 1,87
					TOTAL Serviço	R\$ 1,87
					VALOR:	R\$ 4,09
					VALOR COM BDI	R\$ 4,94

1.7.1.2. 87529 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47240000	R\$ 25,21	R\$ 11,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23620000	R\$ 20,27	R\$ 4,78
					TOTAL: Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 16,68
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R\$ 567,18	R\$ 17,24
					TOTAL Serviço	R\$ 17,24
					VALOR:	R\$ 33,92
					VALOR COM BDI	R\$ 40,93

1.7.2.1. 88487 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	TINTA LÁTEX PVA	SINAPI	L	0,33000000	R\$ 14,09	R\$ 4,64
					TOTAL Material	R\$ 4,64
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	R\$ 26,59	R\$ 3,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	R\$ 20,27	R\$ 0,97
					TOTAL: Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 4,42
					VALOR:	R\$ 9,06
					VALOR COM BDI	R\$ 10,93

Clenio Muniz de Albuquerque
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907

Página 34



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	DATA : 18/03/2025
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	BDI : 20,67%
LOCAL	R. São Francisco - Catolô de Rocha - PB 58884-000	FONTE
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolô de Rocha	VERSÃO
		CATEGORIA 2024-12 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI 2024-10
		SINAPI 2025-12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA

1.7.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA. NUMERO 120. COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,84	R\$ 0,06
00043626 MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,50	R\$ 3,34
TOTAL Material					R\$ 3,40

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 26,59	R\$ 9,59
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 20,27	R\$ 2,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 12,02
VALOR:					R\$ 15,42
VALOR COM BDI:					R\$ 18,61

1.7.2.3. 88483 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006090 SELADOR LATEX PVA	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 8,33	R\$ 1,33
TOTAL Material					R\$ 1,33

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02700000	R\$ 26,59	R\$ 0,71
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 20,27	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 0,91
VALOR:					R\$ 2,24
VALOR COM BDI:					R\$ 2,70

1.7.3.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085 SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 9,45	R\$ 1,57
TOTAL Material					R\$ 1,57

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 26,59	R\$ 1,77
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 20,27	R\$ 0,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 2,21
VALOR:					R\$ 3,78
VALOR COM BDI:					R\$ 4,56

Clelio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 76188/82907

1.7.3.2. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	DATA:	18/03/2025
DESCRIÇÃO:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	BDI:	20,67%
LOCAL:	R. São Francisco - Catolé do Rocha, PB, 58884-000	FONTE:	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha	CAGEPA	2024-12 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024-10
		SINAPI	2025-02 SEM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA

00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	R\$ 0,84	R\$ 0,03
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	R\$ 2,50	R\$ 1,82
TOTAL Material:						R\$ 1,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 26,59	R\$ 6,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	R\$ 20,27	R\$ 1,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,19
VALOR:						R\$ 10,04
VALOR COM BDI:						R\$ 12,12

1.7.3.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 29,65
TOTAL Material:					R\$ 6,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 26,59	R\$ 4,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 20,27	R\$ 1,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,43
VALOR:						R\$ 12,20
VALOR COM BDI:						R\$ 14,72

1.7.4.1. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 29,65
TOTAL Material:					R\$ 6,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 26,59	R\$ 6,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 20,27	R\$ 1,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,56
VALOR:						R\$ 14,33
VALOR COM BDI:						R\$ 17,29

Clenio M. de F. F.
 Eng.º Civil
 CREA-PB 16.060.2907

1.7.4.2. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,84
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,50
TOTAL Material:					R\$ 3,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

DESCRIÇÃO:Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL:R. São Francisco - Catolé do Rocha - PB, 58884-000

CLIENTE:Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20.67%

FONTESINAPI

VERSÃO2024.12 SEM DESONERAÇÃO

2024.10

2025.02 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

Fls: 414

PMCB

L. M. M. 2/82

L. S. M. 69.85%

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R\$ 26,59	R\$ 19,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R\$ 20,27	R\$ 5,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,73
VALOR:						R\$ 28,13
VALOR COM BDI:						R\$ 33,94

1.7.4.3. 88482 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006090	SELADOR LATEX PVA	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 8,33	R\$ 1,33
TOTAL Material:						R\$ 1,33
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03600000	R\$ 26,59	R\$ 0,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01300000	R\$ 20,27	R\$ 0,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,21
VALOR:						R\$ 2,54
VALOR COM BDI:						R\$ 3,07

1.8.1. 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 7,37	R\$ 0,07
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 84,84	R\$ 84,84
TOTAL Material:						R\$ 84,91
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 20,51	R\$ 4,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 24,19	R\$ 5,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,88
VALOR:						R\$ 94,79
VALOR COM BDI:						R\$ 114,38

1.8.2. 00006140 BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2") (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006140	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,35	R\$ 4,35
TOTAL Material:						R\$ 4,35
Clenio Muniz de Figueiredo Engenheiro Civil CREA PB 1618982907						
VALOR:						R\$ 4,35
VALOR COM BDI:						R\$ 5,25

1.8.3. 89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

DESCRIÇÃO:Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL:R. São Francisco - Catolê do Rocha, PB. 58884-000

CLIENTE:Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20.67%

FONTESINAPI

VERSÃO2024/12 SEM DESONERAÇÃO

2024.10

2025/12 SEM DESONERAÇÃO

PROPRIA

PMCR

Fis: 415

26

L.S. Nova 113.60%

L.S. Mes 10.65%

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 50.01	R\$ 0,29
00003524	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7.84	R\$ 7.84
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	R\$ 2.05	R\$ 0.06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 56.66	R\$ 0.39
					TOTAL Material	R\$ 6.58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	R\$ 20.51	R\$ 2.90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	R\$ 24.19	R\$ 3.42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6.32

VALOR:	R\$ 14,90
VALOR COM BDI:	R\$ 17,98

1.8.4. 103955 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 50.01	R\$ 0,29
00003533	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.66	R\$ 2.66
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	R\$ 2.05	R\$ 0.05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 56.66	R\$ 0,39
					TOTAL Material	R\$ 3.39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12860000	R\$ 20.51	R\$ 2.59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12860000	R\$ 24.19	R\$ 3.06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5.65

VALOR:	R\$ 9,04
VALOR COM BDI:	R\$ 10,91

1.8.5. 94673 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

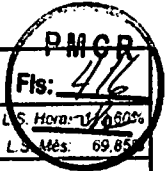
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 50.01	R\$ 0,35
00001956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.80	R\$ 2.90
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00640000	R\$ 2.05	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 56.66	R\$ 0,45
					TOTAL Material	R\$ 3.71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05760000	R\$ 20.51	R\$ 1,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05760000	R\$ 24.19	R\$ 1,39

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB/1618982907



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	DATA:	18/03/2025
DESCRIÇÃO:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	BDI:	20,67%
LOCAL:	R. São Francisco - Catolé do Rocha. PB. 58884-000	FONTE:	CAGEPA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha	VERSÃO:	2024.12 SEM DESONERAÇÃO
			2024.11
			2025.02 SEM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 2,57
VALOR:	R\$ 6,28
VALOR COM BDI:	R\$ 7,58

1.8.6. 94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL. COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO. 25 MM X 3/4". PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,98
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC. FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00350000	R\$ 0,17
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC. FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00400000	R\$ 0,22
TOTAL Material:					R\$ 12,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13380000	R\$ 20,51
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13380000	R\$ 24,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,97
VALOR:					R\$ 18,34
VALOR COM BDI:					R\$ 22,13

1.8.7. 105216 BUCHA DE REDUÇÃO CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 X 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

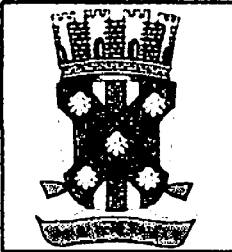
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC. "75" G	SINAPI	UN	0,12000000	R\$ 25,64
00038003	BUCHA DE REDUCAO. CPVC. SOLDAVEL. 35 X 28 MM. PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 30,75
TOTAL Material:					R\$ 33,82

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04950000	R\$ 20,51
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04950000	R\$ 24,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,20
VALOR:					R\$ 36,02
VALOR COM BDI:					R\$ 43,47

1.8.8. 103955 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC. FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 50,01
00003533	JOELHO DE REDUCAO. PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM. COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,66
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA. GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	R\$ 2,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC. FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 56,66
TOTAL Material:					R\$ 3,39

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PE 1618982907



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	DATA : 18/03/2025	L.S. Hora : 113,80%
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	BDI : 20,87%	L.S. Mês : 69,85%
LOCAL	R. São Francisco - Catolô do Rocha, PB. 53884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolô do Rocha	CAGEPA	2024-12 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024-10
		SINAPI	2023-02 SEM DESONERAÇÃO
		PROPRIA	PROPRIA

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12660000	R\$ 20,51	R\$ 2,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12660000	R\$ 24,19	R\$ 3,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 5,65
VALOR:						R\$ 9,04
VALOR COM BDI:						R\$ 10,91

1.8.9. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	R\$ 2,05	R\$ 0,07
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 4,04	R\$ 4,23
TOTAL Material						R\$ 4,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	R\$ 20,51	R\$ 3,25
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	R\$ 24,19	R\$ 3,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 7,08
VALOR:						R\$ 11,38
VALOR COM BDI:						R\$ 13,73

1.8.10. 89440 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 50,01	R\$ 0,53
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04530000	R\$ 2,05	R\$ 0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 56,66	R\$ 0,67
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
TOTAL Material						R\$ 2,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18120000	R\$ 20,51	R\$ 3,71
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18120000	R\$ 24,19	R\$ 4,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 8,09
VALOR:						R\$ 10,55
VALOR COM BDI:						R\$ 12,73

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907

1.8.11. 94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,98	R\$ 11,98
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	SINAPI	UN	0,00350000	R\$ 50,01	R\$ 0,17



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

DESCRIÇÃO:Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL:R. São Francisco - Catolé do Rocha, PB, 58884-000

CLIENTE:Prefeitura Municipal do Catolé do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,87%

FORTECAGEPA2024/12 SEM DESONERAÇÃO

SINAPI2025/02 SEM DESONERAÇÃO

VERSÃO2024/10

PROPRIA

L.S. Hora 173,00

L.S. Mes 59,85%

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00400000	R\$ 56,66	R\$ 0,22
TOTAL Material:						R\$ 12,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13380000	R\$ 20,51	R\$ 2,74
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13380000	R\$ 24,19	R\$ 3,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,97
VALOR:						R\$ 18,34
VALOR COM BDI:						R\$ 22,13

1.9.1. 104329 CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM MAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,02920000	R\$ 50,01	R\$ 1,46
00011717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM. COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 43,33	R\$ 43,33
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	R\$ 2,05	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R\$ 56,66	R\$ 2,49
TOTAL Material:						R\$ 47,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42310000	R\$ 20,51	R\$ 8,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42310000	R\$ 24,19	R\$ 10,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,90
VALOR:						R\$ 66,21
VALOR COM BDI:						R\$ 79,90

1.9.2. 86881 SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R\$ 2,00	R\$ 0,06
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO. 1 X 1.1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 177,00	R\$ 177,00
TOTAL Material:						R\$ 177,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	R\$ 24,19	R\$ 6,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08620000	R\$ 20,27	R\$ 1,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,35
VALOR:						R\$ 125,41
VALOR COM BDI:						R\$ 223,73

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907

1.9.3. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

DESCRIÇÃO:Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL:R. São Francisco - Catalão do Rocha PB 58884-000

CLIENTE:Prefeitura Municipal de Catalão do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,87%

FONTESINAPI

VERSÃO2024.12 SEM DESONERAÇÃO

2024.10

2025.02 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

L.S. Hom: 412,89

L.S. Mes: 69,85%

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R\$ 2,00	R\$ 0,06
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,20	R\$ 5,20
TOTAL Material:						R\$ 5,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12320000	R\$ 24,19	R\$ 2,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03880000	R\$ 20,27	R\$ 0,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 3,76

VALOR:	R\$ 9,02
VALOR COM BDI:	R\$ 10,88

1.9.4. 89811 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,73	R\$ 7,46
00001966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM. PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,98	R\$ 21,98
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA. EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 20,64	R\$ 2,37
TOTAL Material:						R\$ 31,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	R\$ 20,51	R\$ 4,45
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	R\$ 24,19	R\$ 5,25
TOTAL: Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 9,70

VALOR:	R\$ 41,51
VALOR COM BDI:	R\$ 50,09

1.9.5. 89728 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 50,01	R\$ 0,49
00001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM. PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,74	R\$ 4,74
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 2,05	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 56,66	R\$ 0,84
TOTAL Material:						R\$ 6,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 20,51	R\$ 2,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 24,19	R\$ 3,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,67

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro CIVIL
CREA-PB 7618982907



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	DATA : 18/03/2025	L S Hora 113,50%
DESCRIÇÃO:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	BDI : 20,67%	L S Mês 69,65%
LOCAL	R. São Francisco - Catolé do Rocha, PB, 58884-000	FONTE CAGEPA 2024/12 SEM DESONERAÇÃO S CRO NOVO 2024/10 SINAPI 2025/02 SEM DESONERAÇÃO Licença municipal Prorrogada PRÓPRIA	
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha		

VALOR:	R\$ 11,75
VALOR COM BDI:	R\$ 14,18

1.9.6. 00003659 JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1.00000000	R\$ 17,64	R\$ 17,64
TOTAL Material:						R\$ 17,64
VALOR:						R\$ 17,64
VALOR COM BDI:						R\$ 21,29

7. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	R\$ 2,05	R\$ 0,05
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 14,05	R\$ 14,82
TOTAL Material:						R\$ 14,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 20,51	R\$ 9,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 24,19	R\$ 10,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,86
VALOR:						R\$ 34,73
VALOR COM BDI:						R\$ 41,91

9.8. 00020067 TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020067	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 8,58	R\$ 8,58
TOTAL Material:						R\$ 8,58
VALOR:						R\$ 8,58
VALOR COM BDI:						R\$ 10,35

1.9.9. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02300000	R\$ 2,05	R\$ 0,04
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 10,14	R\$ 10,69
TOTAL Material:						R\$ 10,73
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	R\$ 20,51	R\$ 0,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	R\$ 24,19	R\$ 1,00

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	DATA : 18/03/2025	L.S. Hora : 113,80%	PMCR Fls: 42
	DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	BDI : 20,67%	L.S. Marg : 69,83%	
	LOCAL:	R. São Francisco - Catolé do Rocha, PB. 58884-000	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha	CAGEPA	2024/12 SEM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/10	
			SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
			Continuação Preços de	PRÓPRIA	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,85
VALOR:	R\$ 12,58
VALOR COM BDI:	R\$ 15,18

1.9.10. 97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO, AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01780000	R\$ 58,32	R\$ 1,03
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	R\$ 144,82	R\$ 1,25
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,28

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00540000	R\$ 9,76	R\$ 0,05
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	R\$ 11,21	R\$ 1,32
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	R\$ 20,74	R\$ 0,25
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	R\$ 3,92	R\$ 0,55
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	R\$ 16,84	R\$ 7,43
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	131,81880000	R\$ 0,56	R\$ 73,81
TOTAL Material:						R\$ 83,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,09440000	R\$ 25,21	R\$ 128,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00280000	R\$ 20,27	R\$ 81,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 209,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11560000	R\$ 753,83	R\$ 87,14
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01480000	R\$ 465,45	R\$ 6,88
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	R\$ 459,37	R\$ 34,17
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,04480000	R\$ 2.252,66	R\$ 100,91
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81000000	R\$ 5,86	R\$ 4,74
TOTAL Serviço:						R\$ 233,84

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907

VALOR:	R\$ 529,08
VALOR COM BDI:	R\$ 638,44



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMCR
Fls: 422
2024

OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC	DATA : 18/03/2025	L.S. INCL. 113.60%
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC	BDI : 20.67%	L.S. Mês: 68.88%
LOCAL	R. São Francisco - Catolândia - PB 59884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolândia	CAGEPA	2024.12 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024.11
		SINAPI	2025.02 SEM DESONERAÇÃO
		PROPRIA	

1.9.11. 00009840 TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009840	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1.00000000	R\$ 55,89	R\$ 55,89
TOTAL Material						R\$ 55,89
VALOR:						R\$ 55,89
VALOR COM BDI:						R\$ 67,44

1.9.12. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0.00990000	R\$ 50,01	R\$ 0,49
00003516	JOELHO PVC SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1.00000000	R\$ 2,21	R\$ 2,21
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0.00710000	R\$ 2,05	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0.01500000	R\$ 56,66	R\$ 0,84
TOTAL Material						R\$ 3,55
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.12700000	R\$ 20,51	R\$ 2,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.12700000	R\$ 24,19	R\$ 3,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 5,67
VALOR:						R\$ 9,22
VALOR COM BDI:						R\$ 11,13

1.9.13. 72560 JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0.01760000	R\$ 50,01	R\$ 0,88
00003526	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1.00000000	R\$ 2,88	R\$ 2,88
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0.00700000	R\$ 56,66	R\$ 0,39
TOTAL Material						R\$ 4,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.27000000	R\$ 24,19	R\$ 6,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.27000000	R\$ 20,27	R\$ 5,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 12,00
VALOR:						R\$ 16,15
VALOR COM BDI:						R\$ 19,49

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618582907

1.9.14. 72558 JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0.01180000	R\$ 50,01	R\$ 0,59



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.			DATA : 18/03/2025	PMCR Fis: 423 S. Mão 488,60% L. Mão 69,18%
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.			BDI : 20,67%	
LOCAL	R. São Francisco - Catolândia do Rocha, PB. 58884-000			FORTE CAGEPA SIPO NVO SINAPI Contratação Própria	
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha			VERSÃO 2024/12 SEM DESONERAÇÃO 2024/12 2025/01 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	

00003517	JOELHO PVC. SOLDAVEL BB. 90 GRAUS. SEM ANEL. DN 40 MM. PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	UN	1.00000000	R\$ 1.99	R\$ 1.99
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC. FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0.00500000	R\$ 56.66	R\$ 0.28
					TOTAL Material	R\$ 2.86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.25000000	R\$ 24.19	R\$ 6.04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.25000000	R\$ 20.27	R\$ 5.06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 11.10
					VALOR:	R\$ 13.96
					VALOR COM BDI:	R\$ 16.85

1.3.15. 89827 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL. DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3.00000000	R\$ 2.11	R\$ 6.33
00003662	JUNCAO SIMPLES. PVC. 45 GRAUS. DN 50 X 50 MM. SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1.00000000	R\$ 9.29	R\$ 9.29
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0.07500000	R\$ 20.64	R\$ 1.54
					TOTAL Material	R\$ 17.16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.04570000	R\$ 20.51	R\$ 0.93
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.04570000	R\$ 24.19	R\$ 1.10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 2.03
					VALOR:	R\$ 19.19
					VALOR COM BDI:	R\$ 23.16

1.10.1. 92539 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA. CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0.05980000	R\$ 20.80	R\$ 1.24
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA. CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0.04310000	R\$ 21.64	R\$ 0.93
					TOTAL Equipamento Custo Horário	R\$ 2.17

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1.95600000	R\$ 11.92	R\$ 23.31
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0.07000000	R\$ 22.53	R\$ 1.57
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0.05000000	R\$ 20.32	R\$ 1.01
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0.03000000	R\$ 20.50	R\$ 0.61

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1616982907



OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.
LOCAL	R. São Francisco - Cadele do Rocha, PB, 58884-000
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Cadele do Rocha
DATA	18/03/2025
VERSÃO	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
PROPRIA	2025/02 SEM DESONERAÇÃO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

00004408	RIPA NAO APARELHADA, 1,5 X 5" CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE.	SINAPI	M	3,29200000	R\$ 2,27	R\$ 7,47
00004425	VIGA NAO APARELHADA, 6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE.	SINAPI	M	0,65800000	R\$ 25,21	R\$ 16,58
TOTAL MATERIAL						
R\$ 50,55						
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,40700000	R\$ 20,89	R\$ 8,50
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,36700000	R\$ 24,58	R\$ 9,02
TOTAL						
R\$ 17,52						
VALOR:						
R\$ 70,24						
VALOR COM BDI:						
R\$ 84,76						

1.10.2. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)						
Equipamento Custo Horário						
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO.	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 20,80	R\$ 0,38
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO.	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 21,64	R\$ 0,28
TOTAL						
R\$ 0,66						
TOTAL Equipamento Custo Horário						
R\$ 0,66						
Material						
0005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 20,00	R\$ 0,12
0005104	REBITE DE REPUNO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 (MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES))	SINAPI	KG	0,00120000	R\$ 74,08	R\$ 0,08
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 26,66	R\$ 27,99
0000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	R\$ 48,72	R\$ 9,64
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	R\$ 138,59	R\$ 6,23
TOTAL MATERIAL						
R\$ 44,06						
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	R\$ 20,27	R\$ 4,19
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	R\$ 24,34	R\$ 2,72
TOTAL						
R\$ 6,91						
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						
R\$ 6,91						
VALOR:						
R\$ 51,63						
VALOR COM BDI:						
R\$ 62,30						

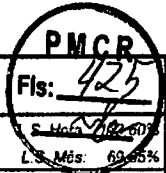
1.10.3. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)						
Equipamento Custo Horário						
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO.	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 20,80	R\$ 0,38
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO.	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 21,64	R\$ 0,28
TOTAL						
R\$ 0,66						
TOTAL Equipamento Custo Horário						
R\$ 0,66						
Material						
0005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 20,00	R\$ 0,12
0005104	REBITE DE REPUNO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 (MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES))	SINAPI	KG	0,00120000	R\$ 74,08	R\$ 0,08
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 26,66	R\$ 27,99
0000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	R\$ 48,72	R\$ 9,64
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	R\$ 138,59	R\$ 6,23
TOTAL MATERIAL						
R\$ 44,06						
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	R\$ 20,27	R\$ 4,19
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	R\$ 24,34	R\$ 2,72
TOTAL						
R\$ 6,91						
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						
R\$ 6,91						
VALOR:						
R\$ 51,63						
VALOR COM BDI:						
R\$ 62,30						

Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907

Clênio Muniz de Figueiredo



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	DATA : 18/03/2025
DESCRIÇÃO:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	BDI : 20,87%
LOCAL:	R. São Francisco - Catolê do Rocha, PB, 58884-000	FORTE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha	VERSÃO
		CAGEPA 2024/17 SEM DESONERAÇÃO
		DIÁRIO NOVO 2024/10
		SINAPI 2025/02 SEM DESONERAÇÃO
		Comunicações Próprias PRÓPRIA

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,66
----------------------------------	----------

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 93,96	R\$ 98,65
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 20,00	R\$ 0,50
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	R\$ 74,06	R\$ 0,36
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	R\$ 48,72	R\$ 7,84
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	R\$ 138,59	R\$ 24,94
TOTAL Material:						R\$ 132,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 20,27	R\$ 12,83
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53900000	R\$ 24,34	R\$ 13,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 25,94

VALOR:	R\$ 158,89
VALOR COM BDI:	R\$ 191,73

1.10.4. 94207 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00690000	R\$ 20,80	R\$ 0,14
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00500000	R\$ 21,64	R\$ 0,10
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,24

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,27000000	R\$ 0,30	R\$ 0,38
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,27000000	R\$ 4,51	R\$ 5,72
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,27500000	R\$ 37,16	R\$ 47,37
TOTAL Material:						R\$ 53,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 20,27	R\$ 3,04
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 24,34	R\$ 2,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,83

VALOR:	R\$ 59,54
VALOR COM BDI:	R\$ 71,85

1.11.1. 100853 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000	R\$ 2,00	R\$ 0,08

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

DESCRIÇÃO:Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL:R. São Francisco - Catolândia do Rocha, PB 58884-000

CLIENTE:Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,67%

PMCB

Fls: 426

L.S. Mota

L.S. Mota

49 85 54

VERSAO

2024/12 SEM DESONERAÇÃO

2024/10

2025/12 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

00044045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 366,90	R\$ 366,90
					TOTAL Material:	R\$ 366,98
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46300000	R\$ 24,19	R\$ 11,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14590000	R\$ 20,27	R\$ 2,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,14
					VALOR:	R\$ 381,12
					VALOR COM BDI:	R\$ 459,90

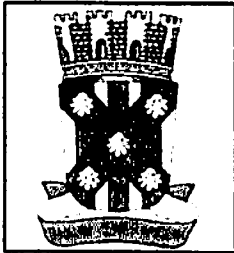
1.2. 95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,25	R\$ 9,25
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 674,82	R\$ 674,82
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 24,93	R\$ 49,86
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 101,41	R\$ 8,93
					TOTAL Material:	R\$ 742,86
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15400000	R\$ 24,19	R\$ 27,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55650000	R\$ 20,27	R\$ 11,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 39,19
					VALOR:	R\$ 782,05
					VALOR COM BDI:	R\$ 943,70

1.11.3. COMP-05876252 ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-281343	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, COM ABERTURA FRONTAL, COM TAMPO E PARAFUSOS DE FIXACAO	Composições	UN	1,00000000	R\$ 136,80	R\$ 136,80
					TOTAL Material:	R\$ 136,80
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15380000	R\$ 24,19	R\$ 3,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 20,27	R\$ 0,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,70
					VALOR:	R\$ 141,50
					VALOR COM BDI:	R\$ 170,75

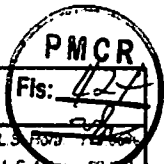
Clênio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907

1.11.4. CPU-S10759 GRANITO BRANCO TRAVERTINE POLIDO PARA BANCADAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (m2)						
--	--	--	--	--	--	--

Página 49



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.			DATA : 18/03/2025	L.S. 0000 712 000
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.			BDI : 20,67%	L.S. 0000 512 000
LOCAL	R. São Francisco - Catolé do Rocha, PB, 58884-000			FONTE	VERSÃO
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha			CAGEPA	2024/12 SEM DESONERAÇÃO
				SICRO NOVO	2024/11
				SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO
				Outras fontes	PRÓPRIA



Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-197967	GRANITO BRANCO TRAVERTINO POLIDO PARA BANCADAS	Composições	M2	1,00000000	R\$ 380,00	R\$ 380,00
TOTAL Geral						R\$ 380,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000592	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"). ESPESSURA DE 3,17 MM (1/8") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,408 KG/M	SINAPI	KG	0,24480000	R\$ 38,94	R\$ 9,53
TOTAL Material						R\$ 9,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	R\$ 25,21	R\$ 16,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14000000	R\$ 20,27	R\$ 23,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 39,50

VALOR:	R\$ 429,03
VALOR COM BDI:	R\$ 517,71

1.11.5. 86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020268	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES "50 X 35" CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 100,91	R\$ 100,91
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	R\$ 35,37	R\$ 18,64
TOTAL Material						R\$ 119,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	R\$ 25,08	R\$ 21,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	R\$ 20,27	R\$ 5,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 26,61

VALOR:	R\$ 146,16
VALOR COM BDI:	R\$ 176,37

1.11.6. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,35	R\$ 5,35
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 2,00	R\$ 0,04
TOTAL Material						R\$ 5,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 24,19	R\$ 3,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 20,27	R\$ 0,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 4,65

VALOR:	R\$ 10,04
VALOR COM BDI:	R\$ 12,12

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					PMCR FIS: 428	
	OBRA:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.			DATA : 18/03/2025	L.S. Hora 113,60%	
	DESCRIÇÃO:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.			BDI : 20,67%	L.S. Mês 69,85%	
	LOCAL:	R. São Francisco - Catolé do Rocha, PB. 58884-000			FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha			CAGEPA	2024/12 SEM DESONERAÇÃO	
					SICRO NOVO	2024/10	
					SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	
					Curatelações Públicas	PRÓPRIA	

1.11.7. CUP PIA DE COZINHA DE AÇO INOX 160 X 55 CM, COM UMACUBA , VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRACROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/202 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001745	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VÁLVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE 0,55 X 1,60" M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 325,46	R\$ 325,46
00020262	SIFÃO PLÁSTICO EXTENSÍVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,21	R\$ 16,21
00006155	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2 ". SEM ADAPTADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,29	R\$ 21,29
TOTAL Material						R\$ 362,96
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 24,19	R\$ 48,38
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 25,21	R\$ 50,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 20,27	R\$ 40,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 139,34
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94975	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04200000	R\$ 493,51	R\$ 20,73
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 97,07	R\$ 97,07
TOTAL Serviço						R\$ 117,80
					VALOR:	R\$ 620,10
					VALOR COM BDI:	R\$ 748,27

1.11.8. 95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 25,64	R\$ 25,64
TOTAL Material						R\$ 25,64
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 24,19	R\$ 7,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 20,27	R\$ 2,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 9,65
					VALOR:	R\$ 35,29
					VALOR COM BDI:	R\$ 42,58

1.11.9. 95543 PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021102	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 30,51	R\$ 30,51
TOTAL Material						R\$ 30,51
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63230000	R\$ 24,19	R\$ 15,29



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	DATA : 18/03/2025	L.S. MORAES
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	BDI : 20,67%	L.S. MORAES
LOCAL	R. São Francisco - Catolé do Rocha PB 58884-000	SINAPI	2025/03 SEM DESCONTAGEM
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha	SINAPI	2025/03 SEM DESCONTAGEM

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19920000	R\$ 20,27	R\$ 4,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 19,32
VALOR:						R\$ 49,83
VALOR COM BDI:						R\$ 60,13

1.12.1. 87737 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 17,95	R\$ 3,76
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,70	R\$ 0,35
TOTAL Material						R\$ 4,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52900000	R\$ 25,21	R\$ 13,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26500000	R\$ 20,27	R\$ 5,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 18,70

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	R\$ 730,57	R\$ 22,64
TOTAL Serviço						R\$ 22,64
VALOR:						R\$ 45,45
VALOR COM BDI:						R\$ 54,84

1.12.2. 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 2,52	R\$ 23,00
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	M2	1,06900000	R\$ 79,80	R\$ 85,41
00034357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,81	R\$ 0,67
TOTAL Material						R\$ 109,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52030000	R\$ 25,08	R\$ 13,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16740000	R\$ 20,27	R\$ 3,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 16,43
VALOR:						R\$ 125,51
VALOR COM BDI:						R\$ 151,45

Cleio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907

1.13.1. COMP-008 PDF REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 60 X 60CM, PORCELANATO NATURAL, RETIFICADO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO. (M²)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 2,52	R\$ 2,52
00038195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 111,99	R\$ 111,99
TOTAL						R\$ 114,51



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMCB
Fls: 430
L.S. Hora: 113,803
L.S. Mês: 69,858

OBRA:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.
DESCRIÇÃO:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.
LOCAL:	R. São Francisco - Catolândia do Rocha, PB 58384-000
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha

DATA:	18/03/2025
BDI:	20,87%
PONTE	VERSÃO
CAGEPA	2024/12 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2024/10
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO
Curatela	PRÓPRIA

00037398	REJUNTE EPOXI COR	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 37,90	R\$ 37,90
Mão de Obra				TOTAL Material		
				R\$ 152,41		
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,48	R\$ 19,48
		SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,73	R\$ 14,73
				TOTAL Mão de Obra		
				R\$ 34,21		
				VALOR:		
				R\$ 186,62		
				VALOR COM BDI:		
				R\$ 225,19		

1.14.1. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,61	R\$ 2,93
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 30,50	R\$ 208,93
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 624,98	R\$ 624,98
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 48,72	R\$ 43,01
					TOTAL Material	R\$ 879,85
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 25,21	R\$ 8,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	R\$ 20,27	R\$ 3,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,58
					VALOR:	R\$ 892,43
					VALOR COM BDI:	R\$ 1.076,90

4.2. 94572 JANELA DE ALUMINIO

1.2. 94572 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

MATERIAL - PARAFUSO - FORNECIMENTO - ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM BATENTE/ GUARNICÃO AF_11/2024 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044054	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICÃO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,83280000	R\$ 604,15	R\$ 503,13
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,20	R\$ 1,84
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,66785710	R\$ 32,20	R\$ 21,50
					TOTAL Material	R\$ 526,47
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46483000	R\$ 25,21	R\$ 11,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23241500	R\$ 20,27	R\$ 4,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 16,42
					VALOR:	R\$ 542,89

Clenio Muniz de Figueiredo

Engenheiro Civil

CREA-PB/ 7618982907

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 7618982907



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

DESCRIÇÃO

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL

R. São Francisco - Catolândia - Paraíba, 58884-000

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Catolândia

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,87%

VERSÃO

2024/12 SEM DESONERAÇÃO

2024/10

2025/02 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

PMCR

Fis: 431

VALOR COM BDI:	R\$ 655,11
----------------	------------

1.15.1. 98109 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02170000	R\$ 35,66	R\$ 0,77
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	1,81270000	R\$ 0,81	R\$ 1,46
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02930000	R\$ 30,30	R\$ 0,88
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, "60 X 60" CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,04140000	R\$ 11,33	R\$ 11,79
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	R\$ 25,11	R\$ 0,19
TOTAL Material:						R\$ 15,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91230000	R\$ 25,02	R\$ 22,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52440000	R\$ 20,27	R\$ 10,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,44
VALOR:						R\$ 48,53
VALOR COM BDI:						R\$ 58,56

1.16.1. 9537 LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	R\$ 14,65	R\$ 0,73
TOTAL Material:						R\$ 0,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	R\$ 20,27	R\$ 2,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,83
VALOR:						R\$ 3,58
VALOR COM BDI:						R\$ 4,30

2.1.1.1.1. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23010000	R\$ 25,08	R\$ 5,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77400000	R\$ 20,27	R\$ 15,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,45
VALOR:						R\$ 21,45
VALOR COM BDI:						R\$ 25,88

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1678982907

2.1.1.2.1. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23010000	R\$ 25,08	R\$ 5,77



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

DESCRIÇÃO:Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL:R. São Francisco - Catolé do Rocha, PB, 58884-000

CLIENTE:Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,67%

FORTE

CAGEPA

DIÁRIO NOVO

SINAPI

CONDIÇÃO DE PREÇO

VERSÃO

2024/12 SEM DESONERAÇÃO

2024/10

2025/02 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

PMCR

133

18/03/2025

18/03/2025

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77400000	R\$ 20,27	R\$ 15,88
TOTAL: Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,45
VALOR:						R\$ 21,45
VALOR COM BDI:						R\$ 25,88

2.1.1.3.1. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23010000	R\$ 25,08	R\$ 5,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77400000	R\$ 20,27	R\$ 15,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,45
VALOR:						R\$ 21,45
VALOR COM BDI:						R\$ 25,88

2.1.1.4.1. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23010000	R\$ 25,08	R\$ 5,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77400000	R\$ 20,27	R\$ 15,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,45
VALOR:						R\$ 21,45
VALOR COM BDI:						R\$ 25,88

2.1.1.5.1. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23010000	R\$ 25,08	R\$ 5,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77400000	R\$ 20,27	R\$ 15,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,45
VALOR:						R\$ 21,45
VALOR COM BDI:						R\$ 25,88

2.1.2.1. 72214 DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R\$ 20,27	R\$ 81,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 81,08
VALOR:						R\$ 81,08
VALOR COM BDI:						R\$ 97,84

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907

2.1.2.2. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	DATA : 18/03/2025	L. S. F. S. 11/16/2025
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	BDI : 20,67%	L. S. M. S. 07/05/2025
LOCAL	R. São Francisco - Catolé do Rocha - PB. 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha	CAGEPA	2024.12 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024.10
		SINAPI	2025.02 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24620000	R\$ 25,21	R\$ 31,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,72650000	R\$ 20,27	R\$ 156,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 188,02
VALOR:						R\$ 188,02
VALOR COM BDI:						R\$ 226,88

2.1.3.1. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24620000	R\$ 25,21	R\$ 31,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,72650000	R\$ 20,27	R\$ 156,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 188,02
VALOR:						R\$ 188,02
VALOR COM BDI:						R\$ 226,88

2.1.4.1. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24620000	R\$ 25,21	R\$ 31,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,72650000	R\$ 20,27	R\$ 156,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 188,02
VALOR:						R\$ 188,02
VALOR COM BDI:						R\$ 226,88

2.1.5.1. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24620000	R\$ 25,21	R\$ 31,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,72650000	R\$ 20,27	R\$ 156,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 188,02
VALOR:						R\$ 188,02
VALOR COM BDI:						R\$ 226,88

2.1.6.1. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24620000	R\$ 25,21	R\$ 31,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,72650000	R\$ 20,27	R\$ 156,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 188,02
VALOR:						R\$ 188,02
VALOR COM BDI:						R\$ 226,88

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 181898/2907

2.1.7.1. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC

DESCRIÇÃO

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC

LOCAL

R. São Francisco - Catolê do Rocha - PB 58884-000

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,67%

FONTE

CAGEPA

SINAPI

PRÓPRIA

VERSÃO

2024.12 SEM DESONERAÇÃO

2024.10

2025.02 SEM DESONERAÇÃO

PMCB

Fis: 434

S. Hora: 18:50h

L. Mes: 09/2025

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24620000	R\$ 25,21	R\$ 31,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,72650000	R\$ 20,27	R\$ 156,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 188,02
VALOR:						R\$ 188,02
VALOR COM BDI:						R\$ 226,88

2.1.8.1. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24620000	R\$ 25,21	R\$ 31,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,72650000	R\$ 20,27	R\$ 156,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 188,02
VALOR:						R\$ 188,02
VALOR COM BDI:						R\$ 226,88

2.1.9.1. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24620000	R\$ 25,21	R\$ 31,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,72650000	R\$ 20,27	R\$ 156,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 188,02
VALOR:						R\$ 188,02
VALOR COM BDI:						R\$ 226,88

2.1.10.1. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24620000	R\$ 25,21	R\$ 31,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,72650000	R\$ 20,27	R\$ 156,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 188,02
VALOR:						R\$ 188,02
VALOR COM BDI:						R\$ 226,88

2.2.1.1. 103329 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,83	R\$ 23,49
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 44,84	R\$ 0,22
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,30	R\$ 0,96
TOTAL Material						R\$ 24,67
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Clelio Muniz
Engenheiro Civil
101098290



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

DESCRIÇÃO

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL

R. São Francisco - Catolê do Rocha PB 58894-000

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,67%

FONTE

VERSÃO

CAGEPA

2024.12 SEM DESONERAÇÃO

SINAPI

2025.12 SEM DESONERAÇÃO

PROPRIA

PMCR

Pis. H. 1/31/60

L.S. Mes 1/69/85

2078

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 25,21	R\$ 40,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 20,27	R\$ 16,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 56,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87363	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 705,88	R\$ 6,42
TOTAL Serviço						R\$ 6,42
VALOR:						R\$ 87,98
VALOR COM BDI:						R\$ 106,17

2.2.1.2. 93184 VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 9,76	R\$ 0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
TOTAL Material						R\$ 1,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05600000	R\$ 25,21	R\$ 1,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 20,27	R\$ 1,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 3,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	R\$ 545,97	R\$ 1,03
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 469,98	R\$ 9,86
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50. DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_08/2022	SINAPI	KG	0,49000000	R\$ 10,16	R\$ 4,97
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,04200000	R\$ 158,43	R\$ 6,65
TOTAL Serviço						R\$ 22,51
VALOR:						R\$ 27,09
VALOR COM BDI:						R\$ 32,69

Clarissa de Sousa
Engenheira Civil
CREA-PB 10.555/2007

2.3.1.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 25,21	R\$ 1,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 20,27	R\$ 0,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 2,22

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 508,06	R\$ 1,87



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	Obra de ampliação e reforma na UBS - CAIC	DATA : 18/03/2025	L.S. Hora : 113,60%
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma na UBS - CAIC	BDI : 20,07%	L.S. Mão de Obra : 119,85%
LOCAL	R. São Francisco - Catolândia de Rocha - PB 58584-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolândia de Rocha	CAIXA PA	2024 12 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024 10
		SINAPI	2024 12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

PMCP

Fis: 436

26

TOTAL Serviço	R\$ 1,97
VALOR:	R\$ 4,09
VALOR COM BDI:	R\$ 4,94

2.3.1.2. 87529 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.47240000	R\$ 25,21	R\$ 11,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.23620000	R\$ 20,27	R\$ 4,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 16,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0.03040000	R\$ 567,18	R\$ 17,24
TOTAL Serviço						R\$ 17,24
VALOR:						R\$ 33,92
VALOR COM BDI:						R\$ 40,93

2.3.2.1. 88487 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	TINTA LATEX PVA	SINAPI	L	0.33000000	R\$ 14,09	R\$ 4,64
TOTAL Material						R\$ 4,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.13000000	R\$ 26,59	R\$ 3,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.04800000	R\$ 20,27	R\$ 0,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 4,42
VALOR:						R\$ 9,06
VALOR COM BDI:						R\$ 10,93

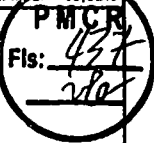
2.3.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0.08020000	R\$ 0,84	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1.33890000	R\$ 2,50	R\$ 3,34
TOTAL Material						R\$ 3,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.36100000	R\$ 26,59	R\$ 9,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.12030000	R\$ 20,27	R\$ 2,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 12,02
VALOR:						R\$ 15,42
VALOR COM BDI:						R\$ 16,61

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1818982637

						RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA		Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.				DATA : 18/03/2025		L.S. Hora 113,90%			
DESCRIÇÃO		Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.				BDI : 20,67%		L.S. M.O. 69,85%			
LOCAL		R. São Francisco - Catolê do Rocha. PB. 58884-000				FONTE		VERSÃO			
CLIENTE		Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha				CAGEPA		2024/12 SEM DESONERAÇÃO			
						SINAPI		2024.10			
						SINAPI		2025.02 SEM DESONERAÇÃO			
						Custos Diretos		PRÓPRIA			



2.3.2.3. 88483 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006090	SELADOR LATEX PVA	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 8,33	R\$ 1,33
TOTAL Material:						R\$ 1,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02700000	R\$ 26,59	R\$ 0,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 20,27	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,91
VALOR:						R\$ 2,24
VALOR COM BDI:						R\$ 2,70

2.3.3.1. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 29,65	R\$ 6,77
TOTAL Material:						R\$ 6,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 26,59	R\$ 6,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 20,27	R\$ 1,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,56
VALOR:						R\$ 14,33
VALOR COM BDI:						R\$ 17,29

2.3.3.2. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,84	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,50	R\$ 3,34
TOTAL Material:						R\$ 3,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R\$ 26,59	R\$ 19,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R\$ 20,27	R\$ 5,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,73
VALOR:						R\$ 28,13
VALOR COM BDI:						R\$ 33,94

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB/1618982907

2.3.3.3. 88482 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006090	SELADOR LATEX PVA	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 8,33	R\$ 1,33
TOTAL Material:						R\$ 1,33



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC	DATA:	18/03/2025	L.S. Hora:	113,60%
DESCRIÇÃO:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC	BDI:	20,67%	L. Sobre:	10,85%
LOCAL:	R. São Francisco - Catolé do Rocha - PB - 53884-000	FONTE:	CAGEPA	VERSÃO:	2024/2 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha	SINAPI:	2024/1	PROPRIA:	2025/2 SEM DESONERAÇÃO

PMCB

Fis: 438

28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03600000	R\$ 26,59	R\$ 0,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01300000	R\$ 20,27	R\$ 0,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 1,21
VALOR:						R\$ 2,54
VALOR COM BDI:						R\$ 3,07

2.4.1.1.1. 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 2,52	R\$ 23,00
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	M2	1,06900000	R\$ 79,90	R\$ 85,41
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,81	R\$ 0,67
TOTAL Material						R\$ 109,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52030000	R\$ 25,08	R\$ 13,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16740000	R\$ 20,27	R\$ 3,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 16,43
VALOR:						R\$ 125,51
VALOR COM BDI:						R\$ 151,45

2.4.1.2.1. 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 2,52	R\$ 23,00
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	M2	1,06900000	R\$ 79,90	R\$ 85,41
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,81	R\$ 0,67
TOTAL Material						R\$ 109,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52030000	R\$ 25,08	R\$ 13,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16740000	R\$ 20,27	R\$ 3,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 16,43
VALOR:						R\$ 125,51
VALOR COM BDI:						R\$ 151,45

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907

2.4.1.3.1. 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 2,52	R\$ 23,00
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	M2	1,06900000	R\$ 79,90	R\$ 85,41



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	DATA : 18/03/2025	L.S. Hora: 113,6075
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	BDI : 20,87%	L.S. 44s: 69,6556
LOCAL	R. São Francisco - Catolite do Rocha. PB. 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolite do Rocha	CAGEPA	2024/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRODUTIVO	2024/12
		SINAPI	2025-02 SEM DESONERAÇÃO
		Capitulação	PRÓPRIA

PMCB

Fis: 439

2/2

00034357	REJUNTE CIMENTICIO. QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,81	R\$ 0,67
					TOTAL Material	R\$ 109,08
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52030000	R\$ 25,08	R\$ 13,04
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16740000	R\$ 20,27	R\$ 3,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 16,43
					VALOR:	R\$ 125,51
					VALOR COM BDI:	R\$ 151,45

2.4.1.4.1. 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 2,52	R\$ 23,00
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	M2	1,06900000	R\$ 79,90	R\$ 85,41
00034357	REJUNTE CIMENTICIO. QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,81	R\$ 0,67
					TOTAL Material	R\$ 109,08
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52030000	R\$ 25,08	R\$ 13,04
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16740000	R\$ 20,27	R\$ 3,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 16,43
					VALOR:	R\$ 125,51
					VALOR COM BDI:	R\$ 151,45

2.4.1.5.1. 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 2,52	R\$ 23,00
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	M2	1,06900000	R\$ 79,90	R\$ 85,41
00034357	REJUNTE CIMENTICIO. QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,81	R\$ 0,67
					TOTAL Material	R\$ 109,08
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52030000	R\$ 25,08	R\$ 13,04
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16740000	R\$ 20,27	R\$ 3,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 16,43
					VALOR:	R\$ 125,51
					VALOR COM BDI:	R\$ 151,45

Clenio Muniz de Figueiredo

Engenheiro Civil

CREA-PB 1618982907

2.4.2.1. 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	DATA : 18/03/2025	L S Hora 113,60%
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	BDI : 20,67%	L S Mes 69,65%
LOCAL	R. São Francisco - Catolé do Rocha - PB. 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha	CAGEPA	2024 12 SEM DESENERAÇÃO
		SINAPI	2024 11
		SINAPI	2025 112 SEM DESENERAÇÃO
		PROPRIA	

PMCR

Fis: 440

ade

00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 2,52	R\$ 23,00
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	M2	1,06900000	R\$ 79,90	R\$ 85,41
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,81	R\$ 0,67
					TOTAL Material	R\$ 109,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52030000	R\$ 25,08	R\$ 13,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16740000	R\$ 20,27	R\$ 3,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 16,43

VALOR:	R\$ 125,51
VALOR COM BDI:	R\$ 151,45

2.4.2.2. 87374 ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,41000000	R\$ 140,00	R\$ 197,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	380,90000000	R\$ 0,70	R\$ 266,63
					TOTAL Material	R\$ 464,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	R\$ 20,27	R\$ 224,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 224,99

VALOR:	R\$ 689,02
VALOR COM BDI:	R\$ 831,44

2.4.3.1. 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 2,52	R\$ 23,00
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	M2	1,06900000	R\$ 79,90	R\$ 85,41
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,81	R\$ 0,67
					TOTAL Material	R\$ 109,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52030000	R\$ 25,08	R\$ 13,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16740000	R\$ 20,27	R\$ 3,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 16,43

Cleto Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907

VALOR:	R\$ 125,51
VALOR COM BDI:	R\$ 151,45

2.4.3.2. 87374 ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

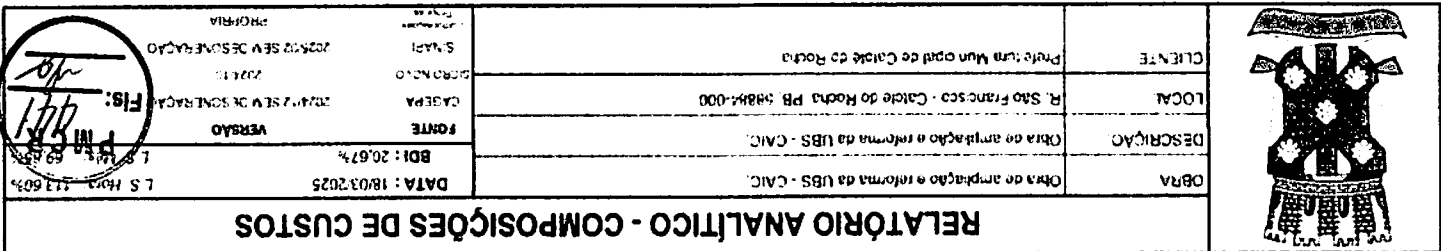
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA	DESCRIÇÃO	LOCAL	CLIENTE												
Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	R. São Francisco - Catete do Roda PB 58884-000	Prefeitura Municipal de Catete do Roda												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">FONTE</th> <th style="width: 30%;">VERSÃO</th> <th style="width: 30%;">FIS.</th> <th style="width: 10%;">PROPRIETÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DATA : 18/03/2025</td> <td>BDI : 20,67%</td> <td>1.8.14% - 69,83%</td> <td>1.8.14% - 69,83%</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>1.8.14% - 69,83%</td> <td>1.8.14% - 69,83%</td> </tr> </tbody> </table>				FONTE	VERSÃO	FIS.	PROPRIETÁRIO	DATA : 18/03/2025	BDI : 20,67%	1.8.14% - 69,83%	1.8.14% - 69,83%			1.8.14% - 69,83%	1.8.14% - 69,83%
FONTE	VERSÃO	FIS.	PROPRIETÁRIO												
DATA : 18/03/2025	BDI : 20,67%	1.8.14% - 69,83%	1.8.14% - 69,83%												
		1.8.14% - 69,83%	1.8.14% - 69,83%												





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.
LOCAL	R. São Francisco - Catete do Roda PB 58884-000
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catete do Roda



DATA: 18/03/2025 BDI: 20,67%	VERSÃO 1.8.146 - 69.83% 1.8.146 - 43.60%	FIS: 941 1.8.146 - 69.83% 1.8.146 - 43.60%
---	---	---

[illegible]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA	DESCRIÇÃO	LOCAL	CLIENTE												
Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	R. São Francisco - Catde do Roda PB 58884-000	Prefeitura Municipal de Catde do Roda												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">FONTE</th> <th style="width: 30%;">VERSÃO</th> <th style="width: 30%;">FIS.</th> <th style="width: 10%;">PROPRIETÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DATA : 18/03/2025</td> <td>BDI : 20,67%</td> <td>1.8.14% - 69,83%</td> <td>1.8.14% - 69,83%</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>1.8.14% - 69,83%</td> <td>1.8.14% - 69,83%</td> </tr> </tbody> </table>				FONTE	VERSÃO	FIS.	PROPRIETÁRIO	DATA : 18/03/2025	BDI : 20,67%	1.8.14% - 69,83%	1.8.14% - 69,83%			1.8.14% - 69,83%	1.8.14% - 69,83%
FONTE	VERSÃO	FIS.	PROPRIETÁRIO												
DATA : 18/03/2025	BDI : 20,67%	1.8.14% - 69,83%	1.8.14% - 69,83%												
		1.8.14% - 69,83%	1.8.14% - 69,83%												



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.
LOCAL	R. São Francisco - Catde do Roda PB 58884-000
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catde do Roda



FONTE	VERSÃO	FIS.	PROPRIA
DATA : 18/03/2025	BDI : 20,67%	L 8. Hora : 43.60%	L 8. Hora : 43.60%

[illegible]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.
LOCAL	R. São Francisco - Catete do Roda PB 58884-000
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catete do Roda



DATA: 18/03/2025

BDI: 20,67%

L.S. Hora: 413,60%

VERSÃO

1.8.14% 69,83%

FONTE

OBRA

DESCRIÇÃO

LOCAL

CLIENTE

FIS: 941

PROPRIETÁRIO: 2025/03 SEU DESEMPENHO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA	DESCRIÇÃO	LOCAL	CLIENTE												
Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	R. São Francisco - Catete do Roda PB 58884-000	Prefeitura Municipal de Catete do Roda												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">FONTE</th> <th style="width: 30%;">VERSÃO</th> <th style="width: 30%;">FIS.</th> <th style="width: 10%;">PROPRIETÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DATA : 18/03/2025</td> <td>BDI : 20,67%</td> <td>1.8.14% - 69,83%</td> <td>1.8.14% - 69,83%</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>1.8.14% - 69,83%</td> <td>1.8.14% - 69,83%</td> </tr> </tbody> </table>				FONTE	VERSÃO	FIS.	PROPRIETÁRIO	DATA : 18/03/2025	BDI : 20,67%	1.8.14% - 69,83%	1.8.14% - 69,83%			1.8.14% - 69,83%	1.8.14% - 69,83%
FONTE	VERSÃO	FIS.	PROPRIETÁRIO												
DATA : 18/03/2025	BDI : 20,67%	1.8.14% - 69,83%	1.8.14% - 69,83%												
		1.8.14% - 69,83%	1.8.14% - 69,83%												



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

DESCRIÇÃO:

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL:

R. São Francisco - Catolê do Rocha - PB, 58884-000

CLIENTE:

Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha

DATA : 18/03/2025

L.S. Hora: 17:36:05%

BDI : 20,67%

L.S. Hora: 09:05%

FONTE

VERSÃO

CAGEPA

2024-12 SEM DESONERAÇÃO

SINAPI

2025-02 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

Fis: 442

2024-10

00034357	REJUNTE CIMENTICIO. QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,81	R\$ 0,67
TOTAL Material:						R\$ 109,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88258	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52030000	R\$ 25,08	R\$ 13,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16740000	R\$ 20,27	R\$ 3,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,43
VALOR:						R\$ 125,51
VALOR COM BDI:						R\$ 151,45

2.4.5.2. 87374 ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,41000000	R\$ 140,00	R\$ 197,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	380,90000000	R\$ 0,70	R\$ 266,63
TOTAL Material:						R\$ 464,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	R\$ 20,27	R\$ 224,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 224,99
VALOR:						R\$ 689,02
VALOR COM BDI:						R\$ 831,44

2.4.6.1. 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

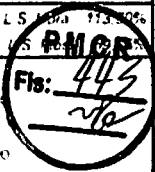
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 2,52	R\$ 23,00
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	M2	1,06900000	R\$ 79,90	R\$ 85,41
00034357	REJUNTE CIMENTICIO. QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,81	R\$ 0,67
TOTAL Material:						R\$ 109,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88258	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52030000	R\$ 25,08	R\$ 13,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16740000	R\$ 20,27	R\$ 3,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,43
VALOR:						R\$ 125,51
VALOR COM BDI:						R\$ 151,45

Clenio Maniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1818982907

2.4.6.2. 87374 ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,41000000	R\$ 140,00	R\$ 197,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	380,90000000	R\$ 0,70	R\$ 266,63

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC		DATA : 18/03/2025	L.S. obra : 173,00%
	DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC		BDI : 20,67%	
	LOCAL	R. São Francisco - Catolê de Rocha - PB. 53884-000		FONTE	
	CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolê de Rocha		VERSÃO	

TOTAL Material	R\$ 464,02
----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	R\$ 20,27	R\$ 224,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 224,99
VALOR						R\$ 689,02
VALOR COM BDI						R\$ 831,44

2.4.7.1. 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 2,52	R\$ 23,00
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	M2	1,06900000	R\$ 79,90	R\$ 85,41
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,81	R\$ 0,67
TOTAL Material						R\$ 109,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52030000	R\$ 25,08	R\$ 13,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16740000	R\$ 20,27	R\$ 3,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 16,43
VALOR						R\$ 125,51
VALOR COM BDI						R\$ 151,45

2.4.7.2. 87374 ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,41000000	R\$ 140,00	R\$ 197,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	380,90000000	R\$ 0,70	R\$ 266,63
TOTAL Material						R\$ 464,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	R\$ 20,27	R\$ 224,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 224,99
VALOR						R\$ 689,02
VALOR COM BDI						R\$ 831,44

Clenio Maniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907

2.4.8.1. 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 2,52	R\$ 23,00
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	M2	1,06900000	R\$ 79,90	R\$ 85,41
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,81	R\$ 0,67
TOTAL Material						R\$ 109,08



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	DATA:	18/03/2025	L.S. Hora: 11:38:56
DESCRIÇÃO:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	BDI:	20,67%	L.S. MP: 08/2019
LOCAL:	R. São Francisco - Catalão de Rocha - PB, 58884-000	FONTE:	CAFEPA	VERSÃO: 2024.12 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Catalão de Rocha	CICLO NOVO:	2024.10	2024.10
		SINAPI:	2025.02 SEM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA

Fls: 444

ufpb

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52030000	R\$ 25,08	R\$ 13,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16740000	R\$ 20,27	R\$ 3,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 16,43
VALOR:						R\$ 125,51
VALOR COM BDI:						R\$ 151,45

2.4.8.2. 87374 ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,41000000	R\$ 140,00	R\$ 197,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	380,90000000	R\$ 0,70	R\$ 266,63
TOTAL Material						R\$ 464,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	R\$ 20,27	R\$ 224,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 224,99
VALOR:						R\$ 689,02
VALOR COM BDI:						R\$ 831,44

2.4.9.1. 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 2,52	R\$ 23,00
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	M2	1,06900000	R\$ 79,90	R\$ 85,41
000034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,81	R\$ 0,67
TOTAL Material						R\$ 109,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52030000	R\$ 25,08	R\$ 13,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16740000	R\$ 20,27	R\$ 3,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 16,43
VALOR:						R\$ 125,51
VALOR COM BDI:						R\$ 151,45

Clenio Maniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 161898/2907

2.4.9.2. 87374 ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,41000000	R\$ 140,00	R\$ 197,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	380,90000000	R\$ 0,70	R\$ 266,63
TOTAL Material						R\$ 464,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	DATA : 18/03/2025	L.S. Hora: 113,60%
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	BDI : 20,67%	L.S. Mão de Obra: 69,65%
LOCAL:	R. São Francisco - Catolé do Rocha, PB. 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha	CAGEPA	2024.12 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOV0	2024-10
		SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO
		Compreensões Própria	PRÓPRIA

PMCR

Fis: 445

26

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	R\$ 20,27	R\$ 224,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 224,99
VALOR:						R\$ 689,02
VALOR COM BDI:						R\$ 831,44

2.4.10.1. 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 2,52	R\$ 23,00
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 8400 CM2	SINAPI	M2	1,06800000	R\$ 79,90	R\$ 85,41
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,81	R\$ 0,67
TOTAL Material:						R\$ 109,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52030000	R\$ 25,08	R\$ 13,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16740000	R\$ 20,27	R\$ 3,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,43
VALOR:						R\$ 125,51
VALOR COM BDI:						R\$ 151,45

2.4.10.2. 87374 ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,41000000	R\$ 140,00	R\$ 197,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	380,90000000	R\$ 0,70	R\$ 266,63
TOTAL Material:						R\$ 464,03

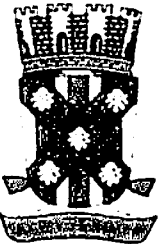
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	R\$ 20,27	R\$ 224,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 224,99
VALOR:						R\$ 689,02
VALOR COM BDI:						R\$ 831,44

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB/1818982907

2.5.1. COMP- 008 PDF REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 60 X 60CM, PORCELANATO NATURAL, RETIFICADO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO. (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 2,52	R\$ 2,52
00038195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 111,99	R\$ 111,99
00037398	REJUNTE EPOXI COR	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 37,90	R\$ 37,90
TOTAL Material:						R\$ 152,41

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,48	R\$ 19,48
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,73	R\$ 14,73



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

DESCRIÇÃO

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL

R. São Francisco - Catolé do Rocha PB 58884-000

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,87%

L.S. Hora : 113,60%

L.S. Mes : 69,05%

FONTE

VERSÃO

CAGEPA

2024/12 SEM DESONERAÇÃO

SINAPI

2025/12 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

PMCR

Fis: 446

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 34,21
VALOR:	R\$ 186,62
VALOR COM BDI:	R\$ 225,19

2.6.1. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10. COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,61	R\$ 2,93
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA EM ALUMINIO PERFIL 25. ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE. PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 30,50	R\$ 208,93
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 624,98	R\$ 624,98
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 48,72	R\$ 43,01
TOTAL Material						R\$ 879,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 25,21	R\$ 8,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	R\$ 20,27	R\$ 3,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 12,58
VALOR:						R\$ 892,43
VALOR COM BDI:						R\$ 1.076,90

2.7.1. 9537 LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO. DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	R\$ 14,65	R\$ 0,73
TOTAL Material						R\$ 0,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	R\$ 20,27	R\$ 2,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 2,83
VALOR:						R\$ 3,56
VALOR COM BDI:						R\$ 4,30

2.8.1. INS-197967 GRANITO BRANCO TRAVERTINO POLIDO PARA BANCADAS (M2)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-197967	GRANITO BRANCO TRAVERTINO POLIDO PARA BANCADAS	Composições	M2	1,00000000	R\$ 380,00	R\$ 380,00
TOTAL Geral						R\$ 380,00
VALOR:						R\$ 380,00
VALOR COM BDI:						R\$ 458,55

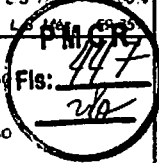
Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB/1618982907

2.8.2. 100852 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	DATA : 18/03/2025	L.S. HONOR. 142,60%
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.	BDI : 20,67%	L.S. HONOR. 69,32%
LOCAL	R. São Francisco - Catolê de Rocha. PB. 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catolê de Rocha	CAGEPA	2024/12 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NÍV.0	2024/11
		SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO
		Outras fontes	PREÇO SÍLIA



Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2" DE "56 X 33 X 12" CM	SINAPI	UN	1.03000000	R\$ 223,35	R\$ 223,35
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0.34600000	R\$ 35,37	R\$ 12,23
TOTAL Material						R\$ 235,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.47740000	R\$ 25,08	R\$ 11,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.15040000	R\$ 20,27	R\$ 3,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 15,01

VALOR:	R\$ 250,59
VALOR COM BDI:	R\$ 302,39

2.8.3. 86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0.02100000	R\$ 2,00	R\$ 0,04
00013416	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1.00000000	R\$ 93,48	R\$ 93,48
TOTAL Material						R\$ 93,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.11640000	R\$ 24,19	R\$ 2,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.03670000	R\$ 20,27	R\$ 0,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 3,55

VALOR:	R\$ 97,07
VALOR COM BDI:	R\$ 117,13

2.8.4. 86881 SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0.03320000	R\$ 2,00	R\$ 0,06
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	SINAPI	UN	1.00000000	R\$ 177,00	R\$ 177,00
TOTAL Material						R\$ 177,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.27340000	R\$ 24,19	R\$ 6,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.08620000	R\$ 20,27	R\$ 1,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 8,35

VALOR:	R\$ 185,41
VALOR COM BDI:	R\$ 223,73

Clelio Muniz de Figueiredo

Engenheiro Civil

CREA-PB/1678982907



OBRA:

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

DESCRIÇÃO:

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC.

LOCAL:

R. São Francisco - Catolândia do Rocha, PB. 58884-000

CLIENTE:

Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,67%

L.S. Hora: 113,60%

L.S. Mês: 69,85%

PDTE

CAOEPA

SICRU NOVO

S. NAPI

Contrato de Obra e Serviços

VERSÃO

2024/12 SEM DESONERAÇÃO

2024/10

2024/02 SEM DESONERAÇÃO

PROPRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	Total parcela
1	CONSULTÓRIOS	R\$ 231.941,36	15,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	10,00 %		100,00 %
			R\$ 34.791,20	R\$ 34.791,20	R\$ 34.791,20	R\$ 34.791,20	R\$ 34.791,20	R\$ 34.791,20	R\$ 23.194,16		R\$ 231.941,36
2	REFORMA	R\$ 68.250,48							25,00 %	75,00 %	100,00 %
									R\$ 17.062,62	R\$ 51.187,86	R\$ 68.250,48
R\$ 300.191,84			R\$ 34.791,20	R\$ 34.791,20	R\$ 34.791,20	R\$ 34.791,20	R\$ 34.791,20	R\$ 34.791,20	R\$ 40.256,78	R\$ 51.187,86	R\$ 300.191,84
			R\$ 34.791,20	R\$ 69.582,40	R\$ 104.373,60	R\$ 139.164,80	R\$ 173.956,00	R\$ 208.747,20	R\$ 249.003,98	R\$ 300.191,84	

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1618982907





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC	DATA : 18/03/2025	L.S. Hora 113,60%
DESCRIÇÃO	Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC	BDI : 20,67%	L.S. Mês 69,85%
LOCAL	R. São Francisco - Catalão do Rocha - PB, 58884-000	FONTE	VERSÃO
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Catalão do Rocha	CAGEPA	2024/12 SEM DESONERACÃO
		SICRENOVO	2024/10
		SNAPI	2025/02 SEM DESONERACÃO
		PROPRIA	

PMCR

Fls: 449

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	13,02%	0,00%
B2	Fenados	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	9,76%	7,42%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	46,88%	17,11%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,29%	3,26%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96%	2,25%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	12,27%	9,33%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,25%	6,30%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
	TOTAL	17,65%	6,61%

A + B + C + D = 113,60% 69,85%

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB/7618982907

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. (REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS DO CAIC)

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO CAIC
Município: CATOLÉ DO ROCHA - PB
Snapi Sem Desoneração

CÁLCULO DE BDI										Item componente do BDI		Adicional sobre o BDI (AC)		Supor (S) e Garanta (G)		Preço (P)		Despesas (Despesas) (D)		Longo (L)		Despesas (D) - PIS 0,65% - COFINS 3% - ISS 2%							
										% Informado	4,00	0,40	0,80	1,20	1,60	2,00	2,40	2,80	3,20	3,60	4,00	4,40	4,80	5,20					
Construção de Edifícios										100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio		
Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, pontes, calçadas, etc										100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio		
Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto										100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio		
Fornecimento de materiais e equipamentos										100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio		
Construção e Manutenção de Estações Elétricas										100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio		
Portais, Manutenção e Flutuação										100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio	100	Medio



OBRA

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC

DESCRIÇÃO

Obra de ampliação e reforma da UBS - CAIC

LOCAL

R. São Francisco - Catalão do Rocha - PB 58384-000

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Catalão do Rocha

DATA : 18/03/2025

BDI : 20,67%

L.S. Hora : 113,60%

L.S. Mes : 69,85%

FONTE

VERSÃO

CAGEPA

2024/12 SEM DESONERACÃO

DETERMINADO

2024/10

SINAPI

2015/12 SEM DESONERACÃO

PROPRIA

PROPRIA

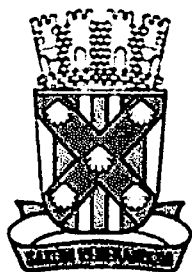
PMCR

Fis: 457

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	CONSULTÓRIOS	R\$ 231.941,36	77,26%
2	REFORMA	R\$ 69.250,48	22,74%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 51.424,81 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 248.767,03
		VALOR TOTAL	R\$ 300.191,84

Trezentos Mil Cento e Noventa e Um reais e Oitenta e Quatro centavos

Clelio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/PB 1616982207



PREFEITURA MUNICIPAL CATOLÉ DO ROCHA



MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA PÚBLICA

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS - CAIC

1. Introdução

O presente memorial descritivo refere-se à obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no CAIC, no município de Catolé do Rocha, estado da Paraíba. O objetivo principal da obra é a construção de dois consultórios odontológicos, além da troca de piso em áreas específicas da UBS, a fim de melhorar as condições de atendimento e promover maior conforto para os pacientes e profissionais de saúde.

2. Objetivo da Obra

A ampliação e reforma visam:

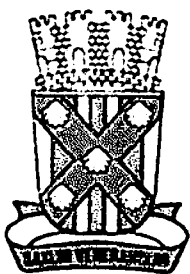
- **Construção de dois consultórios odontológicos:** Espaços específicos para a realização de atendimentos odontológicos com infraestrutura adequada para o atendimento dos usuários.
- **Troca de piso:** Substituição do revestimento de pisos em áreas internas da UBS, visando melhorar a estética, a funcionalidade e a durabilidade do material.

3. Descrição dos Serviços

3.1. Construção dos Consultórios Odontológicos

- **Localização:** A obra de ampliação será realizada no espaço existente entre as edificações Unidade Básica de Saúde (UBS), próximo as caixas d'água, no qual foi designada para construção dos dois consultórios.
- **Estrutura:** A construção envolverá o levantamento de paredes de alvenaria, com o devido reforço nas fundações e estrutura de cobertura, conforme as normas técnicas aplicáveis.
- **Acabamento:** As paredes internas serão rebocadas e pintadas com tinta acrílica, na cor branca, para garantir maior luminosidade e higiene dos ambientes. O piso será cerâmico, antiderrapante, adequado para áreas de atendimento médico.
- **Instalações:** Serão instalados equipamentos hidráulicos e elétricos para garantir a funcionalidade dos consultórios, incluindo pontos de água, esgoto, energia elétrica e iluminação adequada para a realização dos atendimentos.

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB/1618982907



PREFEITURA MUNICIPAL

CATOLÉ DO ROCHA



3.2. Troca de Piso

- **Áreas afetadas:** A troca de piso será realizada em áreas comuns da UBS, como corredores e a copa.
- **Material:** O novo piso será de porcelanato de alta resistência e fácil manutenção, adequado para ambientes de grande circulação. O revestimento será antiderrapante nas áreas de maior risco de umidade e queda.
- **Execução:** O processo de troca do piso envolverá a remoção do revestimento antigo, preparação do contrapiso, aplicação de adesivo e assentamento das novas peças cerâmicas ou porcelânicas.

4. Especificações Técnicas

4.1. Materiais

- **Estrutura:** Alvenaria de blocos cerâmicos e concreto armado para suportar as novas cargas de construção.
- **Piso:** Porcelanato, antiderrapante e com alta durabilidade.
- **Pintura:** Tinta acrílica de acabamento fosco para as paredes internas, com tonalidade branca.
- **Instalações elétricas:** Fios e cabos conforme a NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão), com proteção adequada para segurança dos usuários.
- **Instalações hidráulicas:** Materiais de PVC e outros componentes de qualidade, conforme normas técnicas vigentes para instalações prediais.

5. Cronograma de Execução

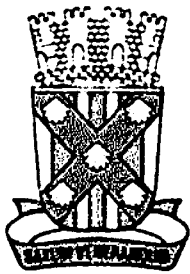
A obra será executada conforme o seguinte cronograma preliminar:

1. **Mobilização e preparação do local:** 1 semana.
2. **Demolição e remoção de pisos existentes:** 1 semana.
3. **Execução das fundações e alvenarias para os novos consultórios:** 3 semanas.
4. **Instalações hidráulicas, elétricas e finalização das divisórias:** 2 semanas.
5. **Acabamentos e pintura:** 2 semanas.
6. **Troca de piso e finalização:** 1 semana.
7. **Entrega final:** 1 semana para ajustes e limpeza.

6. Condições de Segurança

Serão seguidas todas as normas de segurança do trabalho estabelecidas pelas autoridades competentes, incluindo o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) pelos operários, sinalização adequada de áreas de risco e a organização do canteiro de obras para garantir a integridade física dos trabalhadores e visitantes da UBS.

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1678982907



PREFEITURA MUNICIPAL

CATOLÉ DO ROCHA



7. Considerações Finais

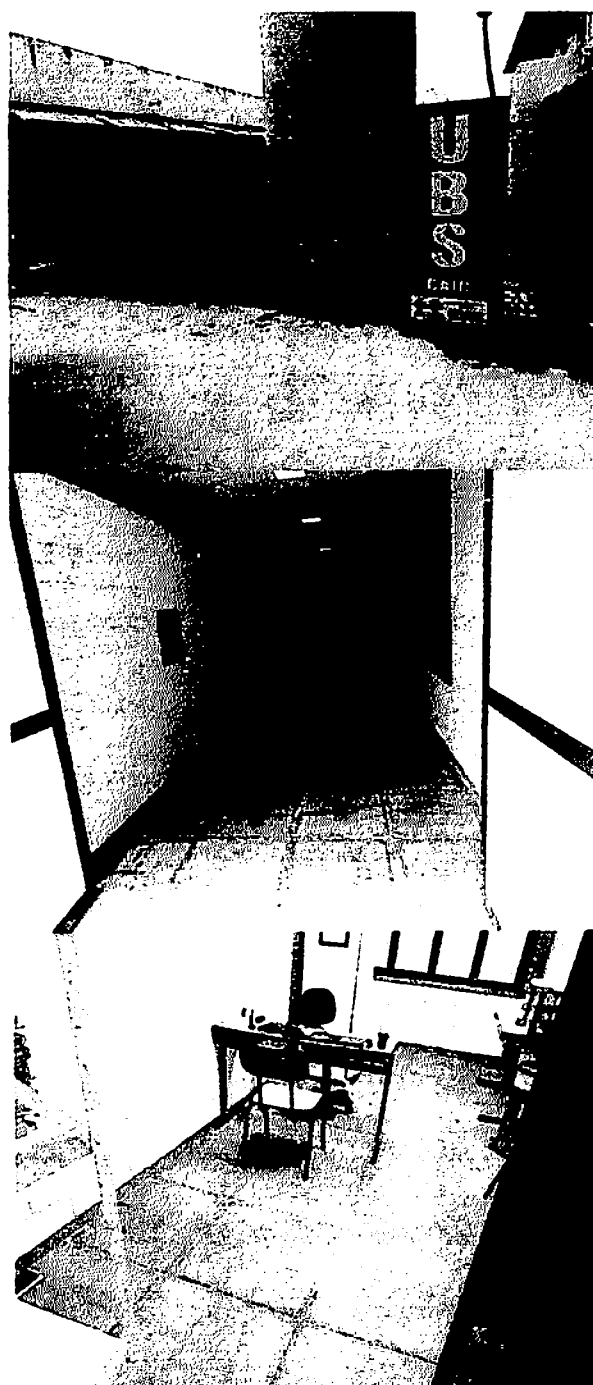
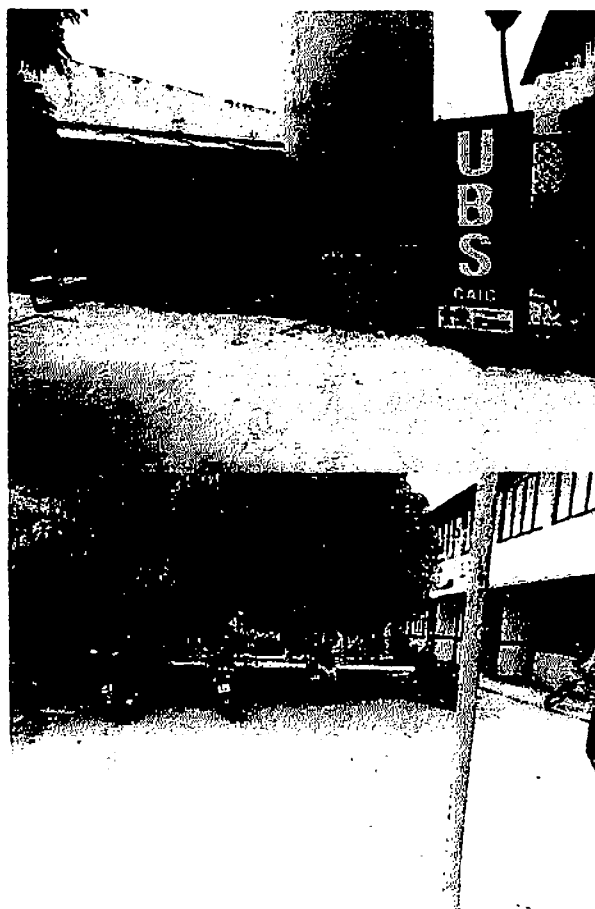
A ampliação e reforma da UBS CAIC trarão benefícios significativos para a população de Catolé do Rocha, melhorando a qualidade do atendimento odontológico e oferecendo um ambiente mais seguro e confortável para os usuários e profissionais de saúde. A execução da obra será feita com materiais de qualidade e dentro dos prazos estipulados, visando garantir a eficiência e a durabilidade das melhorias realizadas.

Catolé do Rocha - PB, 14 de março de 2025

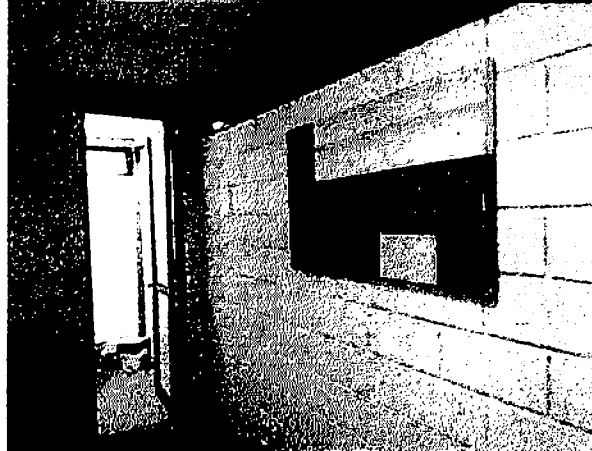
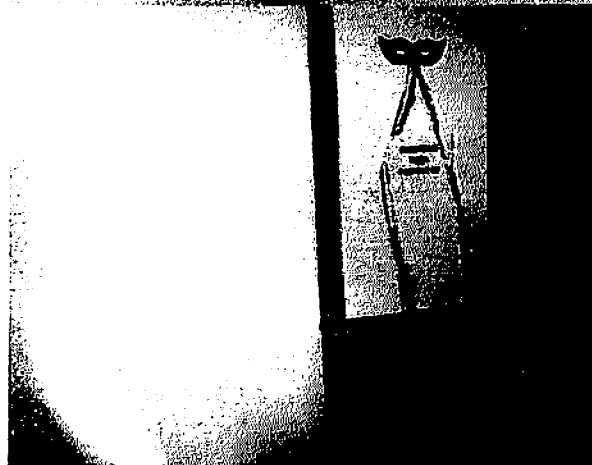
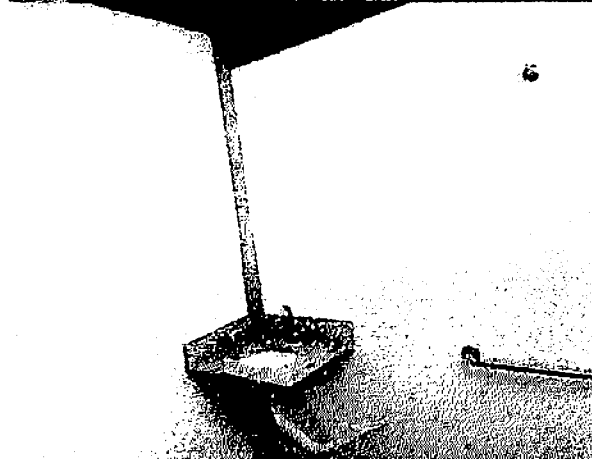
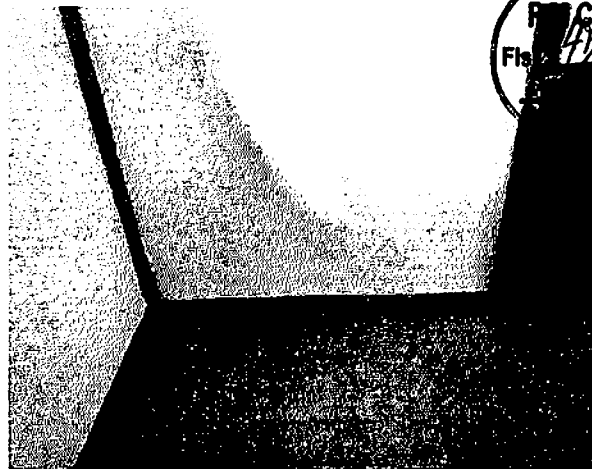
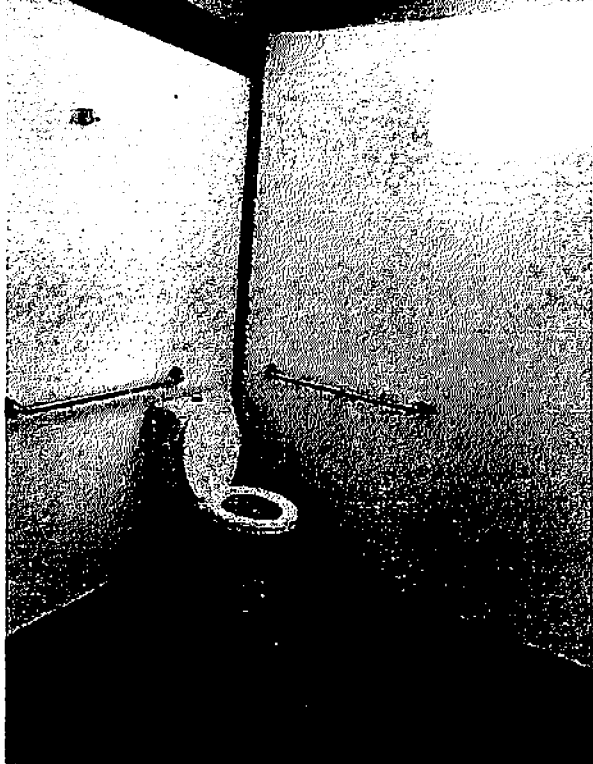
Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907

MEMORIAL DE FOTOS

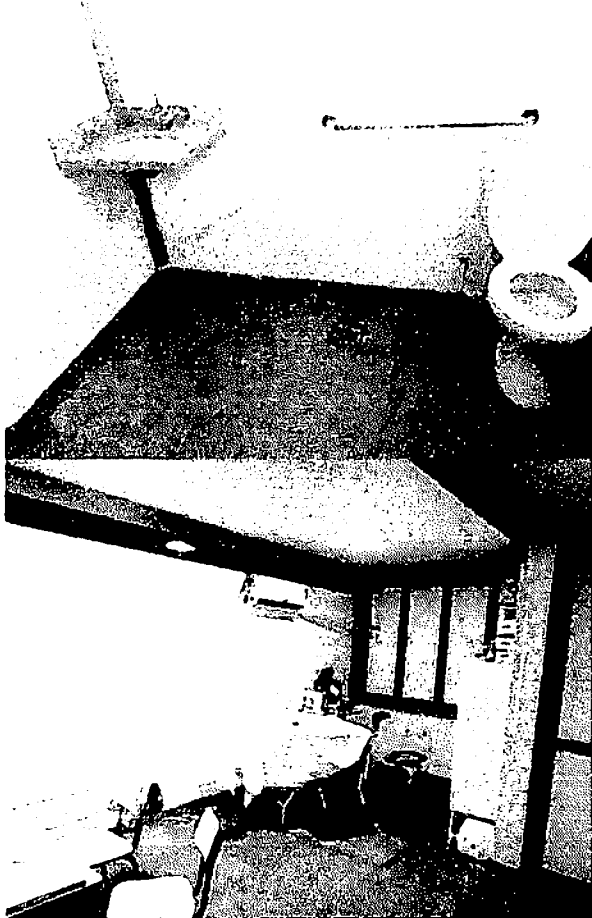
UBS - CAIC



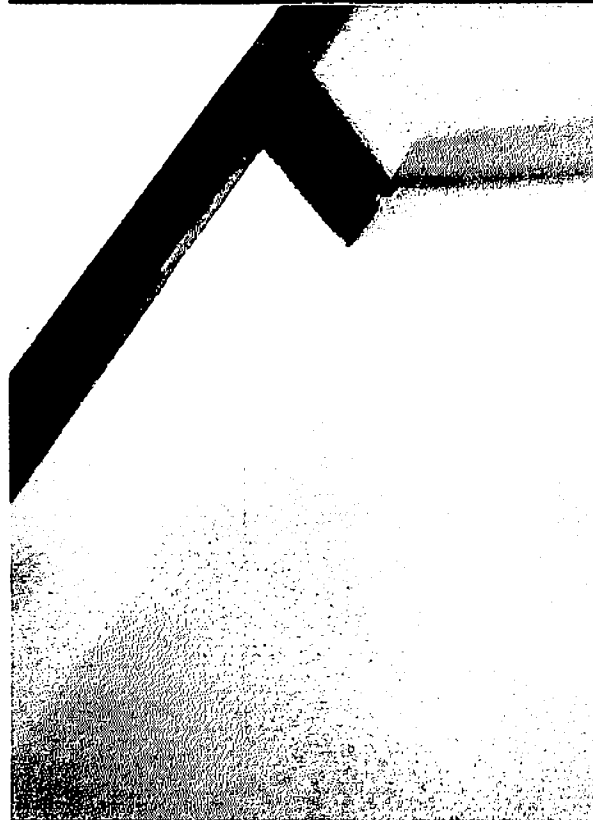
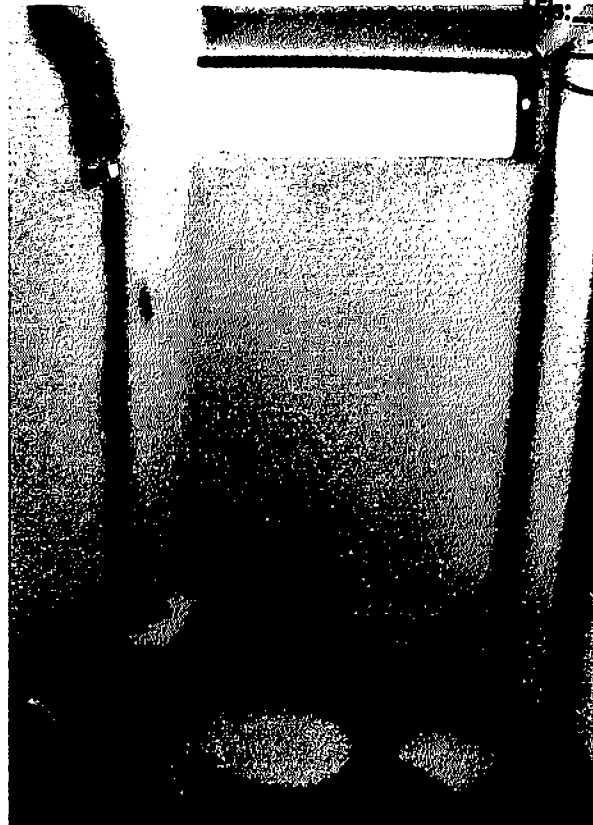
Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB/1618982907



P. 1/2
 Fls. 456
 1/2



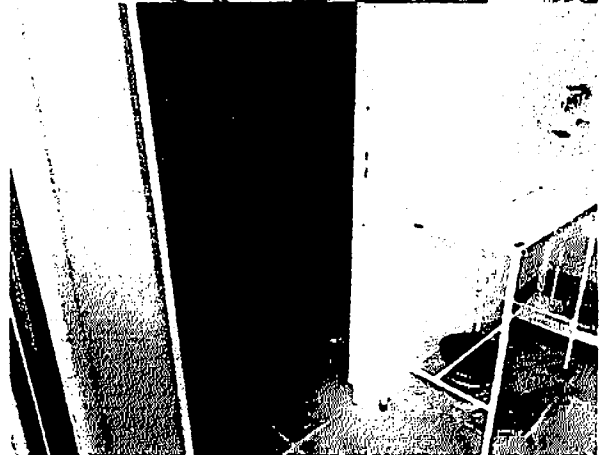
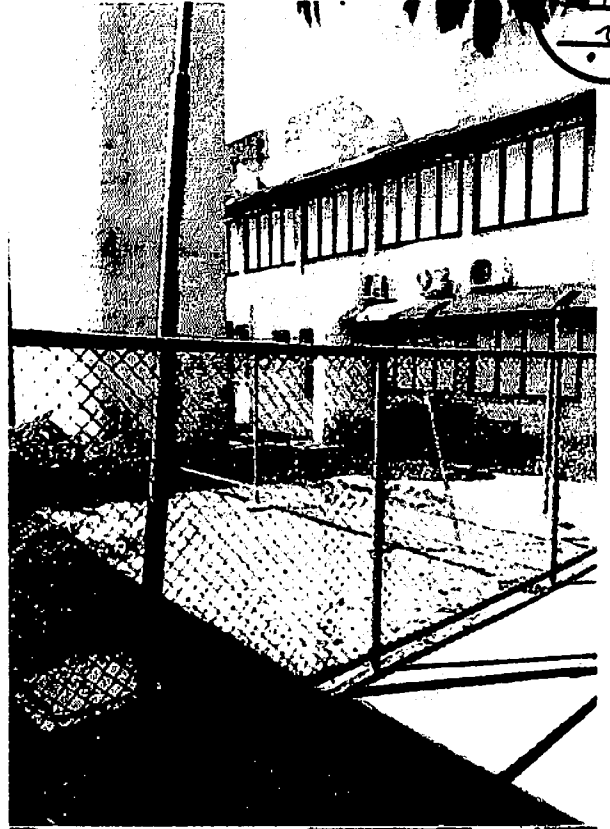
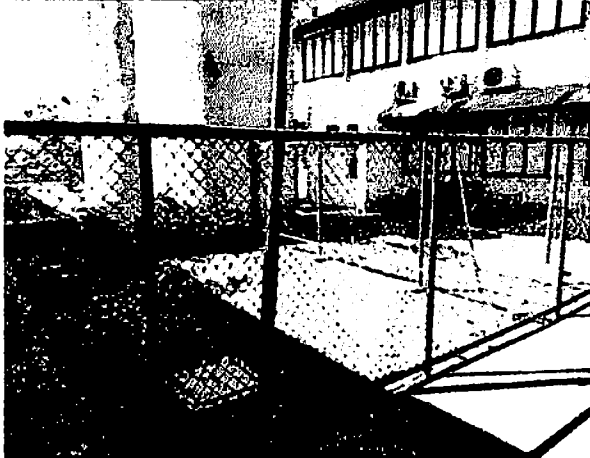
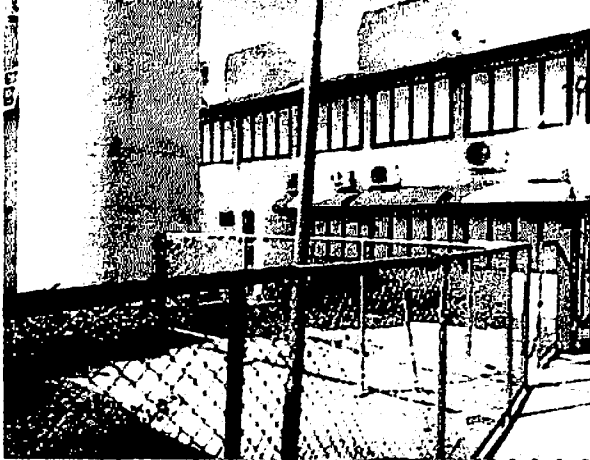
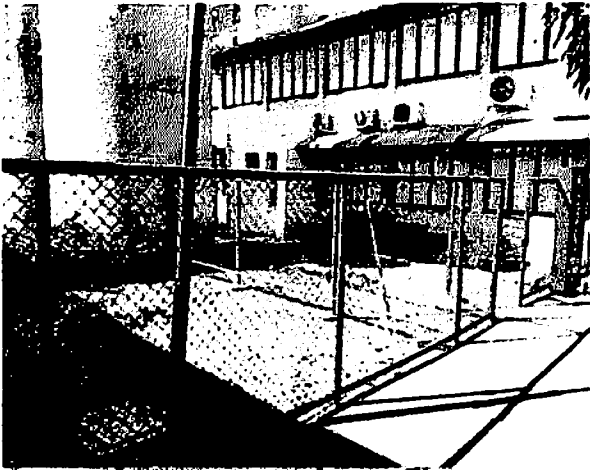
Clema Muniz de Figueiredo
Engenheira Civil
CREA-PA 1618982907



[Signature]
Clenio Muniz de F. Heredo
Engenheiro Civil
CREA-PE 161898290



Clenio Muniz de Figueiredo
 Engenheiro Civil
 CREA-PE 1678982907



Clenio Múñiz
Engenheiro Civil
CREA-PB 761898290



ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXECUÇÕES E PROJETOS - ELÉTRICOS, MECÂNICOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL

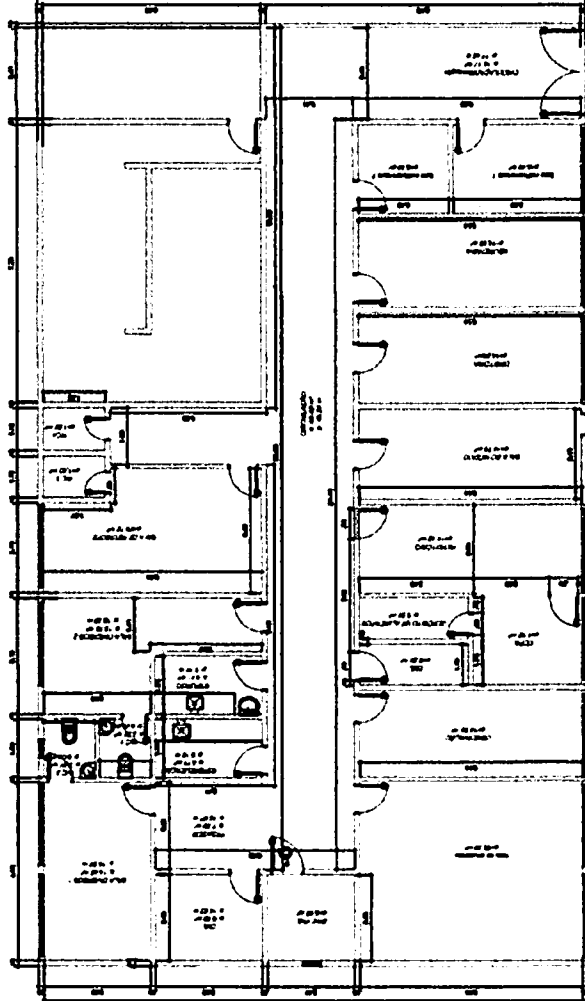
Rua Zilis Ivano Barreto -51- Bairro - Tabajara
Catolé do Rocha PB

PROJETO ARQUITETÔNICO

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1678982907

ENGENHEIRO: CLENIO MUNIZ DE FIGUEIREDO

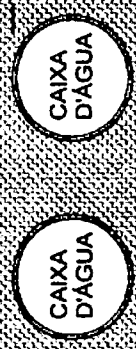
FOLHA 01/11	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO LOCAL: RUA AMÉRICO HERMEGILDO MAIA, BAIRRO SÃO FRANCISCO, ZONA URBANA, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA		
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	
FEVEREIRO 2023			
Elab. Projeto	CLENIO MUNIZ		
VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO. PROJETO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - CAIC		CLENIO MUNIZ DE FIGUEIREDO ENGENHEIRO CIVIL
			REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO



ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/ESCOLA



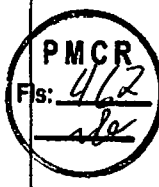
CIRCULAÇÃO



REDE DE DRENAGEM

CALÇADA

PÁTIO

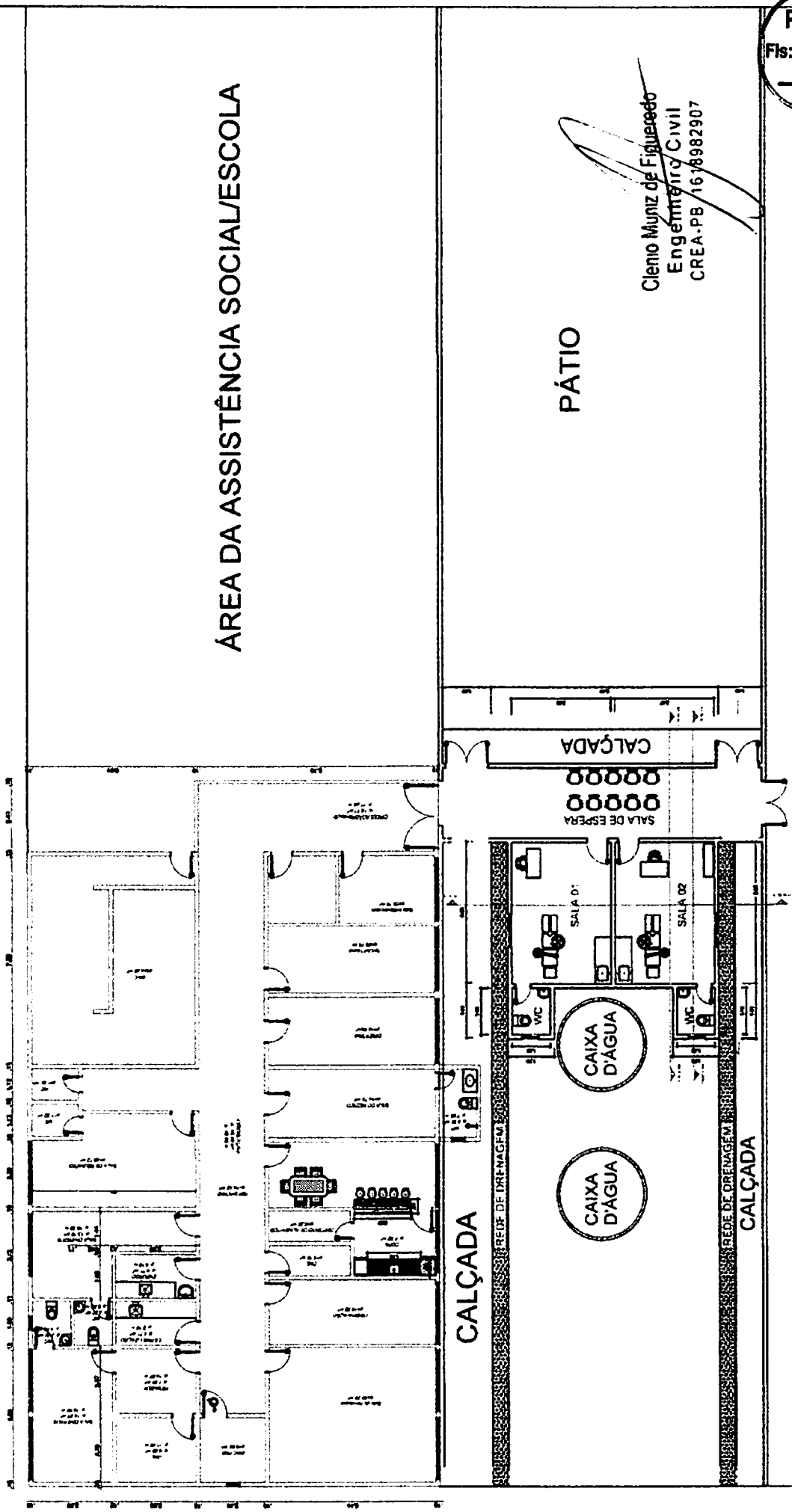


Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PA 7678982907

02/11

PLANTA EXISTENTE
ESCALA 1/200

SEM USO



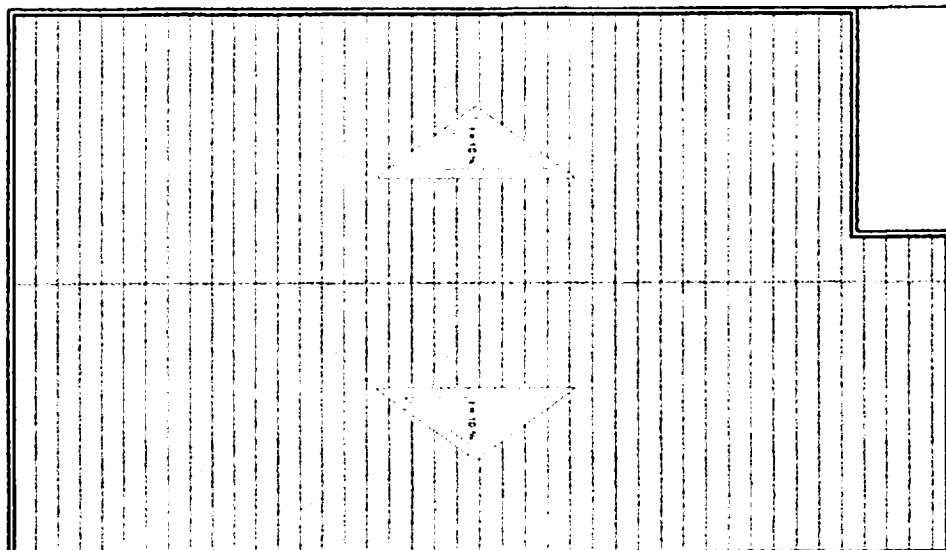
ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/ESCOLA

PÁTIO

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907

PMCR
Fls: 463
vto
03 SET

PLANTA BAIXA DA CONSTRUÇÃO DAS SALAS DOS DENTISTAS
ESCALA 1/200



ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/ESCOLA

CALÇADA

REDE DE DRENAGEM

CAIXA
D'ÁGUA

CAIXA
D'ÁGUA

REDE DE DRENAGEM

CALÇADA

CALÇADA

PÁTIO

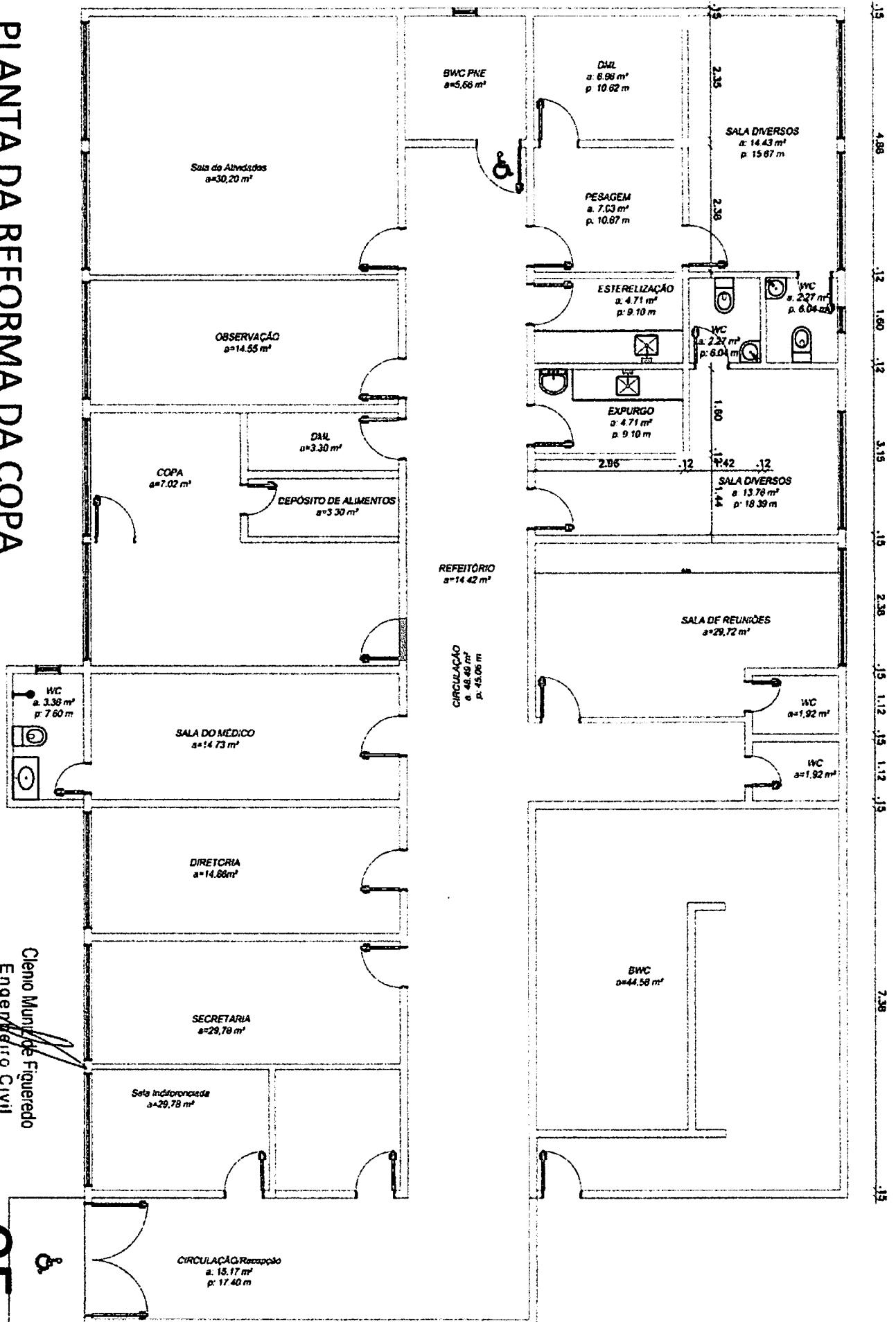
Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 618982907

PLANTA DA COBERTA DAS SALAS DOS DENTITAS
ESCALA 1/200
SEM USO

04/11

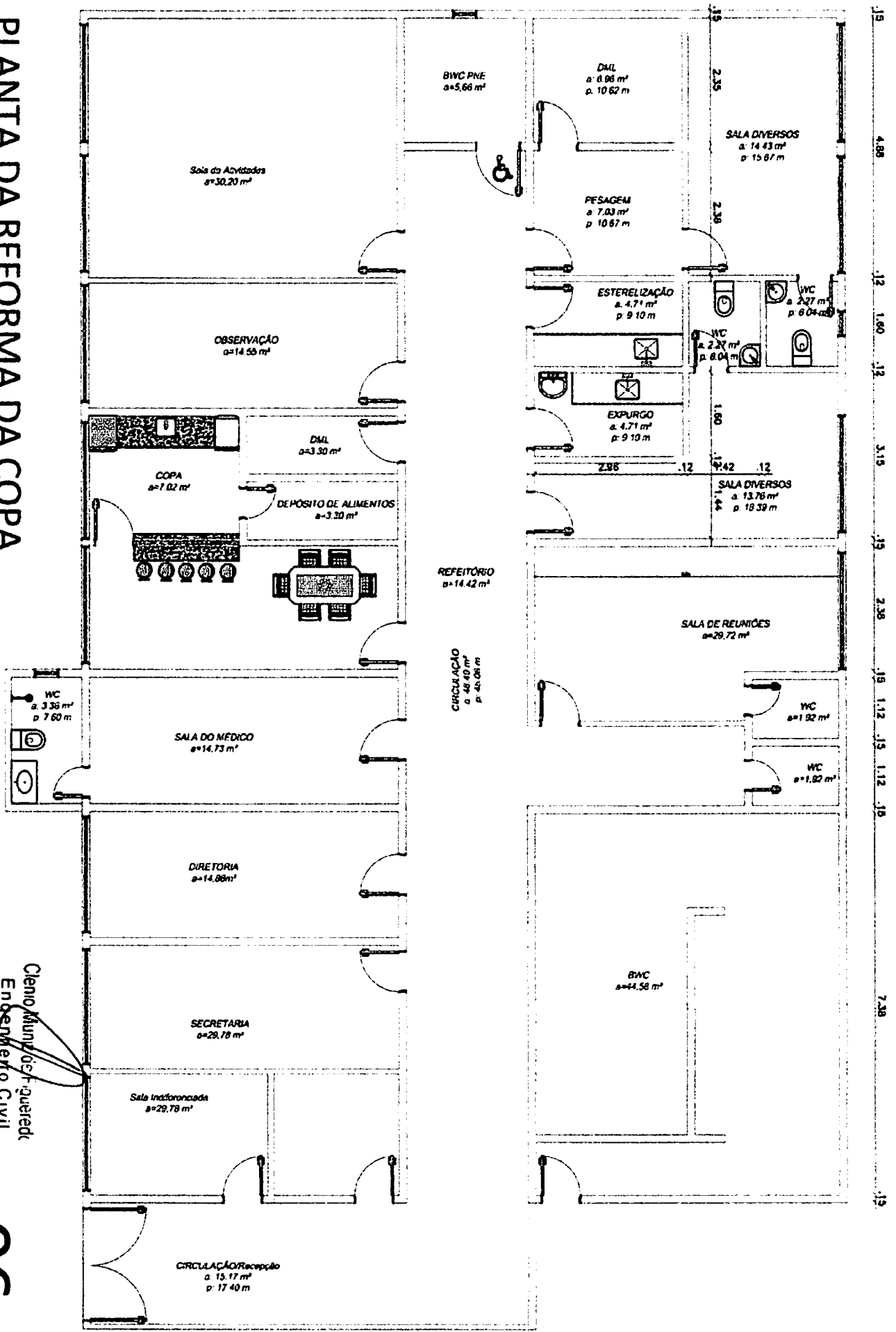


PLANTA DA REFORMA DA COPA ESCALA 1/100



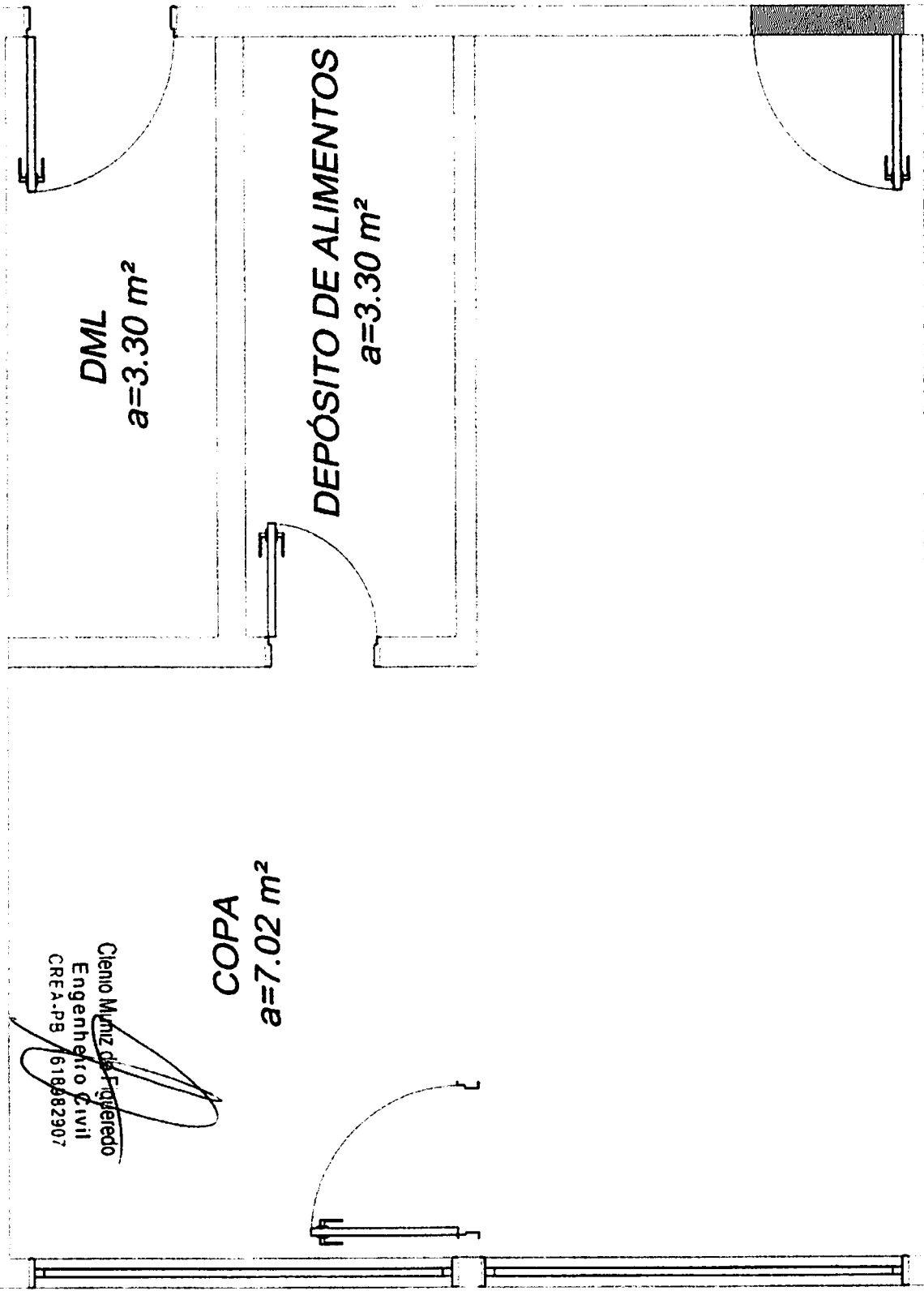
Clelio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PR 1618982907

PLANTA DA REFORMA DA COPA
ESCALA 1/100



Clelio Muniz de F. Queiroz
Engenheiro Civil

REFE
a=1.



Clelio Menezes Engenheiro Civil
CREA-PB 618682907

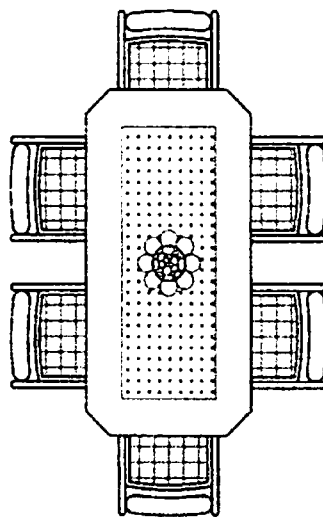
PLANTA DA REFORMA DA COPA
ESCALA 1/100



REF a=1

DML
 $a=3.30\text{ m}^2$

DEPÓSITO DE ALIMENTOS
 $a=3.30\text{ m}^2$



COPA
 $a=7.02\text{ m}^2$



Clelio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
C.R.C. 000.000.000

PLANTA DA REFORMA DA COPA
ESCALA 1/100

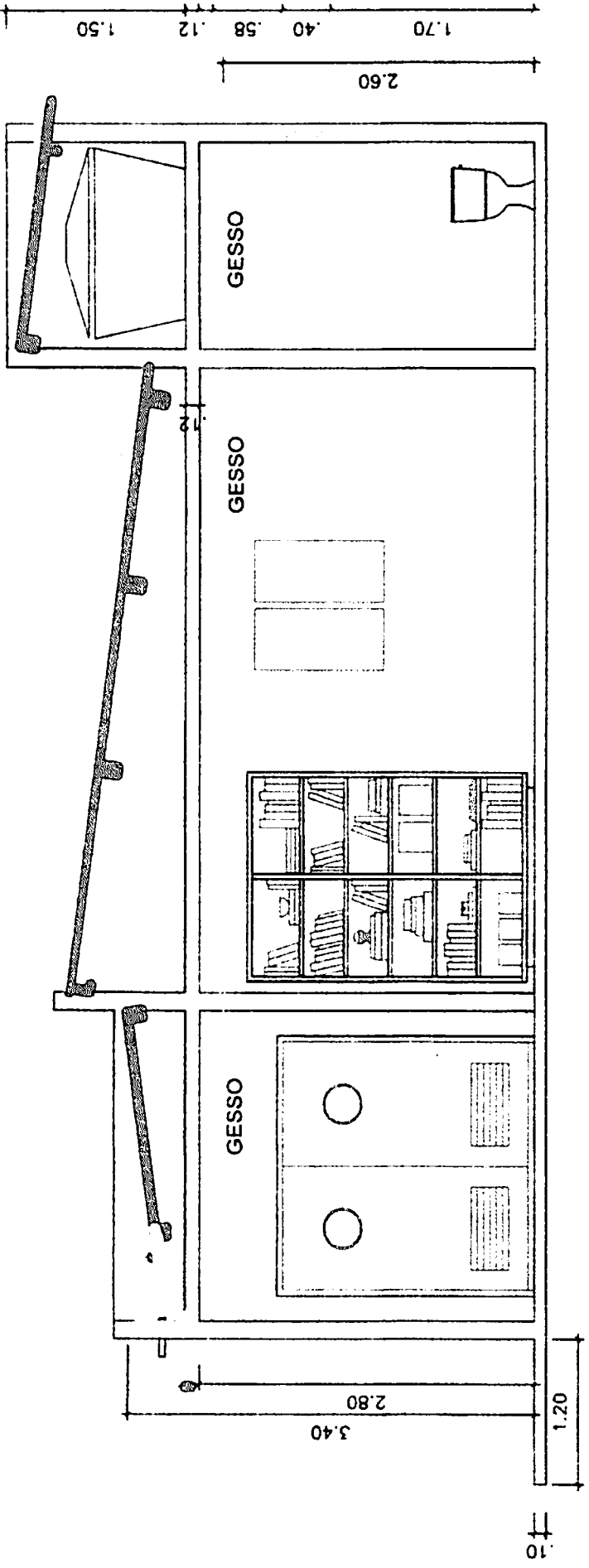


09/11

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA/RB 16/6982907

CORTE AA

CORTE AA
ESCALA 1/50

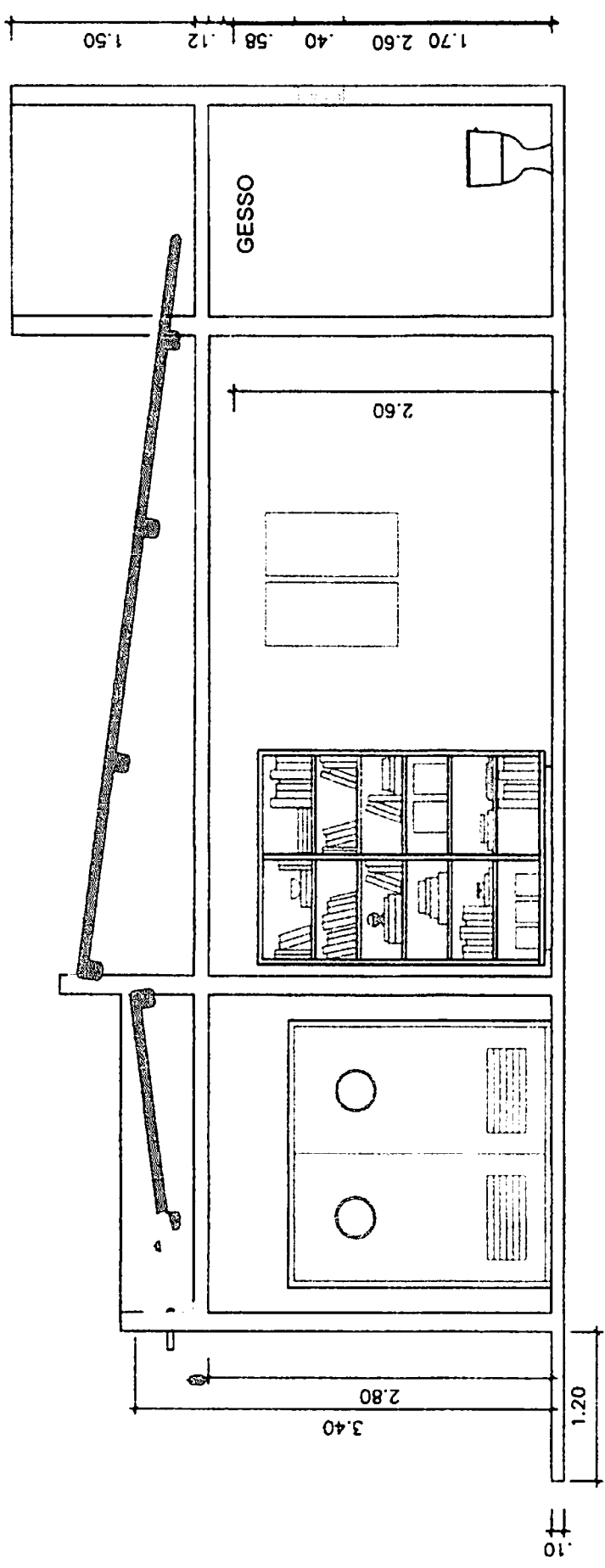


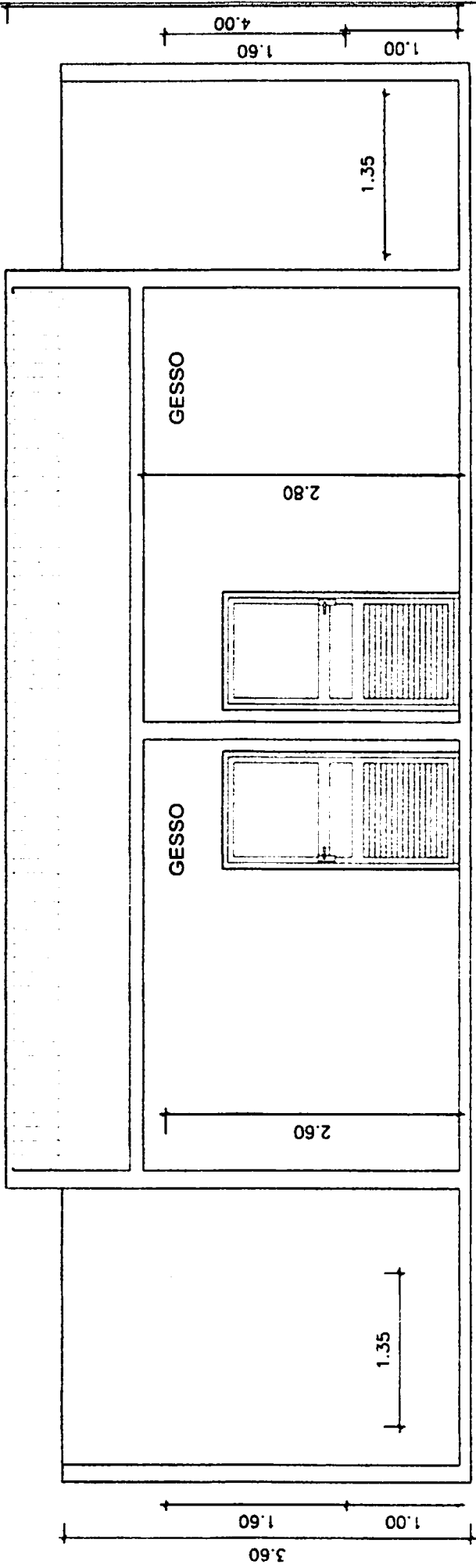
PMCR
Fis: 470
10/11

Clenio Menezes de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 818982907

CORTE BB

CORTE BB
ESCALA 1/50





CORTE C

CORTE CC
ESCALA 1/50

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1678982907

PMCR
Fls: 11

11



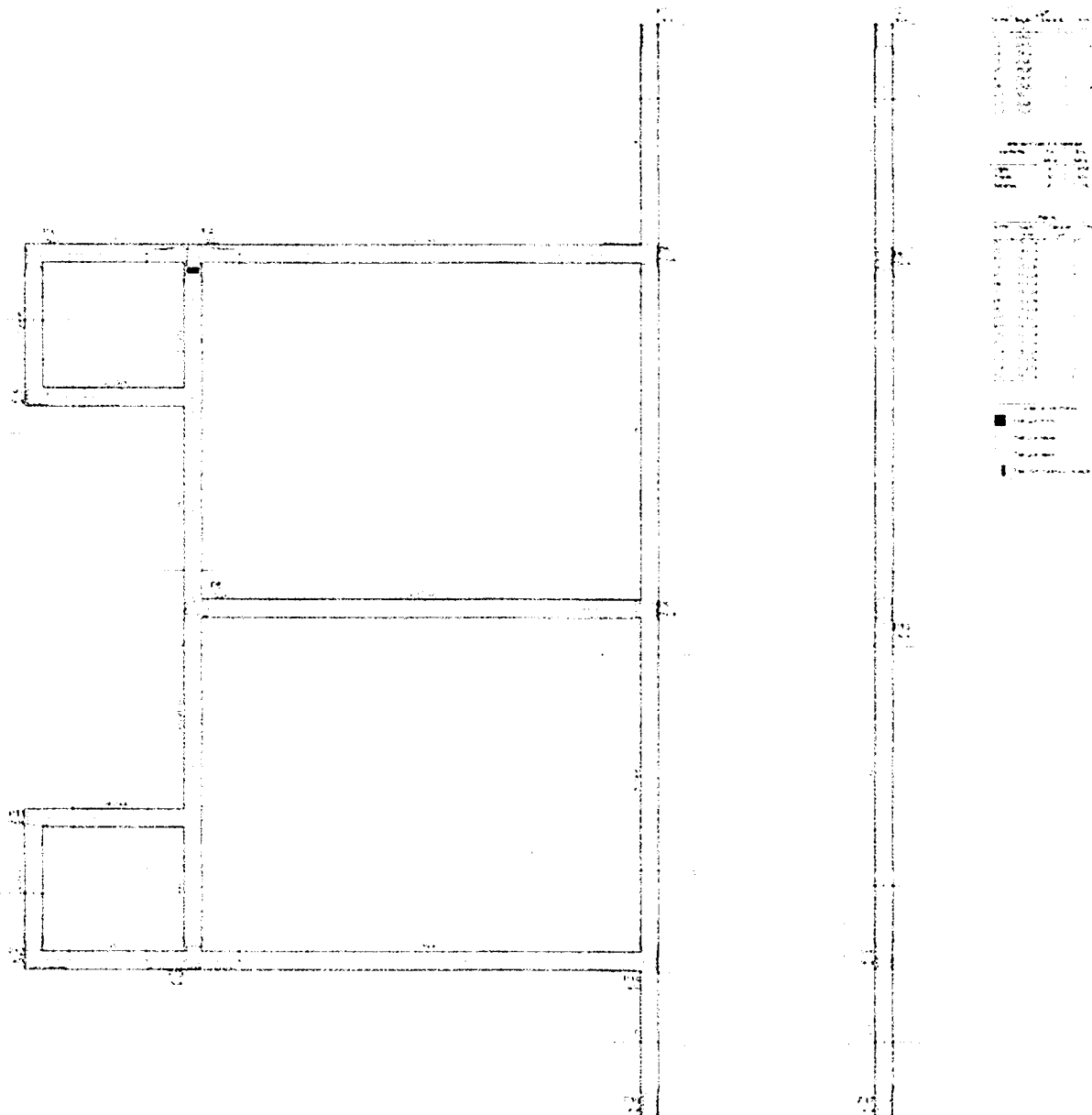
ASSISTÊNCIA TÉCNICA , EXECUÇÕES E PROJETOS - ELÉTRICOS , MECÂNICOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL

PROJETO ESTRUTURAL

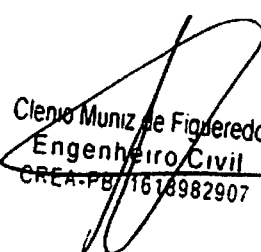
Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 4618982907

ENGENHEIRO: CLENIO MUNIZ DE FIGUEIREDO

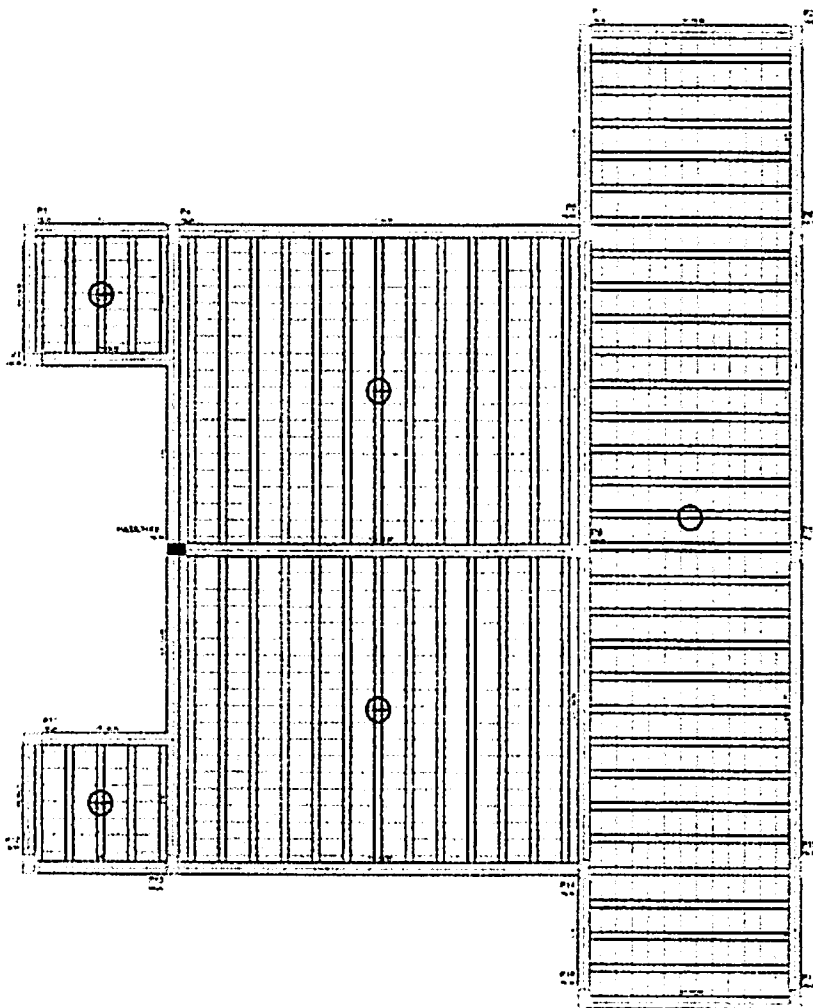
FOLHA		PROJETO ELÉTRICO - SALAS ODONTOLÓGICAS	
01/18		LOCAL: RUA AMÉRICO HERMIGILDO MAIA, BAIRRO SÃO FRANCISCO, ZONA URBANA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	
		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA	
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	
MARÇO 2025			
Elab. Projeto	CLENIO MUNIZ		
VISTO			
ESCALA(S)	TÍTULO		CLENIO MUNIZ DE FIGUEIREDO ENGENHEIRO CIVIL
INDICADAS	PROJETO ESTRUTURAL		
		REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO	



Forma do pavimento baldrame


Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB/1618982907

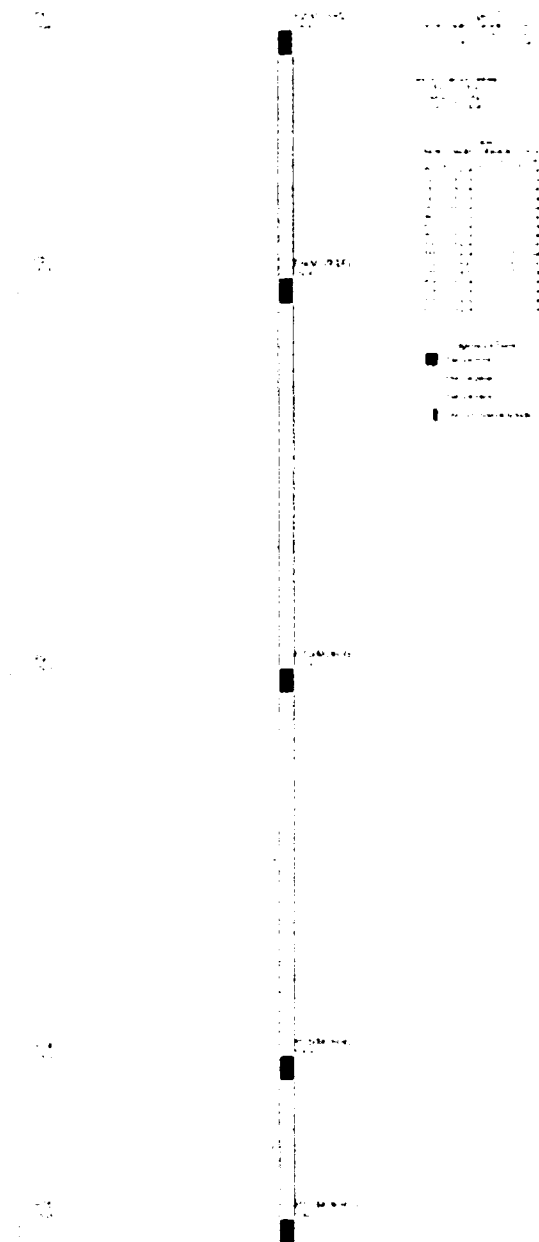
FORMA BALDRAME
SEM ESCALA



Forma do pavimento térreo

Olenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB/1618982907

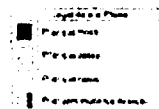
FORMA TÉRREO
SEM ESCALA



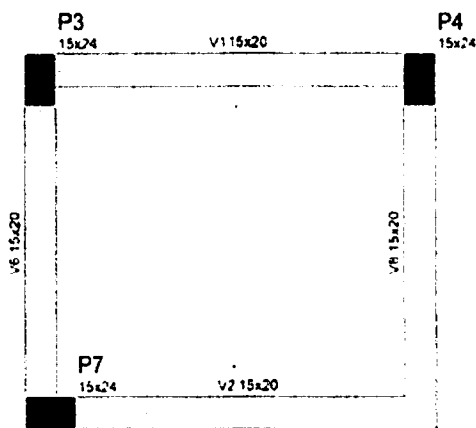
Forma do pavimento platibanda

Clenio Muniz de Figueredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 618982907

FORMA PLATIBANDA 1
SEM ESCALA



05/18

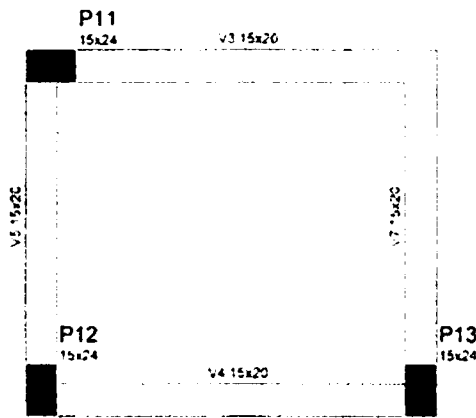


Vigas			
Nome	Seção	Elevação	Nível
	(cm)	(cm)	(cm)
V1	15x20	0	430
V2	15x20	0	430
V3	15x20	0	430
V4	15x20	0	430
V5	15x20	0	430
V6	15x20	0	430
V7	15x20	0	430
V8	15x20	0	430

Características dos materiais	
fck	Fcd
(MPa)	(MPa)
50	33,658

Pilares			
Nome	Seção	Elevação	Nível
	(cm)	(cm)	(cm)
P3	15 x 24	0	430
P4	15 x 24	0	430
P7	15 x 24	0	430
P11	15 x 24	0	430
P12	15 x 24	0	430
P13	15 x 24	0	430

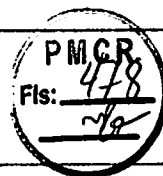
- Legenda dos Pilares
- Pilar que morre
 - Pilar que passa
 - Pilar que nasce
 - Pilar com mudança de seção



Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PE 1578982907

Forma do pavimento caixa d'água
FORMA CAIXA D'ÁGUA
SEM ESCALA

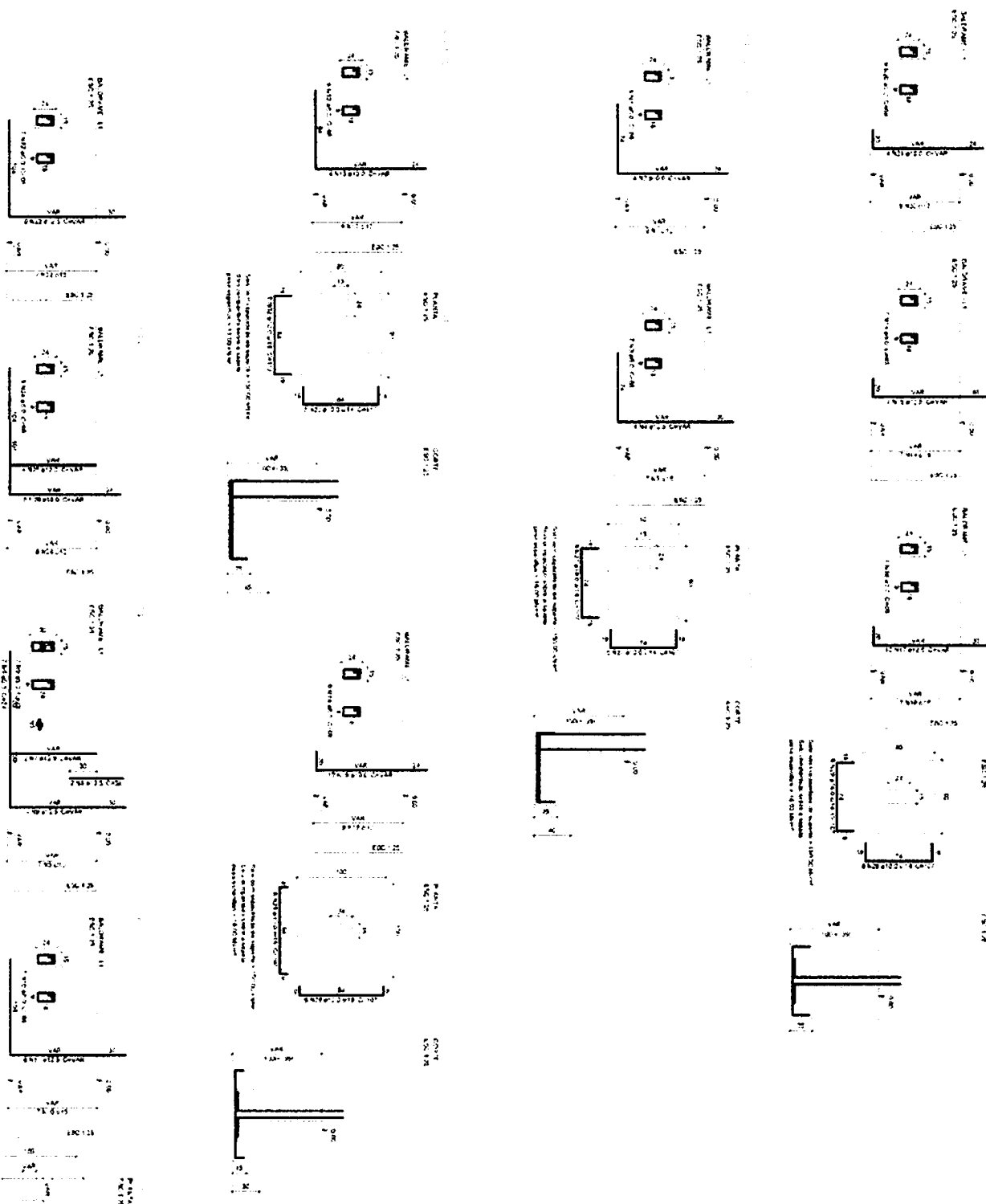
LOCAÇÃO DAS SAPATAS SEM ESCALA



Planta de lazo para

~~Clemente Muniz de Figueiredo
Engenharia Civil
CREA-PB/1618982907~~

SAPATAS SEM ESCALA



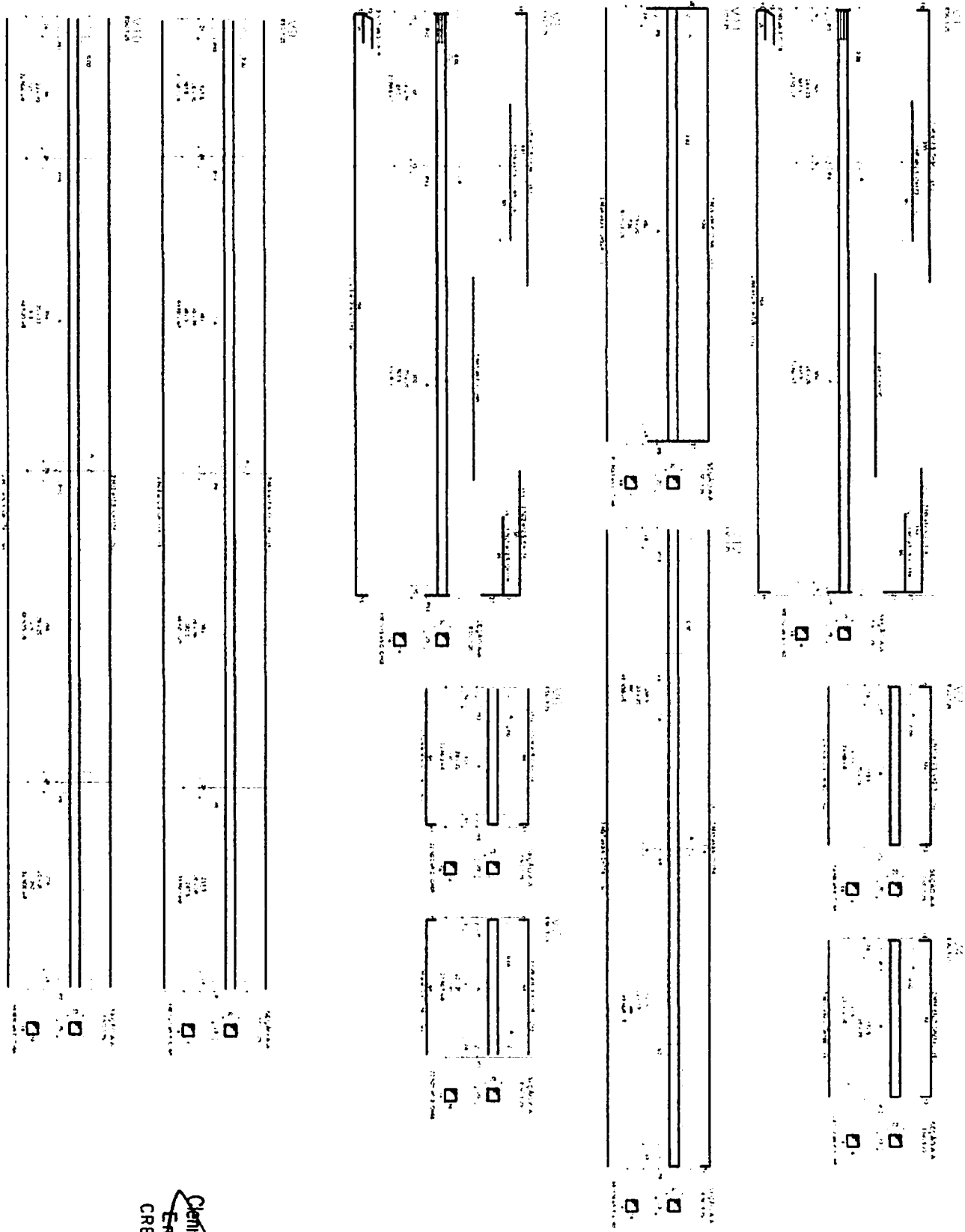
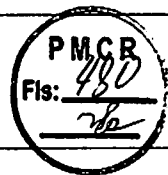
Resumo do aço

Item	Qtd	Unid	Diâmetro	Comprimento	Volume	Observações
1	100	m	10	100	0,008	
2	200	m	12	200	0,016	
3	300	m	14	300	0,024	
4	400	m	16	400	0,032	
5	500	m	18	500	0,040	
6	600	m	20	600	0,048	
7	700	m	22	700	0,056	
8	800	m	24	800	0,064	
9	900	m	26	900	0,072	
10	1000	m	28	1000	0,080	

Cleop Muriz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-RB 061.698.290/7

08/18

VIGAS BALDRAME SEM ESCALA

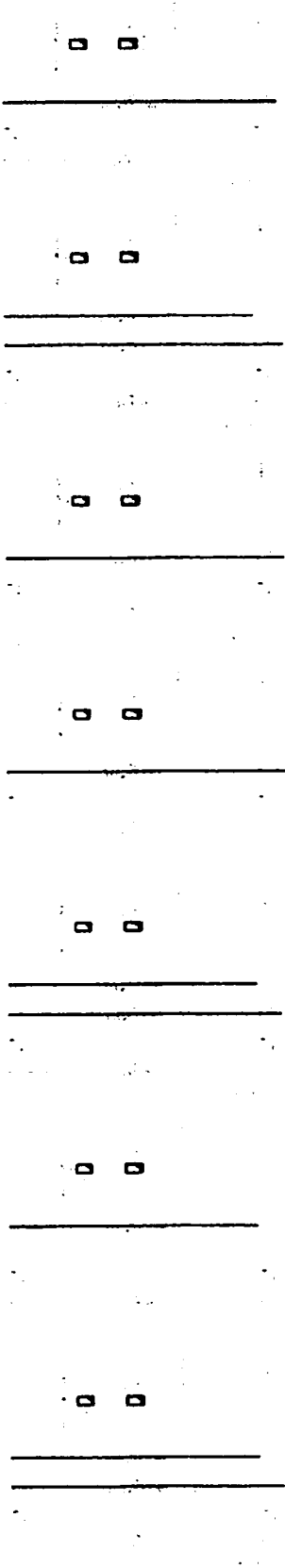


Relatório de obra

Nº	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

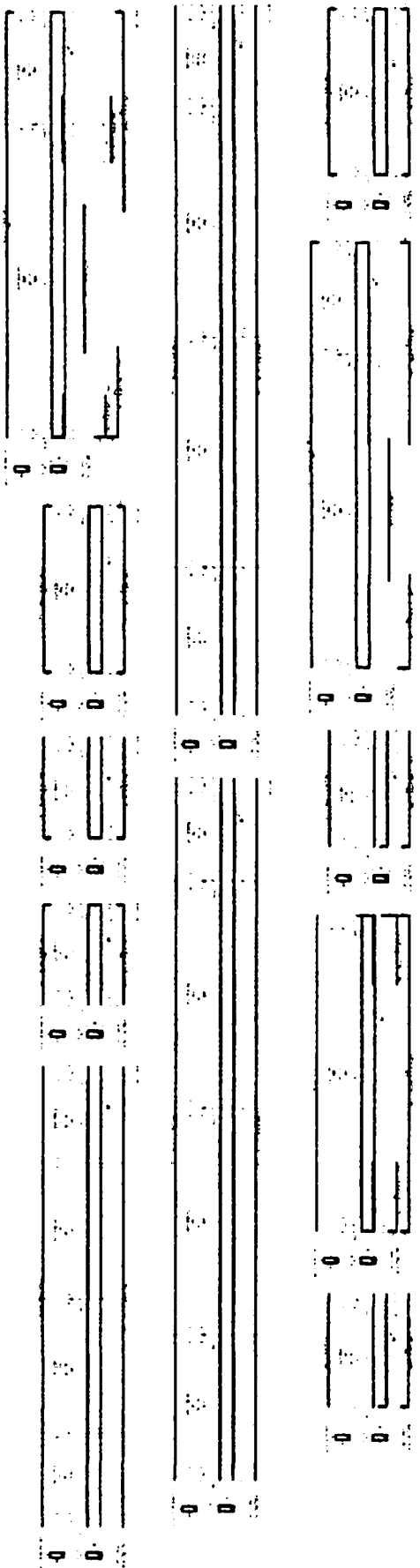
Cleto Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-RB 161898290

PILARES TERREO
SEM ESCALA



Cleide Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PA 1618982907

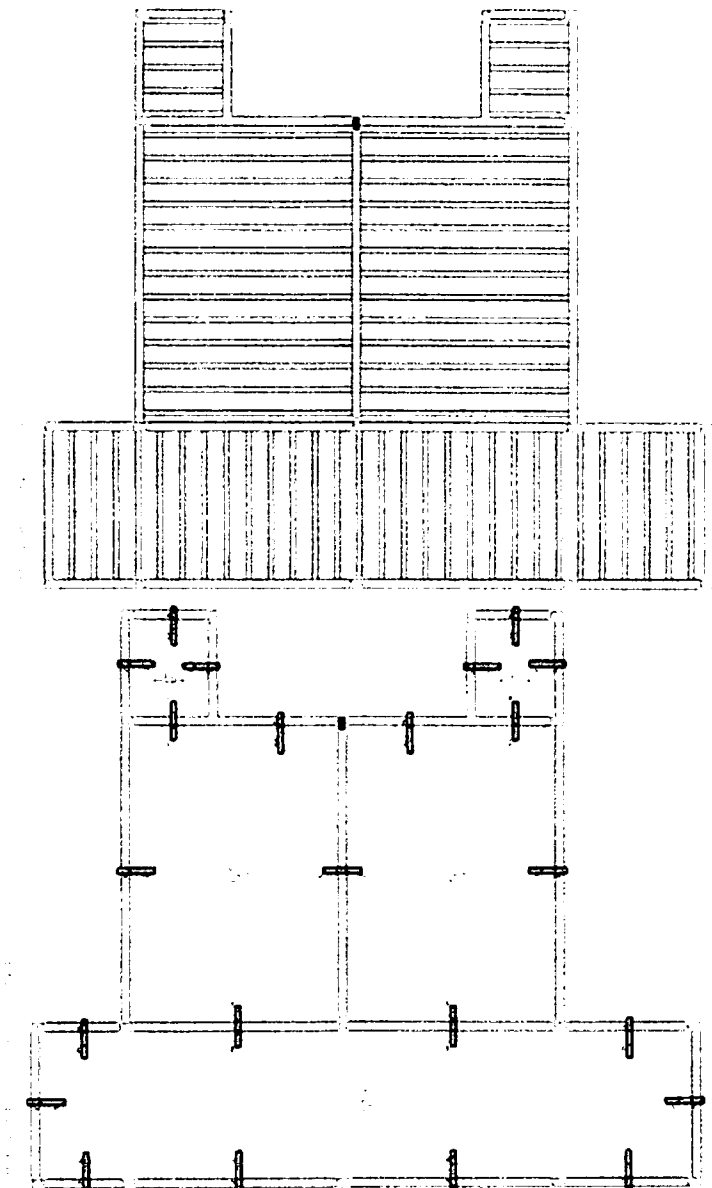
VIGAS T RREO SEM ESCALA



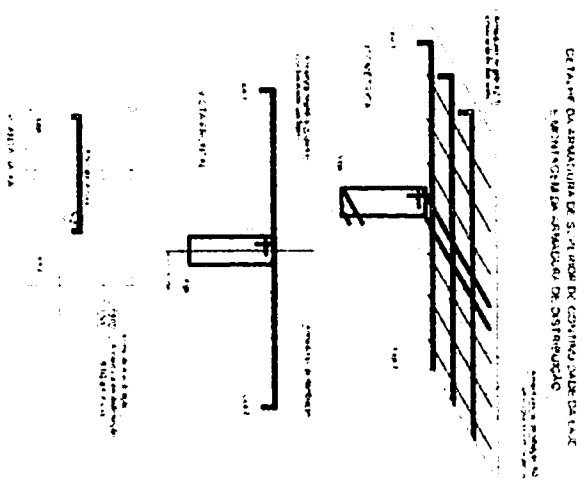
Clelio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB / 618982907

LAJES
SEM ESCALA

PMCR
Fls: 483
rbe

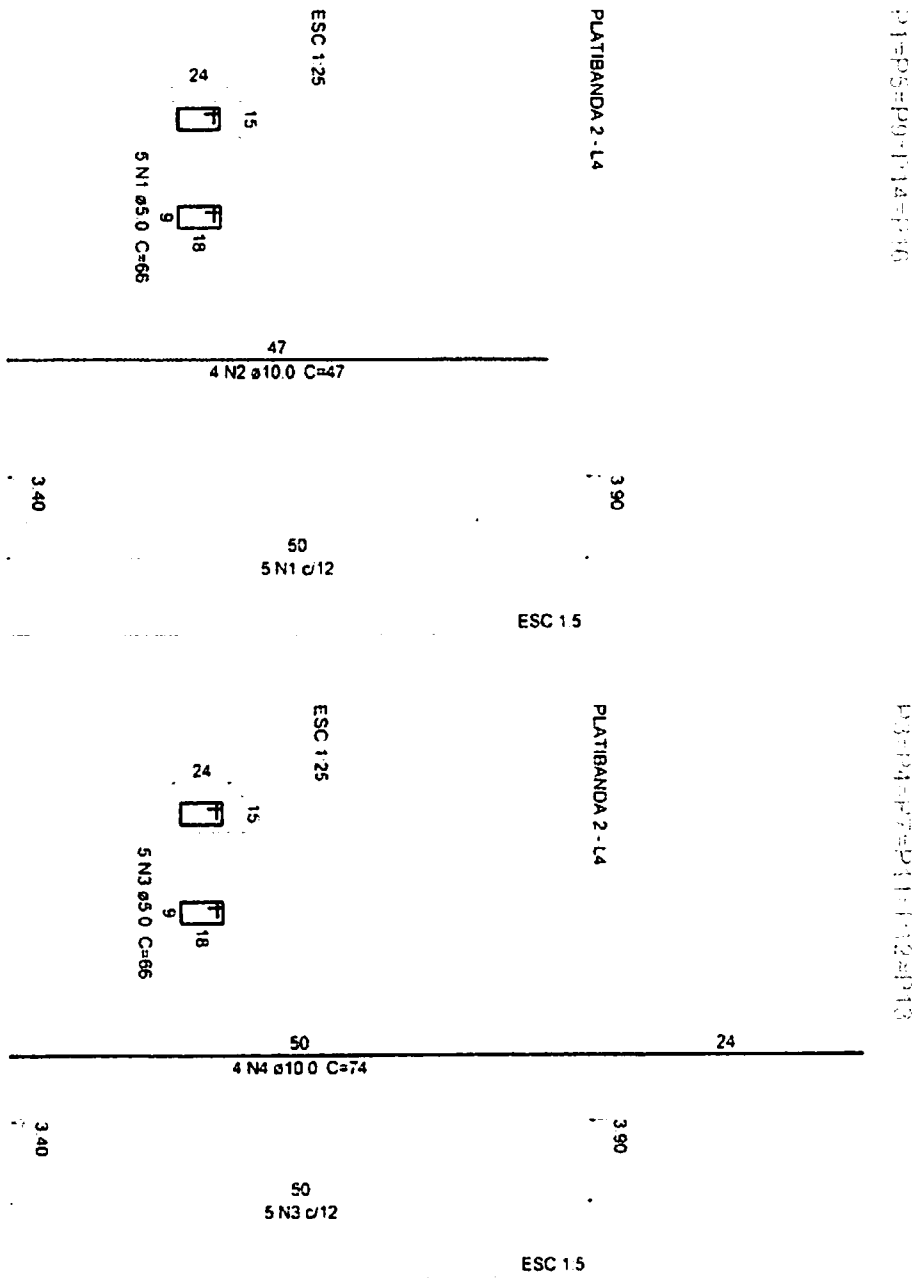


PROJEÇÃO DE FLORES



Clelio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PE 1618982907

PILARES PLATIBANDA 2
SEM ESCALA



Relação do aço

ELEMENTO	ACO	N	DIAM	O	UNIT	C TOTAL
5xP1	CABO	1	5.0	25	66	1650
	CABO	2	10.0	20	47	940
6xP3	CABO	3	5.0	30	66	1980
	CABO	4	10.0	24	74	1776

Resumo do aço

ACO	DIAM	C TOTAL	PESO + 10 %
CABO	10.0	27.2	18.4
CABO	5.0	36.3	6.2
PESO TOTAL			
CABO	18.4		
CABO	6.2		

Vol. de concreto total (C-50) = 0.2 m³
Área de forma total = 4.29 m²

Cleonildo Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1678982907

VIGAS PLATIBANDA 2
SEM ESCALA



VI

1.000

2.000

3.000

4.000

5.000

6.000

7.000

8.000

9.000

10.000

11.000

12.000

13.000

14.000

15.000

16.000

17.000

18.000

19.000

20.000

21.000

22.000

23.000

24.000

25.000

26.000

27.000

28.000

29.000

30.000

31.000

32.000

33.000

34.000

35.000

36.000

37.000

38.000

39.000

40.000

41.000

42.000

43.000

44.000

45.000

46.000

47.000

48.000

49.000

50.000

51.000

52.000

53.000

54.000

55.000

56.000

57.000

58.000

59.000

60.000

61.000

62.000

63.000

64.000

65.000

66.000

67.000

68.000

69.000

70.000

71.000

72.000

73.000

74.000

75.000

76.000

77.000

78.000

79.000

80.000

81.000

82.000

83.000

84.000

85.000

86.000

87.000

88.000

89.000

90.000

91.000

92.000

93.000

94.000

95.000

96.000

97.000

98.000

99.000

100.000

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB/1618982907

PILARES CAIXA D'ÁGUA
SEM ESCALA



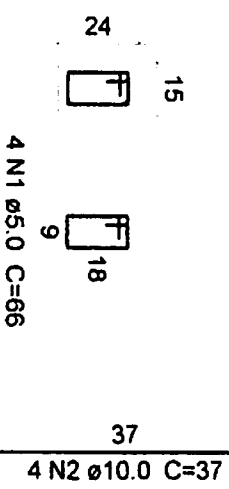
P3=P4=P7=P11=P12=P13

CAIXA D'ÁGUA - L5

4.30

ESC 1:5

ESC 1:25



40
4 N1 c/12

3.90

Relação do aço

ELEMENTO	ACO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
6xP3	CA60	1	5.0	24	66	1584
	CASO	2	10.0	24	37	888

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CASO	10.0	8.9	6
CA60	5.0	15.9	2.7
PESO TOTAL			

CASO	6
CA60	2.7

Vol. de concreto total (C-50) = 0.09 m³
Area de forma total = 1.87 m²

Cleopio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA RJ 0618982907



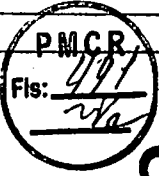
ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXECUÇÕES E PROJETOS - ELÉTRICOS, MECÂNICOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL

PROJETO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907

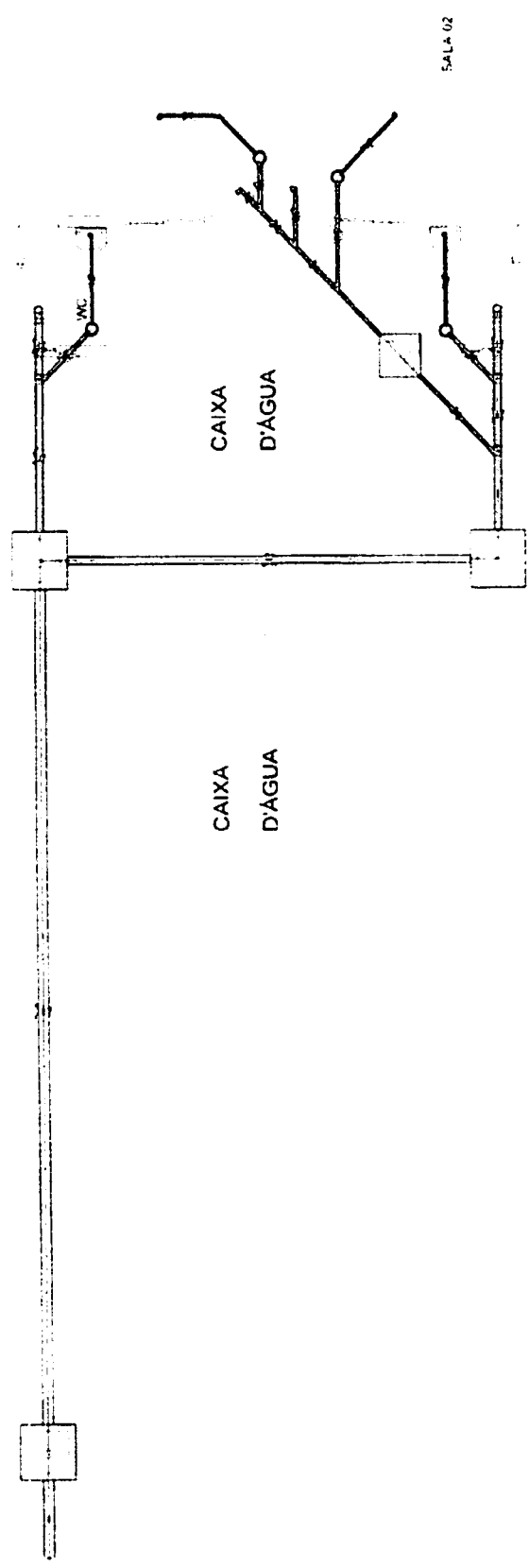
ENGENHEIRO CLENIO MUNIZ DE FIGUEIREDO

FOLHA		PROJETO ELÉTRICO - SALAS ODONTOLÓGICAS	
01/03		LOCAL - RUA AMÉRICO HERMÉGIO DO MAIA, BAIRRO SÃO FRANCISCO, ZONA URBANA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	
		PROPRIETÁRIO - PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA	
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	
MARÇO 2023			
Elab. Projeto	CLENIO MUNIZ		
VISTO			
ESCALA(S)	TÍTULO		CLENIO MUNIZ DE FIGUEIREDO ENGENHEIRO CIVIL
INDICADAS	PROJETO SANITÁRIO		
		REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO	



02/03

Clenio Muryz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1539982907



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100



Lista de Materiais		
Caixas de Passagem		
Caixa de gordura		
CG 60x60 cm	1 pç	
Caixa de inspeção esgoto simples		
CE- 60x60 cm	3 pç	
PVC Acessórios		
Caixa sifonada		
150x150x50	4 pç	
Sifão de copo p/ pia e lavatório		
1" - 1.1/2"	4 pç	
1" - 2"	2 pç	
Válvula p/ lavatório e tanque		
1"	4 pç	
Válvula p/ pia		
1"	2 pç	
PVC Esgoto		
Curva 45 longa Amanco		
40 mm	1 pç	
Curva 90 curta		
100 mm	2 pç	
40 mm	4 pç	
Joelho 90		
50 mm	4 pç	
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário		
40 mm - 1.1/2"	4 pç	
Junção simples		
100 mm - 50 mm	3 pç	
50 mm - 50 mm	3 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
100 mm - 4"	12.94 m	
150 mm - 6"	14.11 m	
40 mm	7.32 m	
50 mm - 2"	10.51 m	

Legenda

Caixa Sifonada

Caixas Inspeção Esgoto Simples

Caixas de Gordura

Curva 45 longa Amanco

Junção simples

Lavatório de Uso Geral

Pia de Cozinha Residencial com Sifão 50mm

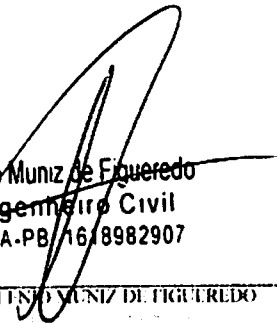
Vaso Sanitário c/ curva 90°

Clelio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907



ASSISTÊNCIA TÉCNICA , EXECUÇÕES E PROJETOS - ELÉTRICOS , MECÂNICOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL

PROJETO
DAS
INSTALAÇÕES
HIDRÁULICAS


Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB/16/8982907

ENGENHEIRO: CLENIO MUNIZ DE FIGUEIREDO

FOLHA		PROJETO ELÉTRICO - SALAS ODONTOLÓGICAS	
01/04		LOCAL: RUA AMÉRICO HERMEGILDO MAIA, BAIRRO SÃO FRANCISCO, ZONA URBANA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	
		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA	
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	
MARÇO 2025			
Elab. Projeto	CLENIO MUNIZ		
VISTO			
ESCALA(S)	TÍTULO		CLENIO MUNIZ DE FIGUEIREDO ENGENHEIRO CIVIL
INDICADAS	PROJETO HIDRÁULICO		
		REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO	



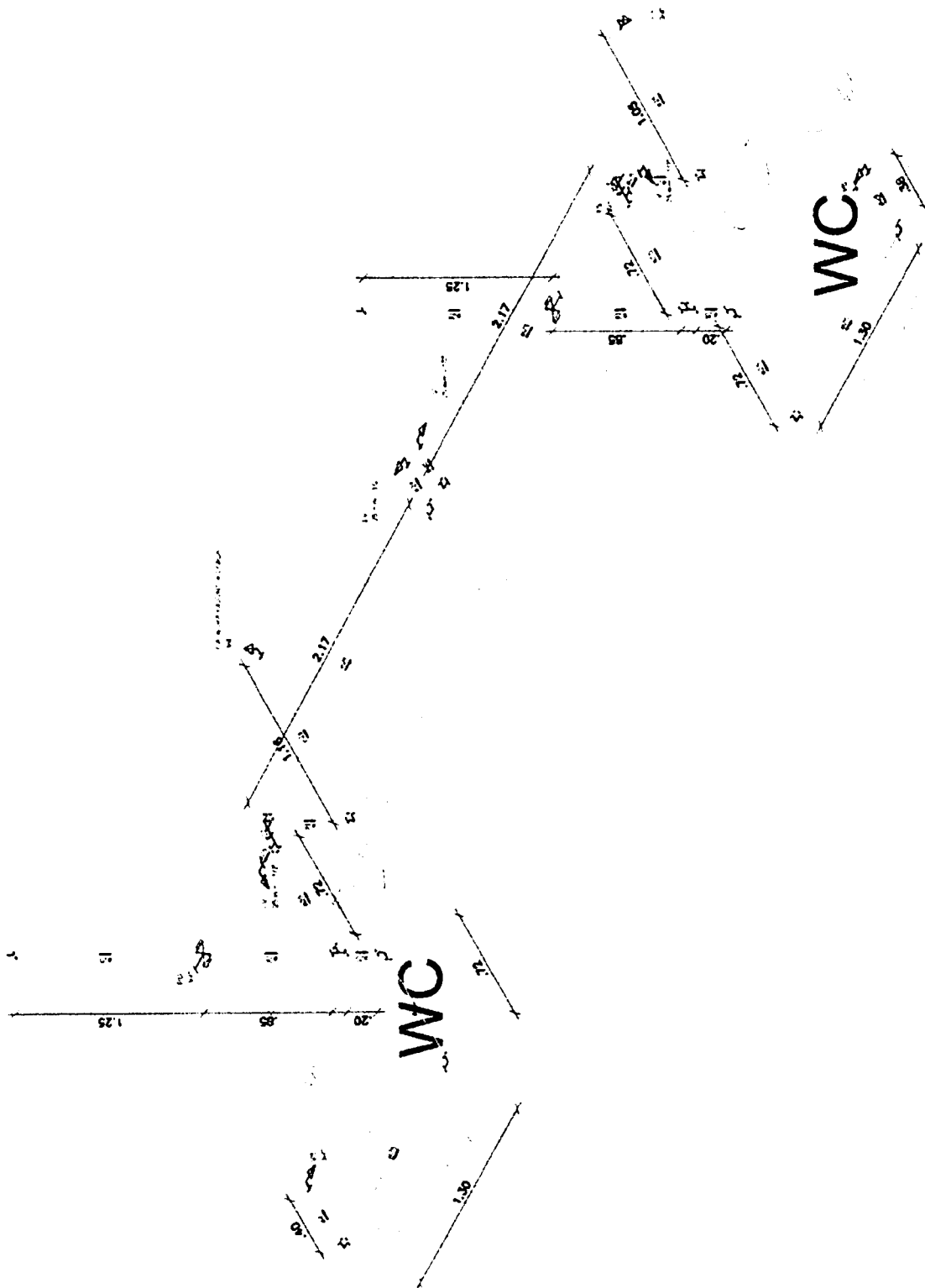
WC

WC

PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

Clema Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PE 1618982907

02/04



Detalhe H1
escala 1:25

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PA 7648982907



03/04

DETALHE ISOMÉTRICO
SEM ESCALA



Lista de Materiais		
Água fria	Aparelho	
	Torneira de lavatório 25 mm - 1/2"	4 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada 1/2"	4 pç
	Metais	
	Registro de gaveta bruto ABNT 3/4"	2 pç
	PVC Acessórios	
	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário 1.1/2"	4 pç
	Engate flexível cobre cromado com canopla 1/2 - 30cm	4 pç
	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	4 pç
	PVC misto soldável	
	Joelho de redução soldável c/ rosca 25 mm - 1/2"	4 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	4 pç
	Curva 90 soldável 25 mm	10 pç
	Tubos 25 mm	20.47 m
	Tê 90 soldável 25 mm	6 pç
	PVC soldável azul c/ bucha latão	
	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm- 1/2"	4 pç

Legenda	
	Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - RG

Legenda das indicações	
LV	Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
RG	Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - 3/4"
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada - 3/4"

Clenio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB/1618982907

04/04



ASSISTÊNCIA TÉCNICA , EXECUÇÕES E PROJETOS - ELÉTRICOS , MECÂNICOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL

PROJETO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Clenio Muniz de Figueredo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618982907

ENGENHEIRO: CLENIO MUNIZ DE FIGUEREDO

FOLHA		PROJETO ELÉTRICO - SALAS ODONTOLÓGICAS	
01/05		LOCAL: RUA AMÉRICO HERMEGILDO MAIA, BAIRRO SÃO FRANCISCO, ZONA URBANA, CATOLÉ DO ROCHA - PB	
		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA	
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	
MARÇO 2025			
Elab. Projeto	CLENIO MUNIZ		
VISTO			
ESCALA(S)	TÍTULO		CLENIO MUNIZ DE FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL
INDICADAS	PROJETO ELÉTRICO		
REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO			

PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

Clênio Menezes de Figueiredo
Engenheiro Civil
1618982907

02/05

QUADRO DE CARGAS E DEMANDA SEM ESCALA

03/05

Clelio Monte de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PR 1618982907



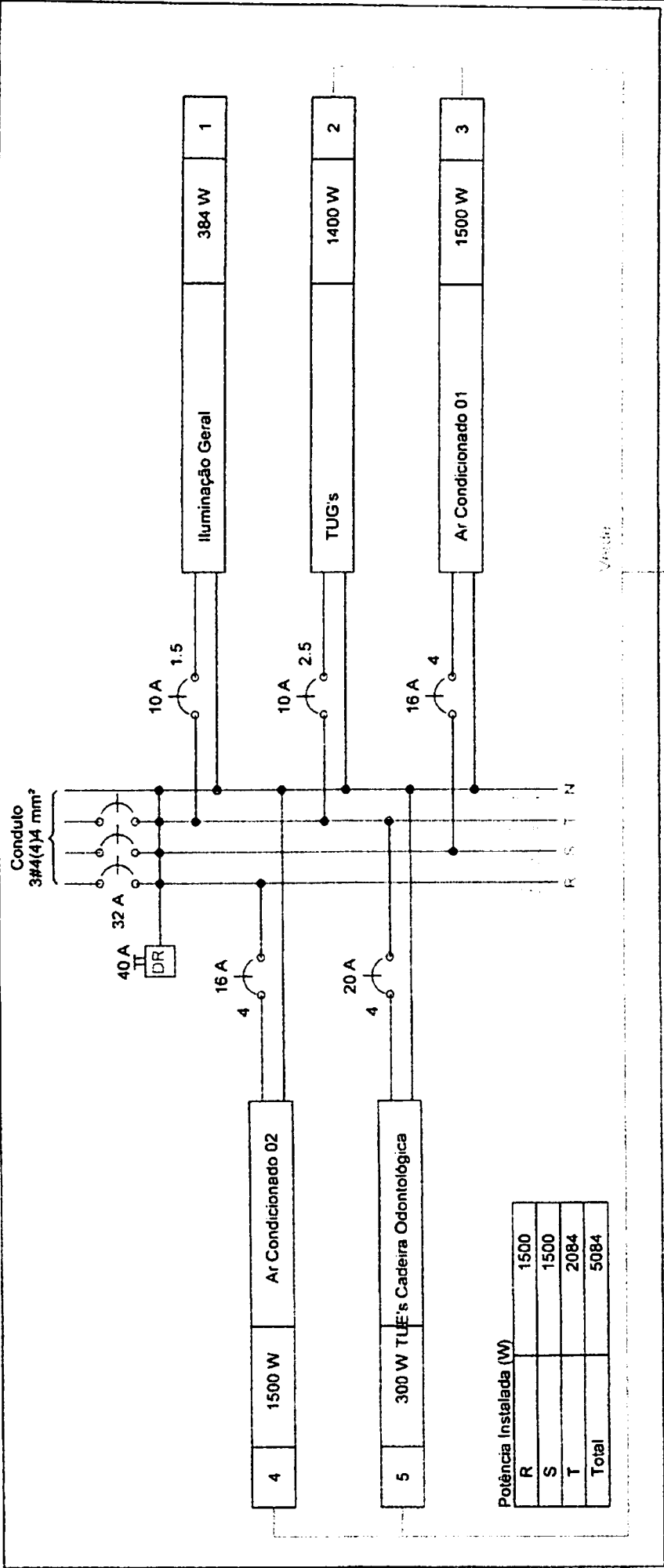
Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	2.24	66	1.48
Uso específico	3.67	100	3.67
		TOTAL	5.14

Quadro de Demanda (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst	V	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot total (VA)	Pot total (W)	Fases	Pot - R (W)	Pot - S (W)	Pot - T (W)	FCI	FCA	In' (A)	Secção (mm2)	lc (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	Iluminação Geral	F + N	B1	220 V	16	24	486	384	1	384	160	0.60	3.7	1.5	23.0	10.0	0.21	0.21			OK
a					4		122	96	T				96	0.60	2.3	1.5	23.0				OK
b					1		30	24	T				24	0.60	3.7	1.5	23.0				OK
c					1		30	24	T				24	0.60	3.5	1.5	23.0				OK
d					4		122	96	T				96	0.60	3.2	1.5	23.0				OK
e					3		72	72	T				72	0.60	1.4	1.5	23.0				OK
f					3		91	72	T				72	0.60	0.7	1.5	23.0				OK
2	TUG's	F + N + T	B1	220 V	14		1750	1400	T				1400	1.00	13.3	2.5	31.0	10.0	0.41	0.41	OK
3	Ar Condicionado 01	F + N + T	B1	220 V			1667	1500	S		1500		1600	0.60	12.6	4	42.0	16.0	0.47	0.47	OK
4	Ar Condicionado 02	F + N + T	B1	220 V			1667	1500	R		1500		1600	0.60	12.6	4	42.0	16.0	0.27	0.27	OK
5	Luf's Cadeira Odontologica	F + N + T	B1	220 V			333	300	T				300	1.00	0.60	2.5	4	20.0			OK
TOTAL					16		5903	5084	R + S + T		1500		2084	1.00	0.60	2.5					OK

Quadro de Cargas (QD1)

QD1 (Quadro de Distribuição)



Potência Instalada (W)	
R	1500
S	1500
T	2084
Total	5084



Cláudio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB/1618982907

04/05

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
SEM ESCALA

Lista de Materiais	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC 4x2"	17 pç
Caixa PVC octogonal 3x3"	16 pç
Caixa PVC sistema X 75x65x35 mm	6 pç
Caixa alumínio 4"x2" 3x4"	2 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol. HEPR - ench. EVA - 0,6/1kV (ref. Pirelli Afumex)	
1,5 mm²	128,00 m
2,5 mm²	197,20 m
4 mm²	164,30 m
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa p/ 1 função	3 pç
Placa p/ 1 função retangular	14 pç
Placa 2x4" - latão	
Placa c/ tampa roscada - cromada	2 pç
S/ placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	5 pç
Tomada universal retangular 2P+T 10A	14 pç
Dispositivo Elétrico - sobrepor	
Placa sistema X	
interruptor 1 tecla simples	6 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN	
10 A	2 pç
16 A	2 pç
20 A	1 pç
Disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN	
32 A	1 pç
Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN	
40 A	1 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
1"	11,10 m
3/4"	83,90 m
Eletroduto pesado	
1 1/2"	21,00 m
Luminária e acessórios	
Luminária embutir p/ compacta dupla	16 pç
Reator eletromagnético p/ fluorescente compacta 1x26 W	16 pç
Soquete base G 24	16 pç
Lâmpada fluorescente	
Compacta reator não integrado - dupla 26 W	16 pç
Quadro distrib. chapa pintada - embutir	
Barr. (inf., disj. geral, compacto - DIN (Ref. Moraton)	
Cap. 15 disj. unip. - In barr. 100 A	1 pç

Legenda	
	Interruptor simples - 1 tecla a 1,10m do piso
	Luminária p/ fluor. compacta dupla - embutir
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A a 0,30m do piso
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A a 2,20m do piso
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A no piso
	Tomada universal 2P+T a 0,30m do piso
	Tomada universal 2P+T a 1,10m do piso

Legenda das indicações	
CD	Compacta dupla - embutir - 24 W
ARC12000	Tomada - uso específico - Condicionador de ar 12000BTU
2PT	Tomada retangular - 2P+T 10A - média

Claudio Muniz de Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA-PB/1618982907



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250705398

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL



1. Responsável Técnico

CLENIO MUNIZ DE FIGUEREDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1618982907

Registro: 11140262019PB

Empresa contratada: C. M. DE FIGUEREDO

Registro: 0003602834-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

PRAÇA Praça Sergio Maia

Nº: 139

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

UF: PB

CEP: 58884000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 19/03/2025

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AMERICO HERMENEGILDO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

UF: PB

CEP: 58884000

Data de Início: 19/03/2025

Previsão de término: 26/03/2025

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Saúde

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	323.90	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	79.33	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	79.33	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	79.33	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	79.33	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	323.90	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	79.33	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	79.33	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	79.33	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	79.33	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	323.90	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	79.33	m2
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	79.33	m2





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250705398

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL



38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	79.33	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	79.33	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto, orçamento e especificação de uma reforma e ampliação da UBS do CAIC, pertencente a rede municipal de saúde do município de Catolé do Rocha - PB, perfazendo uma área construída total de: 403.23m², sendo 79.33m² área de ampliação e 323.90m² área de reforma.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato bem como sua interpretação ou execução será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
CLENIO MUNIZ DE FIGUEIREDO
RNP: 1618982907
Data: 24/03/2025 09:43:54

CLENIO MUNIZ DE FIGUEIREDO - CPF: 980.373.074-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - CNPJ:
09.067.562/0001-27

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 20/03/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 4920079

